

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIEL PEREIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Joatam Juremir Cordeiro
Selo TJSE: 201829527085606
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/D43FMD>
Aracaju, 17/04/2018 14:37:35 20468
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$3,52 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,70 Total: R\$4,22

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

ISO-9001
CONSTRUTORA J.J. LTDA

054350
002717

CARTA CREDENCIAL PARA O(OS) REPRESENTANTES AS SESSÕES DE ABETURA DE PROPOSTA

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
ARACAJU - SERGIPE
REF.; CONCORRÊNCIA 010/2018.

**ASSUNTO: PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA
CONCORRÊNCIA 010/2018.**

A **Construtora J.J. LTDA**, por seu responsável legal infra assinado, CREDENCIA o **Sr. Anderson Souza Silva**, CI 1224447-3 SSP/SE, CPF nº 934.373.075-68 residente na Rua Manuel Mauricio Cardoso nº 15 Conj. Médici I Bairro Luzia Aracaju/SE, e/ou Vicente Aragão da Silva RG:487025 SSP/SE CPF: 350.599.024-15 e/ou Josival Miguel Lyrio de Oliveira RG 1029034 SSP/SE CPF: 005.422.427-61E/OU SRª Fernanda Carvalho Reis Cordeiro CREA 251291014 ,CPF 04209380520 e/ou Felipe Carvalho Reis Cordeiro RG 3076328 SSP/SE , CPF 054.122.575-85 que são as pessoas devidamente AUTORIZADAS nos termos do Art. 1.288, do Novo Código Civil Brasileiro para que nos representem junto a esse COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, consoante a exigência contida no Edital, com plenos poderes de decisão, irretratáveis e irrevogáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes à licitação em epígrafe, ficando-lhe vedado o sub-estabelecimento.data da licitação 20 de Abril de 2018.

OFÍCIO São Cristóvão 17 de Abril de 2018.

Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP,CREA 2705610154
Responsável técnico e representante legal.
Rua Rafael de Aguiar nº 1176,bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660

XXIII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**CONSTRUTORA J.J. LTDA.**

JOATAM JUREMIR CORDEIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Itaópolis/SC, portador da C.I. no. 10.602.714 SSP/SP e do C.I.C. no. 361.999.826-49, residente e domiciliado, nesta capital, na Av. Beira Mar, nº 1430 Apto 701 Bairro Jardins, Cep 49025-040 e **ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal/RN, portador da C.I. no. M - 3.652.459 SSP/MG e do C.I.C. no. 498.590.136-91, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Euclides Góis, nº 1255, Bairro Coroa do Meio, Cep - 49.035-310, únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, estabelecida na Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria, São Cristovão/SE, Cep - 49.100-000, registrada na M.M. Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE no. 28200129183 e no CNPJ sob o nº 32.813.263/0001-06, em sessão do dia 21/02/1991, resolvem de comum acordo modificar cláusula do seu Contrato Social mediante o seguinte:

- a) Da alteração do Capital: aumentar o capital social da empresa de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), para R\$ 13.000.000,00 (treze milhões) , da conta de lucros acumulados para a conta de Capital Social.

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL APÓS A CONSOLIDAÇÃO.

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome Empresarial de **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua José de Almicar de Azevedo, 214, Bairro rosa Maria, São Cristovão – SE, CEP 49.100-000.

CLAUSULA SEGUNDA – O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões) dividido em 13.000.000 (treze milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma subscritas e integradas, neste ato, em lucros acumulados, pelos sócios:

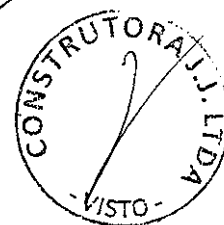
JOATAM JUREMIR CORDEIRO – 9.100.000 quotas = R\$ 9.100.000,00 – 70%;

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO – 3.900.000 quotas = R\$ 3.900.000,00 – 30%.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 09:25 SOB Nº 20170226344.
PROTOCOLO: 170226344 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702832976. NIRE: 28200129183.
CONSTRUTORA J.J. LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 25/07/2017
www.agiliza.se.gov.br

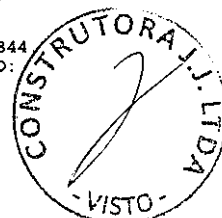


CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo social é a exploração do ramo de construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc.. reforma de (construtor geral) apartamentos, cassas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações condomínios, residências, reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais, construção de edificações para fins culturais recreativos, montagem de (quando não realizada pelo próprio fabricante) edificações pré-fabricadas, montagem de edificações pré-moldadas, quando não realizada pelo próprio fabricante, edificações instalações industriais, obras de reformas em edificações não residenciais, escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais, instalação e manutenção de cabos elétricos edificações, instalação de caixas de entrada de energia em edificações, obras de instalações elétricas, serviço de pintura, edificações de qualquer tipo, execução de fundações para edificações e outras obras de engenharia civil (construção), obras de terraplanagem (terraplenagem) para construção de rodovias e aeroportos, serviços de terraplanagem (terraplenagem): greide, leito, subleito, corte, aterro, obras de redes de esgoto, inclusive interceptores, construção de redes de distribuição de água, construção e perfuração de poços de água, execução de drenos em camadas (colchão drenante, camada drenante) serviços de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração, construção de grandes estrutura e obras de arte, construção de obras de arte corrente, construção de obras de arte especiais, construção de barragens e repesas para geração de energia elétrica, construção de barragens para hidrelétricas, construção de barragens (exceto para hidrelétricas), construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas), construção de (contratante geral) plantas de tratamento de água, construção de reservatórios de água, construção de sistema de abastecimento de água, construção de sistema de distribuição de água, construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais, construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, manutenção de praças, aluguel de máquinas de terraplenagem com o operador, fornecimento de mão de obra na empresa cliente, serviços de consultoria em engenharia civil, locação de carro plataforma com o operador para uso na construção civil, locação de dumper com operador, locação de guindastes, empilhadeiras para construção civil, com operador, locação de lança articulada com operador para uso na construção civil, locação de lança telescópica com operador para uso na construção civil, locação de macaco hidráulico com operador para uso na construção civil, locação de mini-carregadeira com operador para uso na construção civil, locação mini-graus com operador para uso na construção civil, locação de plataforma de trabalho para construção civil, manuais ou automáticas, com operador, locação de plataformas pantográficas com operador para uso na construção civil, locação de trolly com operador para uso na construção civil, locação mão de obra temporária, serviços de seleção e agenciamento de mão de obra colação de recursos humanos a empresa cliente e outras que no futuro venham a interessar a sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 09:25 SOB Nº 20170226344
PROTOCOLO: 170226344 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702832976. NIRE: 28200129183.
CONSTRUTORA J.J. LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 25/07/2017
www.agiliza.se.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, acima qualificado, com o poder e atribuição de gerenciar os negócios sociais, vendas no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NOVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

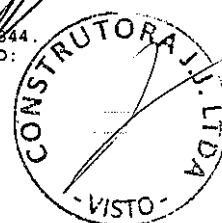
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ao inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especializado levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 09:25 SOB Nº 20170226344.
PROTOCOLO: 170226344 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702832976. NIRE: 28200129183.
CONSTRUTORA J.J. LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 25/07/2017
www.agiliza.se.gov.br



054550

002721

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios resiliem de comum acordo, não efetuar reuniões e assembleias para tomar as contas das administradoras e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de São Cristóvão – SE para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assim o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Cristóvão, 10 de Julho de 2017

JOATAM JUREMIR CORDEIRO

C.I. 10.602.714 SSP/SP

SÓCIO ADMINISTRADOR



ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO

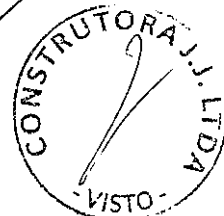
C.I. M. 3.652.459 SSP/MG

SÓCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 09:25 SOB Nº 20170226344.
PROTOCOLO: 170226344 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702832976. NIRE: 28200129183.
CONSTRUTORA J.J. LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 25/07/2017
www.agiliza.se.gov.br





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
270561015-4

Nome

JOATAM JUREMIR CORDEIRO

Filiação

ANGELO FERREIRA CORDEIRO

NOEMIA SCHLEINERT CORDEIRO

C.P.F.

361.999.826-49

Documento de Identidade

10602714 SSP-SP

Tipo Sang.

AB+

Nascimento

12/07/1956

Naturalidade

SANTA CATARINA

UF

SC

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-SE

Emissão

14/11/2013

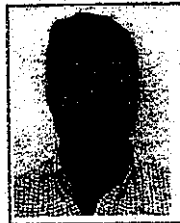
Data de Registro

04/10/1985

Ass. Presidente

Registro no Crea

4041



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5ª do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6286 de 07/05/75)



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

TABELIÃO DANIEL FIERRE

AUTENTICADO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527085653

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/ZEL26P>

Aracaju, 17/04/2018 14:46:57 17680

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado

Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 47.010-390 - TEL: 79 3214-3397

054000
002722

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

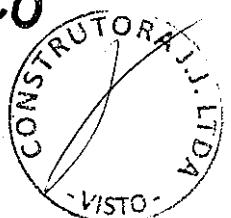
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

054550
002723
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Superior do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1552844581

PROTEÇÃO PLÁSTICA
1552844581

00425032782 10/08/2022 09/10/1998

Luiz Victor Santos Vieira
SERGIPE

40361754450
4019750045

EM BRANCO

Pierete | CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIXO: DANIEL PEREIRA

AUTENTICACAO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527065659
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/IPTRFF>
Aracaju, 17/04/2018 14:47:52 27518
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Encl.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FEE: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SAO JOSE - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



054550
002724



CONSTRUTORA J.J. LTDA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

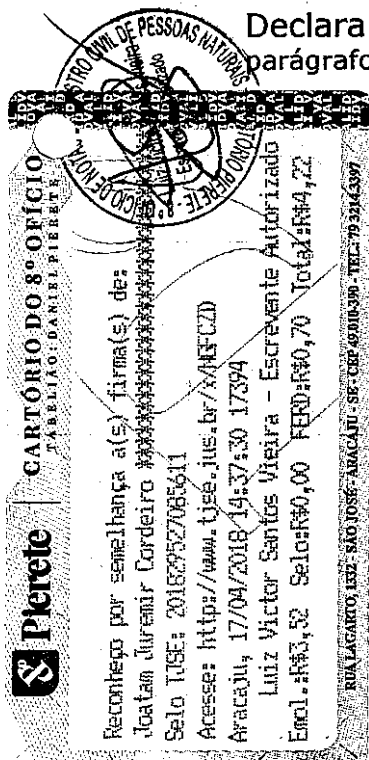
Referência: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (GASF/DMAE)

A Construtora JJ Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.813.263/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Joatam Juremir Cordeiro, portador(a) da Carteira de Identidade 10.602.714-SSP/SP e do CNPF nº 36.999.826-49, DECLARA, para fins do disposto no subitem 7.3 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



São Cristóvão 17 de Abril de 2018.

Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP, CREA 2705610154
Responsável técnico e representante legal.
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660

de Azevedo, 214 – Bairro Rosa Maria – São Cristóvão/SE – CEP: 49.100-000 - Fone: 79-3211-2205

Fax.: 79-211-6658 – e-mail: construtorajj@infonet.com.br, CGC: 32.813.263/0001-06 - Insc. Est.: 27079003-9

Construir com qualidade, sempre pensando em você, Cliente. Esse é o nosso compromisso, nossa maior responsabilidade.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

054550
002725

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.813.263/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 21/02/1991	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA JJ LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-01 - Administração de obras 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R JOSE ALMÍCAR DE AZEVEDO	NÚMERO 214
COMPLEMENTO	
CEP 49.100-000	BAIRRO/DISTRITO ROSA MARIA
MUNICÍPIO SAO CRISTOVAO	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
ATIVIDADE DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.534, de 06 de maio de 2016.

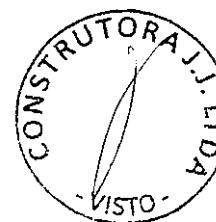
Emitido no dia 14/02/2018 às 10:25:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 32.813.263/0001-06
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA JJ LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais)

054550

002726

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOATAM JUREMIR CORDEIRO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/02/2018 às 10:24 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

fu3

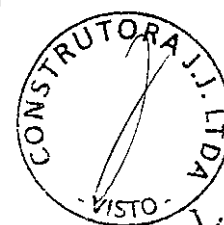
ca

B

HL
ca
9

A
A

Miniz



X

054350
002727

2/19/2018

eCAC - Centro Virtual de Atendimento

BRASIL Serviços Barra Gov8r

Titular do Certificado: 488.284.925-24 - JORGE EDUARDO SANTOS DE ANDRADE
Procurador de: 32.813.263/0001-06 - CONSTRUTORA JJ LTDA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

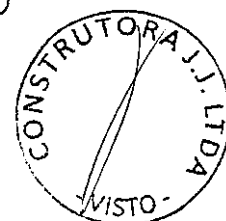
Situação Fiscal do Contribuinte

NPJ: 32.813.263

Informações Cadastrais
Quadro de sócios e administradores
Diagnóstico Fiscal
na Receita Federal
Débitos/Pendências
Exigibilidade Suspensa
Parcelamentos
Gerar Relatório

Informações Cadastrais

Nome	CONSTRUTORA JJ LTDA
Unidade da Receita do Domicílio da Matriz - 32.813.263/0001-06	Abertura Empresa/Entidade 21/02/1991
DRF ARACAJU-SE	
Endereço	R JOSE ALMICAIR DE AZEVEDO 214
Bairro	CEP ROSA MARIA 49100-000
Município	UF SAO CRISTOVAO SE
Responsável/Titular perante o CNPJ	
361.999.826-49 JOATAM JUREMIR CORDEIRO	
Situação Cadastral do Responsável no CPF	Qualificação do Responsável REGULAR SOCIO ADMINISTRADOR
Natureza Jurídica da Empresa / Entidade	
206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Atividade Econômica da Matriz	
4120-4/00 - Construção de edifícios	
Porte da Empresa	
EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
Situação no CNPJ	
ATIVA	



CONSTRUTORA S. L. DA
VISTO 1 de

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

A Sociedade **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/02/1991, NIRE: 28200129183, CNPJ: 32.813.263/0001-06, estabelecido(a) na RUA JOSÉ ALMICAR DE AZEVEDO, 214, ROSA MARIA, São Cristóvão - SE, CEP: 49100-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

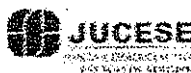
JOATAM JUREMIR CORDEIRO
Sócio/Administrador

São Cristóvão - SE, 15/02/2018

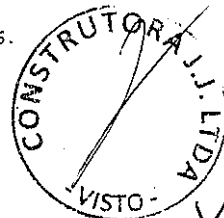
ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO
Sócio

* Este documento foi gerado no portal *agiliza Sergipe*

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 12:01 SOB Nº 20180082566.
PROTOCOLO: 180082566 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800516613. NIRE: 28200129183.
CONSTRUTORA J.J. LTDA



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 16/02/2018
www.agiliza.se.gov.br





CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

Eliano Newton Magno Cordeiro

Selo TJSE: 201829527036597

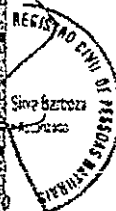
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/SFFX06>

Aracaju, 16/02/2018 09:40:38 25266

Thander da Silva Barboza - Escrevente Autorizada

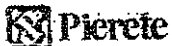
Emol.:R\$3,52 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,70 Total:R\$4,22

RUA LACARTO, 133 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3314.3397



054/550

002730



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

Joatan Juremir Cordeiro

Selo TJSE: 201829527036590

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/444444>

Aracaju, 16/02/2018 09:39:34 13092

Thander da Silva Barboza - Escrevente Autorizado

Emol.:R\$3,52 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,70 Total:R\$4,22

RUA LACARTO, 133 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3314.3397



137

6

Handwritten signatures and notes:
H. e. A.
Juiz A.
7

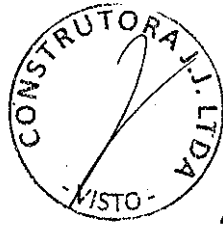


JUCESE
JUNTA COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 12:01 SOB Nº 20180082566.
PROTOCOLO: 180082566 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800516619. NIRE: 28200129193.

CONSTRUTORA J.J. LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 16/02/2018
www.agiliza.se.gov.br





CONSTRUTORA J.J. LTD.

RELAÇÃO DE CONTRATOS ASSUMIDOS COM ORGÃO PÚBLICOS
CONSTRUTORA J. J. LTDA. - CNPJ 32.813.263/0001-06

DETALHAMENTO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A CONSTUTORA JJ LTDA				
CONTRATO	DESCRIÇÃO SUMARIZADA DO OBJETO			N. DO CONTRATO
1	Complementação da Terraplenagem pavimentação e Drenagem em vias do Barroso (travessa França e rua 02) B: Farolândia Aracaju/SE			001/2018
	NOME DO ÓRGÃO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	3179-1614
	Sec. Municipal da Infraestrutura		22/01/2018 22/05/2018	920.666,65
	VALOR DO CONTRATOS			

São Cristóvão 20 de Abril de 2018.

Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP, CREA 270561015-4
Representante Legal e Responsável técnico
Rua Rafael de Aguiar n° 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660

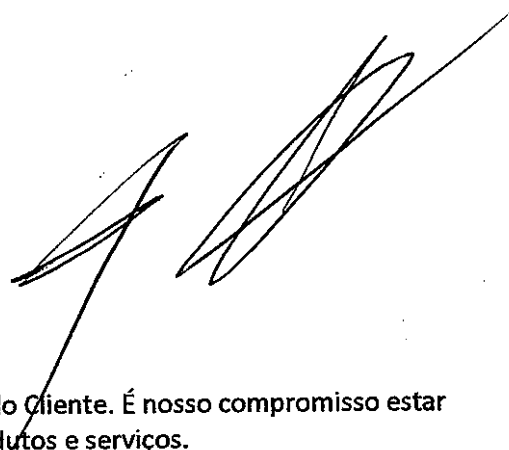
154550
002732

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(ORIGINAL)

CONCORRÊNCIA Nº 010/2018
DESO

Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.



Construir com qualidade, buscando a satisfação do Cliente. É nosso compromisso estar sempre melhorando nossos produtos e serviços.

7



CONSTRUTORA J.J. LTDA

ÍNDICE

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
ARACAJU - SERGIPE
REF.; CONCORRÊNCIA 010/2018.

Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.

1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA **Pag.01 a 46**

2 – REGULARIDADE FISCAL **Pag.47 a 58**

3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA **Pag.59 a 107**

4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA **Pag.108 a 144**



154550
002734

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA : CONSTRUTORA J.J. LTDA.

Dr. Divaldo Santos Andrade
Presidente da JUCESE

JOATAM JUREMIR CORDEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 10.602.714-SSP-SP., Cres-Se. sob nº 4.041-D, e C.I.C. sob nº 361.999.826-49, e ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO, brasileiro, solteiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade nº..... M-3.652.459-SSP-MG., ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Jose Sotero, 131, Treze de Julho, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade de por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas disposições legais vigentes e pelas cláusulas abaixo indicadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **CONSTRUTORA J.J. LTDA.** tendo sua sede na Rua Jose Sotero, 131, Treze de Julho, nesta Cidade de Aracaju Capital do Estado de Sergipe, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional a critério dos quotistas;

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, e, tem por finalidade a exploração do ramo de prestação de serviços, elaboração de projetos, construção por conta própria e de terceiros pelo regime de empreitada e subempreitada ou por administração, execução de impermeabilizações, urbanizações, reformas, incorporações de imóveis, elaboração de projetos habitacionais, planejamento de obras e serviços de terraplanagem;

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de Cr\$. 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), subscritos e integralizados nesta ato em moeda corrente do país, e, dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de Cr\$. 1,00 (um cruzeiro), cada uma assim distribuídas:

JOATAM JUREMIR CORDEIRO - Subscorre e integraliza 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor total de Cr\$. 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros);

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO, - Subscorre e integraliza 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor total de Cr\$. 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros)

CLÁUSULA QUARTA

As quotas são consideradas indivisíveis em relação a sociedade, e a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social. No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade se dissolverá, ficando o sócio remanescente no direito e na obrigação de indenizar os herdeiros do sócio falecido as quotas de capital, acrescidas ou diminuídas de lucros ou prejuízos verificadas no balanço, o qual será feito trinta dias da data do falecimento e de acordo com o que se acertar as partes;

CLÁUSULA QUINTA

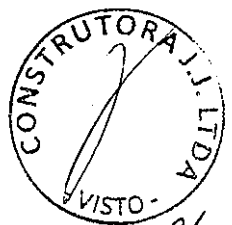
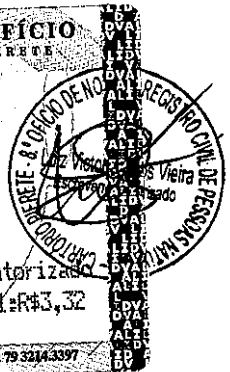
A sociedade será administrada pelos sócios em igualdade de condições assinando em conjunto em superado, os quais tem somente direito ao uso da firma ou denominação social nas negociações referentes a sociedade, sendo proibido o uso da firma social para fins alheios. Não sendo antes de favor, abonos, ou outros atos que impliquem a responsabilidade da empresa.

- continuação -

Pierete CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICADO
Confere com o original apresentado dor fe.
Selo TJSE: 201829527085684
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/BJCKD6>
Aracaju, 17/04/2018 14:54:13 31038
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214-3397





15455
002735

CLAUSULA SETTA

Para suas despesas particulares a titulo de pro-labore, os socios te-
rao direito a uma retirada ate o limite maximo do permitido por lei;

CLAUSULA SETIMA

A cessao de qualquer das quotas fics dependendo do consentimento ex-
presso do outro socio, ao qual e reservado o direito de preferencia em igualda-
dade de condicoes. O socio que desejar ceder as suas quotas, comunica-o por
escrito ao outro socio, declarando o preço que lhe e oferecido e convidando-o a
usar do direito de preferencia que lhe e assegurado;

CLAUSULA OITAVA

O ano social coincidira com o ano civil, encerrando o balanço em 31
de dezembro de cada ano, sera feita uma reparticao dos lucros que serao distribui-
dos em partes proporcionais ao capital de cada socio. Depois de deduzida a per-
centagem de 20% (vinte por cento), para o fundo de reservas do aumento de capi-
tal, feitas as demais deduções legais. Ao atingir esse fundo de reservas o limi-
te de capital sera a circumscriçao deste contrato, alterada para os devidos
efeitos legais. Em caso de prejuizos, serao suportados pelos socios na propor-
cao de suas quotas;

CLAUSULA NONA

A sociedade entrara em liquidacao nos casos legais, e desde ja fics a
leito o foro da cidade de Aracaju - Se. para resolver quaisquer duvidas sociais.

E assim, juntos e contratados, obriga-se por si seus herdeiros e su-
cessores a cumprir fielmente este contrato, o qual assinam em presenca de duas
testemunhas e em duas vias de igual teor e forma, uma das quais ficara arquivada
na MM. Junta Commercial do Estado de Sergipe.

Aracaju (Se), 20 de fevereiro de 1991

ARAKEN JUNIMAR CORDEIRO
C.I.C. - 364.999.826-49

ELIDIO NEWTON MAGNO CORDEIRO
C.I.C. - 498.990.136-91

TESTEMUNHAS:

JOSE LOMVALHO DE OLIVEIRA

ASSINATURA DA FIRMA COMMERCIAL POR DE-
REITO:

CONSTRUTORA J.J. LTDA.

ARAKEN JUNIMAR CORDEIRO

ELIDIO NEWTON MAGNO CORDEIRO



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527085686

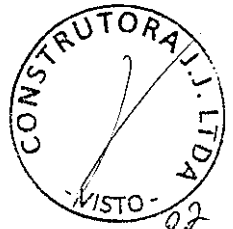
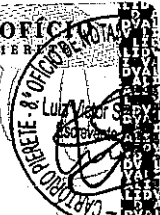
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/BB80XCH>

Aracaju, 17/04/2018 14:54:46 30690

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado

Enol:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 32143397



XII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

Dilson de Brito Franco
Presidente da JUCESE

CONSTRUTORA J.J. LTDA.

JOATAM JUREMIR CORDEIRO, brasileiro, casado pelo de regime comunhão parcial de bens, natural de Santa Catarina – MG, engenheiro civil, portador da C.I. no. 10.602.714 SSP/SP e do C.I.C. no. 361.999.826-49 e ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal - RN, nascido em 21/03/1964, portador da C.I. no. M – 3.652.459 - SSP/MG e do C.I.C. no. 498.590.136-91, ambos residentes e domiciliados, nesta capital, na Rua José Sotero, 131, Bairro Praia 13 de Julho, Cep – 9.020-110, únicos sócios componentes da empresa CONSTRUTORA J.J. LTDA estabelecida na Rua F, LT 46, Qd. 10, S/Nº, Lot. Quem Dera, Bairro Colônia de Recreio José Conrado de Araujo, São Cristovão – Se, Cep – 49.100-000, registrada na M.M. Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRC no. 2820012918-3, em sessão do dia 21/02/1991, e no CNPJ sob noº 32.813.263/0001-06, resolvem, de comum acordo, adequar seu Contrato Social ao novo código civil incorporada a alteração abaixo:

- Os sócios JOATAM JUREMIR CORDEIRO, passa a residir na Rua Prof. Antonio Fagundes de Melo, 370, aptº 1001, Mansão Queens, Bairro Praia Treze de Julho, Cep – 49020-700, Aracaju-Se, e ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO a residir na Rua Euclides Gois, 1255, Bairro Coroa do Meio, Cep – 49035-310, Aracaju-Se
- Aumentar o capital da empresa de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) para o valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), transferindo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), da conta de Lucros Acumulados para a conta do Capital Social.

Os sócios acima, devidamente qualificados, decidem consolidar o Contrato Social, que vigorará na forma abaixo.

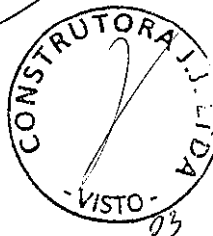
CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de CONSTRUTORA J.J. LTDA., e terá sede e domicílio na Rua F, LT 46, QD.10, S/Nº, Lot. Quem Dera, Bairro Colônia de Recreio José Conrado de Araujo, São Cristovão – Se., Cep 49.100-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CAPITAL SOCIAL será de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

JOATAM JUREMIR CORDEIRO – 1.050.000 quotas = R\$ 1.050.000,00 – 70%,

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO – 450.000 quotas = R\$ 450.000,00 – 30%.

Advogado
Nº 464 CPF 010.700



054550
002737

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527085689
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/ZUBA49>
Aracaju, 17/04/2018 14:56:26 29700
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

OFÍCIO DE NOTARIAS E REGISTROS CIVIS DE PESSOAS NATURAIS
ARACAJU - SE
17/04/2018 14:56:26
Luiz Victor Santos Vieira
Escrevente Autorizado

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

154550

003733

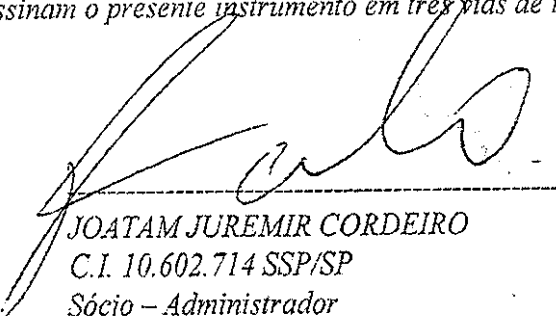
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios resolvem, de comum acordo, não efetuar reuniões e assembléias para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de São Cristóvão – Se para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

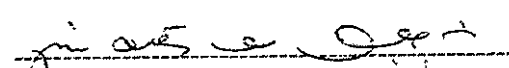
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Aracaju, 30 de Outubro de 2003


JOATAM JUREMIR CORDEIRO
C.I. 10.602.714 SSP/SP
Sócio – Administrador

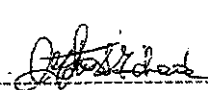

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO
C.I. M – 3.652.459 SSP/MG
Sócio – Administrador

VISTO:

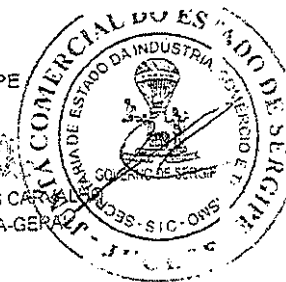

JOSÉ DANTAS DE MENDONÇA (OAB/SE - 464)

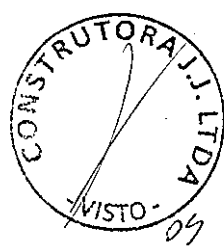
TESTEMUNHAS:


Domingos Sávio de Menezes Andrade
C.I. – 456.167 SS/SE
C.I.C. – 267.194.445-49


Simone Matos Santos Andrade
C.I. – 639.834 SSP/SE
C.I.C. – 361.641.945-04

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2004
SOB Nº: 20040039757
JUCESE Protocolo: 04/003975-7
Empresa: 26 2 0012918 3
CONSTRUTORA J.J. LTDA


CÂNDIDA ALVES CARVALHO
SECRETÁRIA-GERAL


CONSTRUTORA J.J. LTDA
VISTO - 09

7

054550
002739

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete - CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe
Selo TJSE: 201829527085489
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/ZUBA49>
Aracaju, 17/04/2018 14:56:26 29700
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP: 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto será a exploração do ramo de construção em geral, saneamento, terraplanagem, projeto, execução, perícia e arbitramento, trabalhos topográficos e geodésicos, em trabalhos de estradas de rodagem e de ferro, em obras de captação e abastecimento de água, em obras de drenagem e irrigação, em obras destinadas ao aproveitamento de energia e de trabalho relativos as máquinas e fabricas, em obras de saneamento urbano e rural em serviços de urbanismo, em obras D'arte, corrente e especiais de grandes estruturas metálicas, em obras industriais, em empreendimentos imobiliários, locação de vagas de estacionamento de veículos e outras que no futuro venham a interessar a sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade terá seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **JOATAM JUREMIR CORDEIRO** e **ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO**, acima qualificados, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e moveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

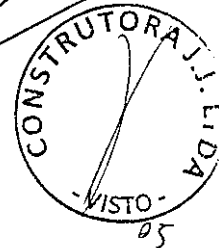
CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Insc. nº 11.111 de Mendonça
Advogado
OAB/SP 464 CPF 010.711.111-11



054550
002741

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou. fe.
Selo TJSE: 201829527085689
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/208649>
Aracaju, 17/04/2018 14:56:26 29700
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 43010-390 - TEL.: 79 3214.3397

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
Luiz Victor Santos Vieira
Escrevente Autorizado
Selo: 201829527085689
Aracaju, 17/04/2018 14:56:26 29700

XIII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

CONSTRUTORA J.J. LTDA.



JOATAM JUREMIR CORDEIRO, brasileiro, casado pelo de regime comunhão parcial de bens, natural de Itaiópolis - Sc, engenheiro civil, portador da C.I. no. 10.602.714 SSP/SP e do C.I.C. no. 361.999.826-49 e ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal - RN, nascido em 21/03/1964, portador da C.I. no. M - 3.652.459 - SSP/MG e do C.I.C. no. 498.590.136-91, ambos residentes e domiciliados, nesta capital, na Rua José Sotero, 131, Bairro Praia 13 de Julho, Cep - 49.020-110, únicos sócios componentes da empresa CONSTRUTORA J.J. LTDA estabelecida na Rua F, LT 46, Qd. 10, S/Nº, Lot. Quem Dera, Bairro Colônia de Recreio José Conrado de Araújo, São Cristóvão - Se, Cep - 49.100-000, registrada na M.M. Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE no. 2820012918-3, em sessão do dia 21/02/1991, e no CNPJ sob no.º 32.813.263/0001-06, resolvem, de comum acordo, adequar o objetivo social da empresa as novas exigências do CNAE, adequando seu Contrato Social ao novo código civil, já incorporada as alterações abaixo:

- a) Incluir na cláusula sétima que as assinaturas dos sócios administradores serão em conjunto ou em separado
- b) Incluir o parágrafo único na cláusula décima segunda, conforme segue:
O exercício social poderá ter duração anterior a um ano, e deverá se iniciar no dia 1º de cada período, encerrando-se no último. A sociedade poderá levantar balanço mensais e ou semestrais, podendo o sócio administrador, observando as disposições contratuais e legais, a distribuição de lucros, intermediários a conta dos lucros apurados nos mesmos balanços e de lucros acumulados, ou nas reservas de lucro existentes no último balanço anual ou semestral.
- c) Aumentar o capital da empresa de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), transferindo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), da conta de lucros acumulados. Para a conta do capital social.

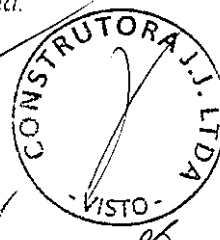
1ª Alteração Contratual após a consolidação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de CONSTRUTORA J.J. LTDA., e terá sede e domicílio na Rua F, LT 46, QD. 10, S/Nº, Lot. Quem Dera, Bairro Colônia de Recreio José Conrado de Araújo, São Cristóvão - Se., Cep 49.100-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CAPITAL SOCIAL será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

JOATAM JUREMIR CORDEIRO - 1.400.000 quotas = R\$ 1.400.000,00 - 70%.

José Dias de Mendonça
Advogado
OAB/SE 454 CPF 010.765.195-15



054550

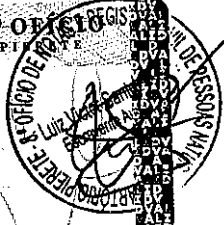
002743

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

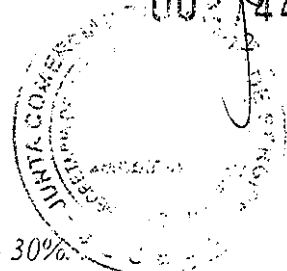
Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICADO
Confere com o original apresentado da fe.
Selo TJSE: 201829527085691
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/3B7NKL>
Aracaju, 17/04/2018 14:57:16 13072
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397



054650
002744



ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO - 600.000 quotas = R\$ 600.000,00 - 30%

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será a exploração do ramo de Edificações(residenciais, industriais, comerciais e de serviços), terraplanagem e outras movimentações de terra, projetos de topografia, serviços de projetos arquitetônicos e paisagísticos, construção de sistema de saneamento básico, construção de redes de água e esgoto, perfuração e construção de poços de água, execução de drenos em camadas, execução de escoramento, serviço de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração, serviço de avaliação e perícia em engenharia, serviços técnicos de cartografia, topografia e geodésia, construção de obras de arte grandes estruturas, montagem de estruturas metálicas exceto temporárias, instalação e manutenção elétrica em edificações, serviços de restauração de obra de arte, e outras que no futuro venham a interessar a sociedade;

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade terá seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios **JOATAM JUREMIR CORDEIRO e ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO**, acima qualificados, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e moveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Para os atos administrativos de rotina, os sócios poderão assinar em conjunto ou separadamente.

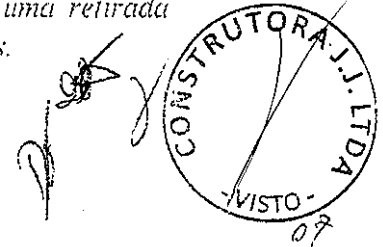
CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

José Dentas de Mendonça
Advogado
OAB/SE 464 CPF 010.745.095-1



7

054550

002745

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado doc. fe.
Selo TJSE: 201829527085691
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/3E7NKU>
Aracaju, 17/04/2018 14:57:16 13092
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79-3214.3397

ROCHA DE NESSA
Luiz Victor Santos
Escrevente Autorizado
SIVOL

154350

002746



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O exercício social poderá ter duração anterior a um ano, e deverá se iniciar no dia 1º de cada período, encerrando-se no último. A sociedade poderá levantar balanço mensais e ou semestrais, podendo o sócio administrador, observando as disposições contratuais e legais, a distribuição de lucros, intermediários a conta dos lucros apurados nos mesmos balanços e de lucros acumulados, ou nas reservas de lucro existentes no último balanço anual ou trimestral.

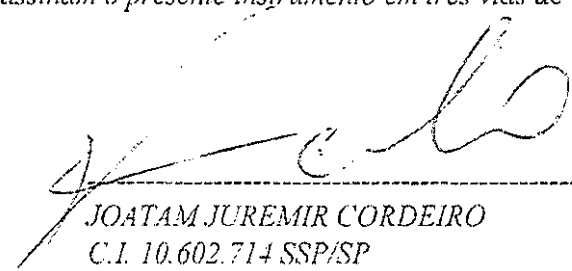
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios resolvem, de comum acordo, não efetuar reuniões e assembleias para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de São Cristóvão – Se para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

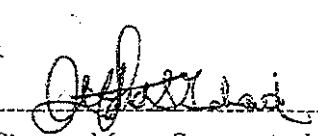
Aracaju, 05 de Janeiro 2005


JOATAM JUREMIR CORDEIRO
C.I. 10.602.714 SSP/SP
Sócio – Administrador

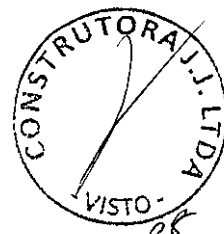

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO
C.I. M – 3.652.459 SSP/MG
Sócio – Administrador

TESTEMUNHAS:


Domingos Sávio de Menezes Andrade
C.I. – 456.167 SS/SE
C.I.C. – 267.194.445-49


Simone Matos Santos Andrade
C.I. – 639.834 SSP/SE
C.I.C. – 361.641.945-04


José Dantas de Mendonça
Advogado
OAB/SE 484 CPF 010.705.095-15



A

054550
002747

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527085491

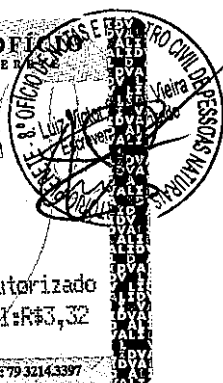
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/3B7NKU>

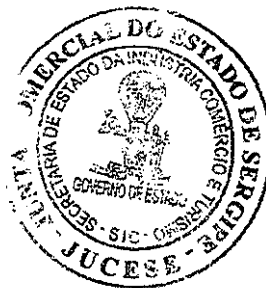
Aracaju, 17/04/2018 14:57:16 13092

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado

Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 45010-390 - TEL: 79 3214.3397





XIV ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

CONSTRUTORA J.J. LTDA.

JOATAM JUREMIR CORDEIRO, brasileiro, casado pelo de regime comunhão parcial de bens, natural de Itaiópolis - Sc, engenheiro civil, portador da C.I. no. 10.602.714 SSP/SP e do C.I.C. no. 361.999.826-49 e ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal - RN, nascido em 21/03/1964, portador da C.I. no. M - 3.652.459 - SSP/MG e do C.I.C. no. 498.590.136-91, ambos residentes e domiciliados, nesta capital, na Rua José Sotero, 131, Bairro Praia 13 de Julho, Cep - 9.020-110, únicos sócios componentes da empresa CONSTRUTORA J.J. LTDA estabelecida na Rua F, LT 46, Qd. 10, S/Nº, Lot. Quem Dera, Bairro Colônia de Recreio José Contrado de Araújo São Cristovão - Se, Cep - 49.100-000, registrada na M.M. Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE no. 2820012918-3, em sessão do dia 21/02/1991, e no CNPJ sob no. 32.813.263/0001-06, resolvem, de comum acordo, adequar o objetivo social da empresa as novas exigências do CNAE, adequando seu Contrato Social ao novo código civil, já incorporada as alterações abaixo:

- a) Aumentar o capital social da empresa de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais), transferindo R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), da conta de lucros acumulados para a conta do capital social,
- b) Alterar o endereço da empresa para a Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro - Rosa Maria, São Cristovão - Se, Cep - 49100-000.

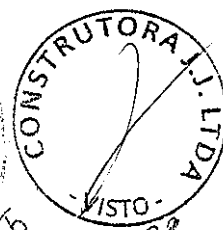
2ª Alteração Contratual após a consolidação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de CONSTRUTORA J.J. LTDA., e terá sede e domicílio na Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro - Rosa Maria, Cristovão - Se., Cep 49.100-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CAPITAL SOCIAL será de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais), dividido em 2.650.000 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

JOATAM JUREMIR CORDEIRO - 1.855.000 quotas = R\$ 1.855.000,00 - 70%.

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO - 795.000 quotas = R\$ 795.000,00 - 30%.



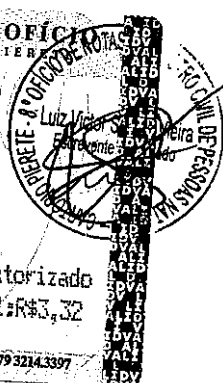
051530
002749

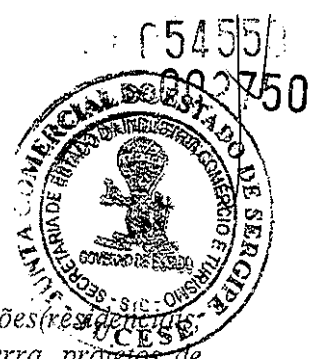
Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou. fe.
Selo TJSE: 201829527085695
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/63PHJN>
Aracaju, 17/04/2018 14:58:11 21244
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397





CLAUSULA TERCEIRA -- O objeto será a exploração do ramo de Edificações (residência, industriais, comerciais e de serviços), terraplanagem e outras movimentações de terra, projetos de topografia, serviços de projetos arquitetônicos e paisagísticos, construção de sistema de saneamento básico, construção de redes de água e esgoto, perfuração e construção de poços de água, execução de drenos em camadas, execução de escoramento, serviço de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração, serviço de avaliação e perícia em engenharia, serviços técnicos de cartografia, topografia e geodésia, construção de obras de arte grandes estruturas, montagem de estruturas metálicas exceto temporárias, instalação e manutenção elétrica em edificações, serviços de restauração de obra de arte, e outras que no futuro venham a interessar a sociedade;

CLÁUSULA QUARTA -- A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/1991 terà seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA -- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA -- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA -- A administração da sociedade caberá aos sócios **JOATAM JUREMIR CORDEIRO e ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO**, acima qualificados, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e moveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Para os atos administrativos de rotina, os sócios poderão assinar em conjunto ou separadamente.

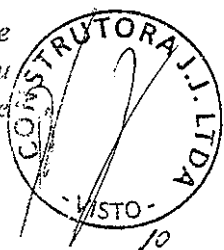
CLÁUSULA OITAVA -- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA -- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA -- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e



051550
002751

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICADO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527065695
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/63BHJN>
Aracaju, 17/04/2018 14:58:11 21244
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Enol.:R\$2,77 Selos:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RDA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

2º OFÍCIO DE NOTAS
Luiz Victor Santos Vieira
Escrevente Autorizado
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE

2º OFÍCIO DE PESSOAS
Luiz Victor Santos Vieira
Escrevente Autorizado
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE



liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O exercício social poderá ter duração anterior a um ano, e deverá se iniciar no dia 1º de cada período, encerrando-se no último. A sociedade poderá levantar balanço mensais e ou semestrais, podendo o sócio administrador observando As disposições contratuais e legais a distribuição de lucros, intermediários a conta dos lucros apurados nos mesmos balanços e de lucros acumulados, ou nas reservas se lucro existentes no último balanço anual ou trimestral

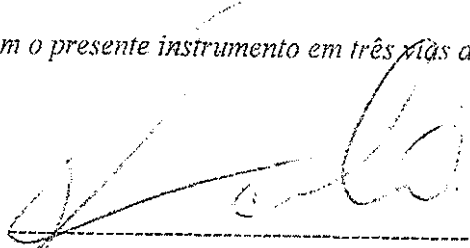
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

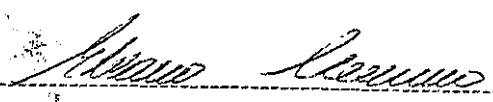
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios resolvem, de comum acordo, não efetuar reuniões e assembléias para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de São Cristóvão – Se para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Aracaju, 11 de Abril de 2005


JOATAM JUREMIR CORDEIRO
C.I. 10.602.714 SSP/SP
Sócio – Administrador

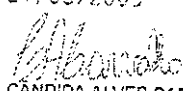

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO
C.I. M – 3.652.459 SSP/MG
Sócio – Administrador

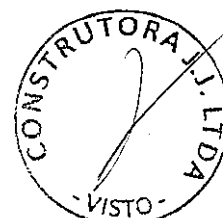
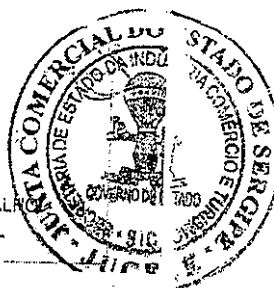
TESTEMUNHAS:


Domingos Sávio de Menezes Andrade
C.I. – 456.167 SS/SE
C.I.C. – 267.194.445-49


Simone Matos Santos Andrade
C.I. – 639.834 SSP/SE
C.I.C. – 361.641.945-04

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2005
SOB Nº. 20050069063
JUCESE Protocolo: 05/006906-3
Empresa: 28 2 0012918 3
CONSTRUTORA J.J. LTDA


CÂNDIDA ALVES CARVALHO
SECRETÁRIA-GERAL



054550
002753

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527085695
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/63841N>
Aracaju, 17/04/2018 14:58:11 21244
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Empl.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

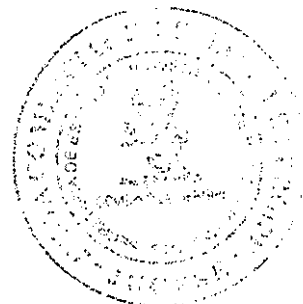
RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

PROTAS E REGISTROS CIVIL DE REGISTROS
OFÍCIO DO 8º OFÍCIO
Luiz Victor Santos Vieira
Escrevente Autorizado
17/04/2018 14:58:11

054550
002754

XV ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

CONSTRUTORA J.J. LTDA.



JOATAM JUREMIR CORDEIRO

brasileiro, casado pelo de regime comunhão parcial de bens, natural de Itaiópolis - Sc, engenheiro civil, portador da C.I. no. 10.602.714 SSP/SP e do C.I.C. no. 361.999.826-49 e ELLANO NEWTON MAGNO CORDEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal - RN, nascido em 21/03/1964, portador da C.I. no. M - 3.652.459 - SSP/MG e do C.I.C. no. 498.590.136-91, ambos residentes e domiciliados, nesta capital, na Rua José Sotero, 131, Bairro Praia 13 de Julho, Cep - 49.020-110, únicos sócios componentes da empresa CONSTRUTORA J.J. LTDA estabelecida na Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria, São Cristóvão - Se, Cep - 49.100-000, registrada na M.M. Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE no. 2820012918-3, em sessão do dia 21/02/1991, e no CNPJ sob no. 32.813.263/0001-06, resolvem, de comum acordo, adequar o objetivo social da empresa as novas exigências do CNAE, adequando seu Contrato Social ao novo código civil, já incorporada a alteração abaixo:

- a) Aumentar o Capital Social da empresa de R\$ 2.650.000,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) para o valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), transferindo R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), da conta de lucros acumulados, para a conta de capital social,

3ª Alteração Contratual após a consolidação.

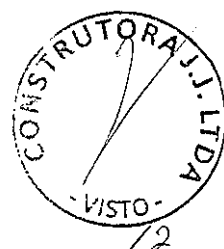
CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de CONSTRUTORA J.J. LTDA., e terá sede e domicílio na Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro - Rosa Maria, São Cristóvão - Se., Cep 49.100-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CAPITAL SOCIAL será de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (Três milhões e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

JOATAM JUREMIR CORDEIRO - 2.450.000 quotas = R\$ 2.450.000,00 - 70%,

ELLANO NEWTON MAGNO CORDEIRO - 1.050.000 quotas = R\$ 1.050.000,00 - 30%.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto será a exploração do ramo de Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), terraplanagem e outras movimentações de terra, projetos de topografia, serviços de projetos arquitetônicos e paisagísticos, construção de sistema de saneamento básico, construção de redes de água e esgoto, perfuração e construção de poços de água, execução de



054550
002755

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

 **Pierete** **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIXO: DANIEL PIERRE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou. fe.
Selo TJSE: 201829527085697
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/BKDDKX>
Aracaju, 17/04/2018 15:00:11 20617
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32



RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49010-390 - TEL.: 79 3214.3397

de drenos em camadas, execução de escoramento, serviço de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração, serviço de avaliação e perícia em engenharia, serviços técnicos de cartografia, topografia e geodésia, construção de obras de arte grandes estruturas, montagem de estruturas metálicas exceto temporárias, instalação e manutenção elétrica em edificações, serviços de restauração de obra de arte, e outras que no futuro venham a interessar a sociedade;

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/1991 terá seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios **JOATAM JUREMIR CORDEIRO e ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO**, acima qualificados, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e moveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Para os atos administrativos de rotina, os sócios poderão assinar em conjunto ou separadamente.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

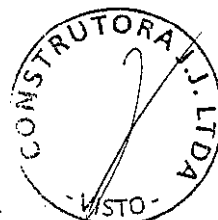
CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O exercício social poderá ter duração anterior a um ano, e deverá se iniciar no dia 1º de cada período, encerrando-se no último. A sociedade poderá levantar balanço



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

051550
002757

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527085497
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/BKDDKX>
Aracaju, 17/04/2018 15:00:11 20617
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$2,77 Selos: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
CIVIL E PESSOAS

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

mensais e ou semestrais, podendo o sócio administrador, observando As disposições contratuais e legais, a distribuição de lucros, intermediários a conta dos lucros apurados nos mesmos balanços e de lucros acumulados, ou nas reservas se lucro existentes no último balanço anual ou trimestral

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios resolvem, de comum acordo, não efetuar reuniões e assembleias para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de São Cristóvão – Se para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

assinado o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Aracaju, 16 de Fevereiro de 2006

JOATAM JUREMIR CORDEIRO
C.I. 10.602.714 SSP/SP
Sócio - Administrador

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO
C.I. M – 3.652.459 SSP/MG
Sócio - Administrador

TESTEMUNHAS:

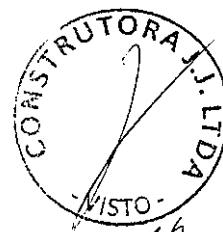
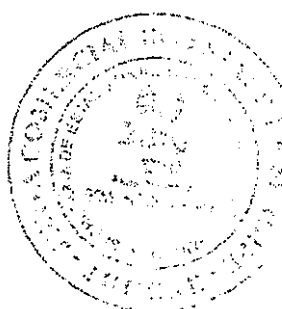
Domingos Sávio de Menezes Andrade
C.I. – 456.167 SSP/SE
C.I.C. – 267.194.445-49

Simone Matos Santos Andrade
C.I. – 639.834 SSP/SE
C.I.C. – 361.641.945-04

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - LARANJEIRAS-SE



Reconheço a(s) Firma(s) indicado a(s) com meu Sinal Público, por Autenticidade.
Em 16/02/2006
Em test* () da verdade
O Tabelião.



051570
002759

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TARLIZO DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confira com o original apresentado da seguinte forma:
Selo FISE: 20182952/08-597

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/BKDDKX>
Aracaju, 17/04/2018 15:00:11 20617

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$2,77 Selos: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - CAVALCANTE

XVI ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:



CONSTRUTORA J.J. LTDA.

JOATAM JUREMIR CORDEIRO, brasileiro, casado pelo de regime comunhão parcial de bens, natural de Itaipolis - Sc, engenheiro civil, portador da C.I. no. 10.602.714 SSP/SP e do C.I.C. no. 361.999.826-49, residente e domicílio na Rua Professor Antonio Fagundes de Melo, 370, Aptº. 1001, Mansão Queens Plaza, Bairro Praia 13 de Julho, Cep 49020-700, Aracaju-Se e ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal - RN, nascido em 21/03/1964, portador da C.I. no. M 3.652.459 - SSP/MG e do C.I.C. no. 498.590.136-91, residente e domiciliado na Rua Euclides Gois. 1255, Bairro Coroa do Meio, Cep 49.035-310, Aracaju-Se, únicos sócios componentes da empresa CONSTRUTORA J.J. LTDA estabelecida na Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria, São Cristovão - Se, Cep - 49.100-000, registrada na M.M. Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE no. 2820012918-3, em sessão do dia 21/02/1991, e no CNPJ sob noº 32.813.263/0001-06, resolvem, de comum acordo, adequar o objetivo social da empresa as novas exigências do CNAE, adequando seu Contrato Social ao novo código civil, já incorporada a alteração abaixo:

- a) Aumentar o Capital Social da empresa de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), transferindo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), da conta de lucros acumulados, para a conta de capital social,

4º Alteração Contratual após a consolidação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA J.J. LTDA., e terá sede e domicílio na Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro - Rosa Maria, Cristovão - Se., Cep 49.100-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

JOATAM JUREMIR CORDEIRO - 2.800.000 quotas = R\$ 2.800.000,00 - 70%,

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO - 1.200.000 quotas = R\$ 1.200.000,00 - 30%.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto será a exploração do ramo de construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc (4120-4/00), reforma de (construtor geral) apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências (4120-4/00), reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências (4120-4/00), construção de edificações de todos os tipos (4120-4/00), construção (construtor) de edificações não residenciais ou



051550
002761

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado doc. fe.
Selo TJSE: 201829527085698
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/42443G>
Aracaju, 17/04/2018 15:01:55 7262
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERO: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



residenciais(4120-4/00), reformas em edificações não residenciais: lojas, plantas industriais, prédios governamentais, obras(4120-4/00), construção de edificações para fins culturais ou recreativos(4120-4/00), montagem de(quando não realizada pelo próprio fabricante) edificações pré-fabricadas(4120-4/00), montagem de edificações pré-moldadas, quando não realizada pelo próprio fabricante(4120-4/00), edificações instalações industriais(4120-4/00), obras de reformas em edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais(4120-4/00), instalação e manutenção de cabos elétricos em edificações(4321-5/00), instalação de caixas de entrada de energia em edificações(4321-5/00), obras de instalações elétricas em edificações(4321-5/00), serviço de pintura, edificações de qualquer tipo (4330-4/04), serviços de pintura, edificações de qualquer tipo(4330-4/04), execução de fundações para edificações e outras obras de engenharia civil(construção)(4391-6/00), obras de terraplanagem(terrapiagem)para construção de rodovias e aeroportos(4313-4/00), serviços de terraplanagem(terrapiagem): greide, leito, sub-leito, corte, aterro(4313-4/00), obras de terraplanagem(4313-4/00), serviços de terraplanagem(4313-4/00), construção de sistema de saneamento básico(4222-7/01), construção de redes de esgoto, inclusive interceptores(4222-7/01), construção de redes de distribuição de água(4222-7/01), construção e perfuração de poços de água(4399-1/05), execução de drenos em camadas(colchão drenante, camada drenante)(4313-4/00), execução de escoramento(4299-5/99), serviço de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração(4399-1/01), grandes estrutura e obras de arte(construção)(4212-0/00), construção de grandes estruturas e obras de arte(4212-0/00), construção de obras de arte corrente(4212-0/00), construção de obras de arte especiais(4212-0/00), obras de instalações elétricas em edificações(4321-5/00), e outras que no futuro venham a interessar a sociedade;

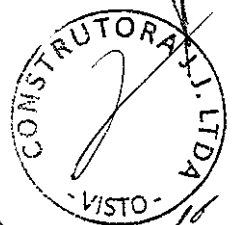
CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/1991 terá seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe aos sócios **JOATAM JUREMIR CORDEIRO** e **ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO**, acima qualificados, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e moveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Para os atos administrativos de rotina, os sócios poderão assinar em conjunto ou separadamente.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



051550
002763

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou. fe.
Selo TJSE: 201829527085698
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/424136>
Aracaju, 17/04/2018 15:01:55 7262
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

REGISTRO CIVIL
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
ARACAJU - SE
17/04/2018 15:01:55
7262

51550

002764



CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O exercício social poderá ter duração anterior a um ano, e deverá se iniciar no dia 1º de cada período, encerrando-se no último. A sociedade poderá levantar balanço mensais e ou semestrais, podendo o sócio administrador, observando as disposições contratuais e legais, a distribuição de lucros, intermediários a conta dos lucros apurados nos mesmos balanços e de lucros acumulados, ou nas reservas se lucro existentes no último balanço anual ou trimestral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios resolvem, de comum acordo, não efetuar reuniões e assembléias para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de São Cristóvão – Se para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Aracaju, 20 de Abril de 2007

[Handwritten signatures of João Tam Jurumir Cordeiro and Luciano Newton Magno Cordeiro]

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO - ESTÂNCIA - SERGIPE

Reconheço a(s) firma(s) de João Tam Jurumir Cordeiro e Luciano Newton Magno Cordeiro

C.I. 10.602.714-SSP/SP C.I.M - 3.652.459 SSP/MG

Sócio - Administrador Sócio - Administrador

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

Em testº da verdade.

RF 001567

COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CONSTRUTORA J.J. LIDA

- VISTO -

051530
002765

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527065698
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/xx424M3G>
Aracaju, 17/04/2018 15:01:55 7262
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Luiz Victor Santos Vieira
autorizado

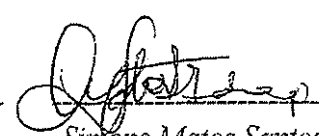
754550
002766



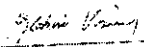
XVI ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

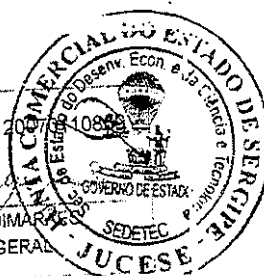
TESTEMUNHAS:


Domingos Sávio de Menezes Andrade
C.I. - 456.167 SS/SE
C.I.C. - 267.194.445-49


Simone Matos Santos Andrade
C.I. - 639.834 SSP/SE
C.I.C. - 361.641.945-04

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2007 SOB Nº: 2007/10859
Protocolo: 07/011085-9, DE 06/06/2007
Empresa: 28 2 0012918 3
CONSTRUTORA S.J. LTDA


ELDACIO VIANA GUIMARÃES
SECRETÁRIO-GERAL



 Pierete

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527085698

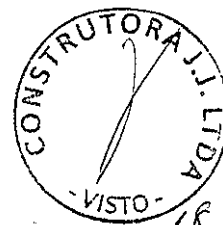
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/424433>

Aracaju, 17/04/2018 15:01:55 7262

Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERO: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



7

CNPJ 32.813.263/0001-06

XVII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:

NIRE 28.100.129.183

CONSTRUTORA J.J. LTDA.

JOATAM JUREMIR CORDEIRO

brasileiro, casado pelo de regime comunhão parcial de bens, natural de Itaiópolis - Sc, engenheiro civil, portador da C.I. no. 10.602.714 SSP/SP e do C.I.C. no. 361.999.826-49, residente e domicílio na Rua Professor Antonio Fagundes de Melo, 370, Aptº. 1001, Mansão Queens Plaza, Bairro Praia 13 de Julho, Cep 49020-700, Aracaju-Se e **ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal - RN, nascido em 21/03/1964, portador da C.I. no. M - 3.652.459 - SSP/MG e do C.I.C. no. 498.590.136-91, residente e domiciliado na Rua Euclides Góis, 1255, Bairro Coroa do Meio, Cep - 49.035-310, Aracaju-Se, únicos sócios componentes da sociedade empresária **CONSTRUTORA J.J. LTDA** estabelecida na Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria, São Cristóvão - Se, Cep - 49.100-000, registrada na M.M. Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE no. 2820012918-3, em sessão do dia 21/02/1991, e no CNPJ sob. nº 32.813.263/0001-06, resolvem, de comum acordo, adequar o objetivo social da empresa as novas exigências do CNAE, adequando seu Contrato Social ao novo código civil, já incorporada a alteração abaixo:

- a) Aumentar o Capital Social da empresa de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), transferindo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), da conta de lucros acumulados, para a conta de capital social,

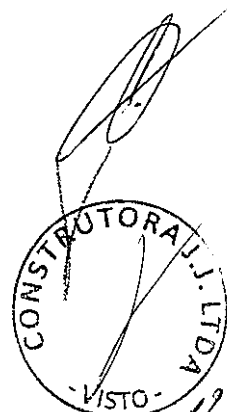
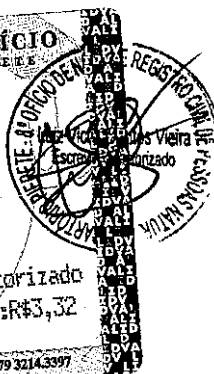
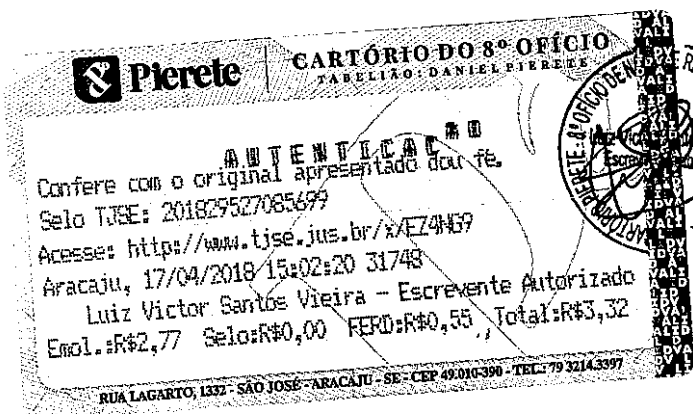
4º Alteração Contratual após a consolidação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA J.J. LTDA.**, com sede e domicílio na Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro - Rosa Maria, Cristóvão - Se., Cep 49.100-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

JOATAM JUREMIR CORDEIRO - 3.500.000 quotas = R\$ 3.500.000,00 - 70%,

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO - 1.500.000 quotas = R\$ 1.500.000,00 - 30%.





054550
002768

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto será a exploração do ramo de construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc. (4120-4/00), reforma de (construtor geral) apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências (4120-4/00), reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências (4120-4/00), construção de edificações de todos os tipos (4120-4/00), construção (construtor) de edificações não residenciais ou residenciais (4120-4/00), reformas em edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais, obras (4120-4/00), construção de edificações para fins culturais ou recreativos (4120-4/00), montagem de (quando não realizada pelo próprio fabricante) edificações pré-fabricadas (4120-4/00), montagem de edificações pré-moldadas, quando não realizada pelo próprio fabricante (4120-4/00), edificações instalações industriais (4120-4/00), obras de reformas em edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais (4120-4/00), instalação e manutenção de cabos elétricos em edificações (4321-5/00), instalação de caixas de entrada de energia em edificações (4321-5/00), obras de instalações elétricas em edificações (4321-5/00), serviço de pintura, edificações de qualquer tipo (4330-4/04), serviços de pintura, edificações de qualquer tipo (4330-4/04), execução de fundações para edificações e outras obras de engenharia civil (construção) (4391-6/00), obras de terraplanagem (terrapiagem) para construção de rodovias e aeroportos (4313-4/00), serviços de terraplanagem (terrapiagem): greide, leito, sub-leito, corte, aterro (4313-4/00), obras de terraplanagem (4313-4/00), serviços de terraplanagem (4313-4/00), construção de sistema de saneamento básico (4222-7/01), construção de redes de esgoto, inclusive interceptores (4222-7/01), construção de redes de distribuição de água (4222-7/01), construção e perfuração de poços de água (4399-1/05), execução de drenos em camadas (colchão drenante, camada drenante) (4313-4/00), execução de escoramento (4299-5/99), serviço de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração (4399-1/01), grandes estrutura e obras de arte (construção) (4212-0/00), construção de grandes estruturas e obras de arte (4212-0/00), construção de obras de arte corrente (4212-0/00), construção de obras de arte especiais (4212-0/00), obras de instalações elétricas em edificações (4321-5/00), e outras que no futuro venham a interessar a sociedade;

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/1991 terá seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Pierete CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
FABELIAO DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527085699
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/EZ4NG9>
Aracaju, 17/04/2018 15:02:20 31748
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



054550
002769

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **JOATAM JUREMIR CORDEIRO** e **ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO**, ambos qualificados, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais. No entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e moveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Para os atos administrativos de rotina, os sócios poderão assinar em conjunto ou separadamente.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O exercício social poderá ter duração anterior a um ano, e deverá se iniciar no dia 1º de cada período, encerrando-se no último. A sociedade poderá levantar balanço mensais e ou semestrais, podendo o sócio administrador, observando as disposições Contratuais e legais, a distribuição de lucros, intermediários a conta dos lucros apurados nos mesmos balanços e de lucros acumulados, ou nas reservas se lucro existentes no último balanço anual ou semestral

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

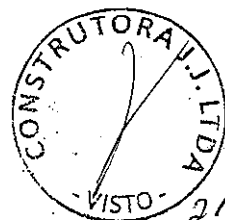
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios resolvem, de comum acordo, não efetuar reuniões e assembléias para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de São Cristóvão – Se para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pierete | CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Selo TJSE: 201829527085699
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/EZ4N59>
Aracaju, 17/04/2018 15:02:20 31748
Luiz Victor Santos Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Visto
Autorizado



002770



SINAL
PÚBLICO

SINAL
PÚBLICO

Araçaju, 26 de Março de 2008.

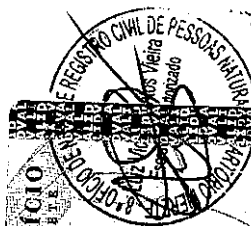
ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO
C.I. M – 3.652.459 SSP/MG
Sócio - Administrador

TESTEMUNHAS:

Murilo Oliveira
C.I. - 724.341 SS/SE
C.I.C. - 360.443.345-20

Marcelo de Medeiros Vieira
C.I. – 679.085 SSP/SE.
C.I.C. – 200.262.185-34

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO - ESTÂNCIA - SERGIPE	
Bel. Marlon Sérgio S. de Azevedo Lima	Reconheço a(s) firma(s) indicado(s) com meu sinal Público, por autenticidade.
GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE	Dância/SE, <u>02/05/2008</u>
Fante Belo	Em test° <u>[assinatura]</u> da verdade.
RF 001605	
Selo de Autenticidade do Cartório	
LIQUIDAR AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO COM O SELO DE AUTENTICIDADE	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/04/2008 SOB Nº: 200800845
Protocolo: 08/008451-6, DE 23/04/2008
JUCESE
Empresa: 28 2 0012918 3
CONSTRUTORA J.S. LTDA

ILDACIO VIANA GUIMARÃES
SECRETÁRIO-GERAL



8 **Pierle** **CARTÓRIO DO 8.º OFÍCIO**
TABELA: DANIEL PIERLE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado da fe.
Selo TUSE: 2018252708599
Acesso: <http://www.tjse.jus.br/x/EZ4N57>
Aracaju, 17/04/2018 15:02:20 31748
Luiz Victor Santos Veiira - Escrevente Autorizado
Eml.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FEXD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 113 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49010-390 - TEL 79 3114 1397

154530
002771



XVIII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

CONSTRUTORA J.J. LTDA.

JOATAM JUREMIR CORDEIRO, brasileiro,

casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Itaipópolis/SC, portador da C.I. no. 10.602.714 SSP/SP e do C.I.C. no. 361.999.826-49, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Professor Antônio Fagundes de Melo, 370, Apt. 1001, Mansão Queens Plaza, Bairro - Praia 13 de Julho, Cep- 49020-700 e ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal/RN, portador da C.I. no. M - 3.652.459 SSP/MG e do C.I.C. no. 498.590.136-91, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Euclides Góis, nº 1255 Bairro Coroa do Meio, Cep - 49.035-310, únicos sócios componentes da empresa CONSTRUTORA J.J. LTDA., estabelecida na Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria, São Cristovão/SE, Cep - 49.100-000, registrada na M.M. Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE no. 2820012913-3 e no CNPJ sob o nº 32.813.263/0001-06, em sessão do dia 21/02/1991, resolvem, de comum acordo, modificar cláusulas do seu Contrato Social, mediante o seguinte:

- Da alteração do Capital: aumentar o capital social da empresa de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), transferindo R\$ 600.000,00 (seiscentos reais), da conta de lucros acumulados para a conta de Capital Social.
- O capital da empresa é de 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), provenientes da conta de lucros acumulados.
- O sócio ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO, acima qualificado deixa de ser sócio - administrador e passa a ser sócio cotista.

5ª Alteração Contratual após a consolidação

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA J.J. LTDA., e tem sede e domicílio na Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria, São Cristovão - Se. CEP 49.100-000.

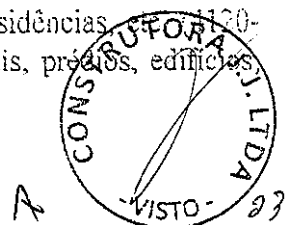
CLÁUSULA SEGUNDA - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), dividido em 5.600.000 (cinco milhões e seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em lucros acumulados, pelos sócios:

JOATAM JUREMIR CORDEIRO - 3.920.000 quotas = R\$ 3.920.000,00 - 70%,

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO - 1.680.000 quotas = R\$ 1.680.000,00 - 30%.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração do ramo de construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências (4/00), reforma de (construtor geral) apartamentos, casa, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios.

[Handwritten signature]



054550
002772

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527086842
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/X4LFC3>
Aracaju, 18/04/2018 16:36:37 18099
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Enol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

AS E REGISTRO CIVIL DE
Cavalcanti Simões
Aracaju - SE
Aracaju - SE

054550
002773

edificações, condomínios, residências (4120-4/00), reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residências (4120-4/00), construção de edificações de todos os tipos (4120-4/00), construção (construtor) de edificações não residenciais ou residenciais (4120-4/00), reformas em edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais, obras (4120-4/00), construção de edificações para fins culturais ou recreativos (4120-4/00), montagem de (quando não realizada pelo próprio fabricante) edificações pré-fabricadas (4120-4/00), montagem de edificações pré-moldadas, quando não realizada pelo próprio fabricante (4120-4/00), edificações instalações industriais (4120-4/00), obras de reformas em edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais (4120-4/00), instalação e manutenção de cabos elétricos em edificações (4321-5/00), instalação de caixas de entrada de energia em edificações (4321-5/00), obras de instalações elétricas em edificações (4321-5/00), serviço de pintura, edificações de qualquer tipo (4330-4/04), execução para edificações e outras obras de engenharia civil (construção) (4391-6/00), obras de terraplanagem (terraplenagem) para construção de rodovias e aeroportos (4313-4/00), serviços de terraplanagem (terraplenagem): greide, leito, subleito, corte, aterro (4313-4/00), obras de terraplanagem (4313-4/00), serviços de terraplanagem (4313-4/00), construção de sistema de saneamento básico (4222-7/01), construção de redes de esgoto, inclusive interceptores (4222-7/01), construção de redes de distribuição de água (4222-7/01), construção e perfuração de poços de água (4399-1/05), execução de drenos em camadas (4299-5/99), serviços de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração (4399-1/01), grandes estruturas e obras de arte (construção) (4212-0/00), construção de grandes estruturas e obras de arte (4212-0/00), construção de obras de arte corrente (4212-0/00), construção de obras de arte especiais (4212-0/00) e outras que no futuro venham a interessar a sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

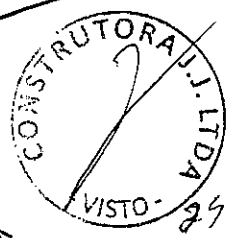
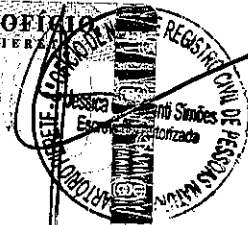
CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, acima qualificada, com o poder e atribuição de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELÃO - DANIEL PIERETE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527086842
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/x4UFC3>
Aracaju, 18/04/2018 16:36:37 18099
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Enol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32



054550
002774



CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação o seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(s) administrador (es) declara (m), sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios resolvem de comum acordo, não efetuar reuniões e assembleias para tomar as contas das administradoras e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

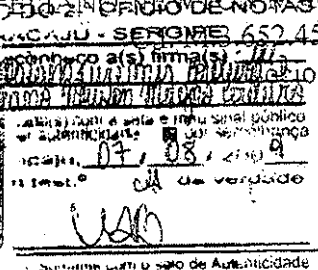
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de São Cristóvão – Se para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Assaju, 03 de Julho de 2009.

JOATAM JUREMIR CORDEIRO
C.I. 10.602.714 SSP/SP
Sócio- Administrador

CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DE NOTAS
GNO CORDEIRO



P54580
002775

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIAO DANIELE TERRELLI

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou. fe.
Selo TJSE: 201829527086842
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/04UFC3>
Aracaju, 18/04/2018 16:36:37 18099
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

OFÍCIO DE NOTARIAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397



154550
002776

TESTEMUNHAS:-

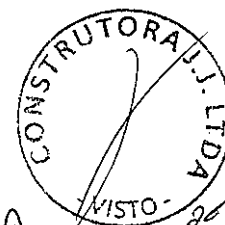
Domingos Sávio de Menezes Andrade
C.I. - 456.167 SS/SE
C.I.C. - 267.194.445-49

Simone Matos Santos Andrade
C.I. - 639.834 SSP/SE
C.I.C. - 361.641.945-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/03/2009 SOB Nº: 20090191455
Protocolo: 09/019145-5, DE 17/08/2009
JUCESE
Empresa: 28 2 0012918 3
CONSTRUTORA J.J. LTDA
LIDACIO VIANA GUIMARÃES
SECRETÁRIO-GERAL



Pierete
CARTÓRIO DO 8º OFICIAL DE REGISTRO
TABELÃO DANIEL FERREIRA
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527086842
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/XAUFEC3>
Aracaju, 18/04/2018 16:36:37 18099
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32
RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49018-390 - TEL: 79 32143397



XIX ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

CONSTRUTORA J.J. LTDA.

JOATAM JUREMIR CORDEIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Itaipópolis/SC, portador da C.I. no. 10.602.714 SSP/SP e do C.I.C. no. 361.999.826-49, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Professor Antônio Fagundes de Melo, 370, Apt. 1001, Mansão Queens Plaza, Bairro - Praia 13 de Julho, Cep- 49020-700 e **ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal/RN, portador da C.I. no. M - 3.652.459 SSP/MG e do C.I.C. no. 498.590.136-91, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Euclides Góis, nº 1255, Bairro Coroa do Meio, Cep - 49.035-310, únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA J.J. LTDA.**, estabelecida na Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria, São Cristovão/SE, Cep - 49.100-000, registrada na M.M. Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE no. 28200129183 e no CNPJ sob o nº 32.813.263/0001-06, em sessão do dia 21/02/1991, resolvem, de comum acordo, modificar cláusulas do seu Contrato Social, mediante o seguinte:

- a) Da alteração do Capital: aumentar o capital social da empresa de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil de reais) para o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), transferindo R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos reais), da conta de lucros acumulados para a conta de Capital Social.
- b) Incluir no objeto da empresa as atividades de construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de barragens para hidrelétricas, construção de barragens (exceto para hidrelétricas), construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas), construção de (contratante geral) plantas de tratamento de água, construção de reservatórios de água, construção de sistema de abastecimento de água, construção de sistemas de distribuição de água, construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais, construção de vias urbanas, praças, calçados, parques, chafarizes e estacionamento, manutenção de praças, aluguel de máquinas de terraplenagem com operador, fornecimento de mão de obra na empresa cliente, serviços de consultoria em engenharia em engenharia civil, locação de carro plataforma com operador para uso na construção civil, locação dumper com operador para uso na construção civil, locação elevadores elevadores de obra (cargas e pessoas) com operador, locação de equipamentos diversos para transporte e elevação de cargas e pessoas com operador para uso na construção civil, locação guias (móveis, fixas ou ascensionais) com operador para uso na construção civil, locação guinchos com operador para uso na construção civil, locação de guindastes, empilhadeiras para construção civil, com operador, locação de lança articulada com operador para uso na construção civil, locação de lança telescópica com operador para uso na construção civil, locação de macaco hidráulico com operador para uso na construção civil, locação de mini-carregadeira com operador para uso na construção civil, locação de mini-guias com operador para uso na construção civil, locação de plataformas de trabalho para construção civil, manuais ou automáticas, com operador, locação de trolley com operador para uso na construção civil, locação de mão de temporária, serviços de seleção e agenciamento de mão de obra, colocação de recursos humanos na empresa cliente.



054/550
002778

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527085712
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/43U9XZ>
Aracaju, 17/04/2018 15:14:44 19004
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Empl.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

UNICO DE NOTAS E RESERVAS
JESSICA CAVALCANTI SIMÕES
Escrevente Autorizada

RUA LAGARTO, 132 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



6ª Alteração Contratual após a consolidação

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria. São Cristovão - Se. CEP 49.100-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), dividido em 7.000.000 (sete milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em lucros acumulados, pelos sócios:

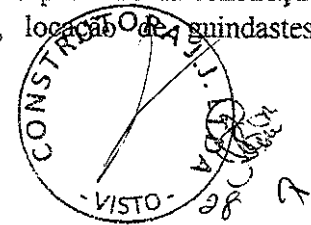
JOATAM JUREMIR CORDEIRO - 4.900.000 quotas = R\$ 4.900.000,00 - 70%,

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO - 2.100.000 quotas = R\$ 2.100.000,00 - 30%.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração do ramo de construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., reforma de (construtor geral) apartamentos, casa, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residências, construção de edifícios, construção (construtor) e reforma de edificações não residenciais ou residenciais, construção de edificações para fins culturais ou recreativos, montagem de (quando não realizada pelo próprio fabricante) edificações pré-fabricadas, montagem de edificações pré- moldadas, quando não realizada pelo próprio fabricante, edificações instalações industriais, obras de reformas em edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais, instalação e manutenção de cabos elétricos em edificações, instalação de caixas de entrada de energia em edificações, obras de instalações elétricas, serviço de pintura, edificações de qualquer tipo, execução de fundações para edificações e outras obras de engenharia civil (construção), obras de terraplanagem (terraplenagem) para construção de rodovias e aeroportos, serviços de terraplanagem (terraplenagem): greide, leito, subleito, corte, aterro, obras de terraplanagem, serviços de terraplanagem, construção de sistema de saneamento básico, construção de redes de esgoto, inclusive interceptores, construção de redes de distribuição de água, construção e perfuração de poços de água, execução de drenos em camadas (colchão drenante, camada drenante), serviços de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração, construção de grandes estrutura e obras de arte, construção de obras de arte corrente, construção de obras de arte especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de barragens para hidrelétricas, construção de barragens (exceto para hidrelétricas), construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas), construção de (contratante geral) plantas de tratamento de água, construção de reservatórios de água, construção de sistema de abastecimento de água, construção de sistemas de distribuição de água, construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais, construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, manutenção de praças, aluguel de máquinas de terraplenagem com operador, fornecimento de mão de obra na empresa cliente, serviços de consultoria em engenharia civil, locação de carro plataforma com operador para uso na construção civil, locação de dumper com operador para uso na construção civil, locação elevadores de obra (cargas e pessoas) com operador, locação de equipamentos diversos para transporte e elevação de cargas e pessoas com operador para uso na construção civil, locação guias (móveis, fixas ou ascensionais) com operador para uso na construção civil, locação guinchos com operador para uso na construção civil, locação de guindastes,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

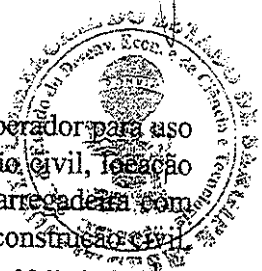
[Handwritten signature]

054050
002780

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO



054550
003781



empilhadeiras para construção civil, com operador, locação de lança articulada com operador para uso na construção civil, locação de lança telescópica com operador para uso na construção civil, locação de macaco hidráulico com operador para uso na construção civil, locação de mini-carregadeira com operador para uso na construção civil, locação mini-gruas com operador para uso na construção civil, locação de plataformas de trabalho para construção civil, manuais ou automáticas, com operador, locação de plataformas pantográficas com operador para uso na construção civil, locação de trolley com operador para uso na construção civil, locação mão de obra temporária, serviços de seleção e agenciamento de mão de obra colocação de recursos humanos na empresa cliente e outras que no futuro venham a interessar a sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, acima qualificada, com o poder e atribuição de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

054558
002782

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527065712

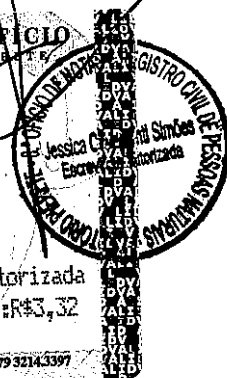
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/43U9XZ>

Aracaju, 17/04/2018 15:14:44 19004

Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



002783



054350
002784

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado da fê.
Selo TJSE: 201829527065712
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/43U9XZ>
Aracaju, 17/04/2018 15:14:44 19004
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERR: R\$0,55 Total: R\$3,32

REGISTRO CIVIL DE RESERVAÇÃO
8º OFÍCIO
Aracaju - SE
TABELIAO: DANIEL PIERETE
Escrevente Autorizada

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 32143397

054650
002785



XX ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

CONSTRUTORA J.J. LTDA.

JOATAM JUREMIR CORDEIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Itaipópolis/SC, portador da C.I. no. 10.602.714 SSP/SP e do C.I.C. no. 361.999.826-49, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Professor Antônio Fagundes de Melo, 370, Apt. 1001, Mansão Queens Plaza, Bairro - Praia 13 de Julho, Cep- 49020-700 e **ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal/RN, portador da C.I. no. M - 3.652.459 SSP/MG e do C.I.C. no. 498.590.136-91, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Euclides Góis, nº 1255, Bairro Coroa do Meio, Cep - 49.035-310, únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA J.J. LTDA.**, estabelecida na Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria, São Cristovão/SE, Cep - 49.100-000, registrada na M.M. Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE no. 28200129183 e no CNPJ sob o nº 32.813.263/0001-06, em sessão do dia 21/02/1991, resolvem, de comum acordo, modificar cláusulas do seu Contrato Social, mediante o seguinte:

- a) Da alteração do Capital: aumentar o capital social da empresa de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para o valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), transferindo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), da conta de lucros acumulados para a conta de Capital Social.

7ª Alteração Contratual após a consolidação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA J.J. LTDA.**, e tem sede e domicílio na Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria. São Cristovão - Se. CEP 49.100-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em lucros acumulados, pelos sócios:

JOATAM JUREMIR CORDEIRO - 5.600.000 quotas = R\$ 5.600.000,00 - 70%,

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO - 2.400.000 quotas = R\$ 2.400.000,00 - 30%.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração do ramo de construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., reforma de (construtor geral) apartamentos, casa, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residências, construção de edifícios, construção (construtor) e reforma de edificações não residenciais ou residenciais, construção de edificações para fins culturais ou recreativos, montagem de (quando não realizada pelo próprio fabricante) edificações



054550

002786

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIAO DANIEL P. FERREIRA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe

Selo TJSE: 201829527036844

Acesso: <http://www.tjse.jus.br/x/CYYXC>

Aracaju, 18/04/2018 16:37:04 19540

Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada

Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LACARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-090 - TEL: 79.3214.3397



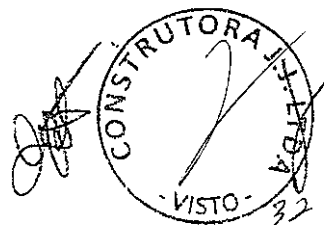


fabricadas, montagem de edificações pré- moldadas, quando não realizada pelo próprio fabricante, edificações instalações industriais, obras de reformas em edificações não residenciais, lojas, plantas industriais, prédios governamentais, instalação e manutenção de cabos elétricos, edificações, instalação de caixas de entrada de energia em edificações, obras de instalações elétricas, serviço de pintura, edificações de qualquer tipo, execução de fundações para edificações e outras obras de engenharia civil (construção), obras de terraplanagem (terraplenagem) para construção de rodovias e aeroportos, serviços de terraplanagem (terraplenagem): greide, leito, subleito, corte, aterro, obras de terraplanagem, serviços de terraplanagem, construção de sistema de saneamento básico, construção de redes de esgoto, inclusive interceptores, construção de redes de distribuição de água, construção e perfuração de poços de água, execução de drenos em camadas (colchão drenante, camada drenante), serviços de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração, construção de grandes estrutura e obras de arte, construção de obras de arte corrente, construção de obras de arte especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de barragens para hidrelétricas, construção de barragens (exceto para hidrelétricas), construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas), construção de (contratante geral) plantas de tratamento de água, construção de reservatórios de água, construção de sistema de abastecimento de água, construção de sistemas de distribuição de água, construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais, construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, manutenção de praças, aluguel de máquinas de terraplenagem com operador, fornecimento de mão de obra na empresa cliente, serviços de consultoria em engenharia civil, locação de carro plataforma com operador para uso na construção civil, locação de dumper com operador para uso na construção civil, locação elevadores de obra (cargas e pessoas) com operador, locação de equipamentos diversos para transporte e elevação de cargas e pessoas com operador para uso na construção civil, locação guias (móveis, fixas ou ascensionais) com operador para uso na construção civil, locação guinchos com operador para uso na construção civil, locação de guindastes, empilhadeiras para construção civil, com operador, locação de lança articulada com operador para uso na construção civil, locação de lança telescópica com operador para uso na construção civil, locação de macaco hidráulico com operador para uso na construção civil, locação de mini-carregadeira com operador para uso na construção civil, locação mini-gruas com operador para uso na construção civil, locação de plataformas de trabalho para construção civil, manuais ou automáticas, com operador, locação de plataformas pantográficas com operador para uso na construção civil, locação de trolley com operador para uso na construção civil, locação mão de obra temporária, serviços de seleção e agenciamento de mão de obra colocação de recursos humanos na empresa cliente e outras que no futuro venham a interessar a sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



034/550
002788

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527086844
Acesso: <http://www.tjse.jus.br/x/CYXXC>
Aracaju, 18/04/2018 16:37:04 19540
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.:R\$12,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$13,32

RUA LAGARTO, 1335 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL. 79 3214.3397

OTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
Cavalcanti Simões
ente Autorizada



CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOATAM JOSE CORDEIRO**, acima qualificada, com o poder e atribuição de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação o seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(s) administrador (es) declara (m), sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios resolvem de comum acordo, não efetuar reuniões e assembleias para tomar as contas das administradoras e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de São Cristóvão – Se para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Aracaju, 15 de Fevereiro de 2012.



054550
002790

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
CABEÇA: DANIELE PEREIRA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527086844
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/CYYXOC>
Aracaju, 18/04/2018 16:37:04 19540
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ / ARACAJU - SE - CEP 49.010-990 - TEL.: 79 3214.3397

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
JESSICA CAVALCANTI SIMÕES
Escritor Autorizada



JOATAM JUREMIR CORDEIRO
C.I. 10.602.714 SSP/SP
Sócio- Administrador

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO
C.I. M.3.652.459 SSP/MG
Sócio

TESTEMUNHAS:-

Domingos Sávio de Menezes Andrade
C.I. – 456.167 SS/SE
C.I.C. – 267.194.445-49

Simone Matos Santos Andrade
C.I. – 639.834 SSP/SE
C.I.C. – 361.641.945-04

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE NOT.

ARACAJU - SERGIPE

Reconheço a(s) firma(s) Emeirton Almeida

Almeida

indicada(s) com a seta e meu sinal público.

☐ por autenticidade ☒ por semelhança

Aracaju, 04 de 12 de 2012

Em test.º da verdade.

Válida Somente com o selo de Autenticidade

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2012 SOB Nº: 20120077310
Protocolo: 12/007731-0, DE 29/02/2012.
JUCESE
Empresa: 28 2 0012918 3
CONSTRUTORA J.J. LTDA


JORGE KLEBER SOARES LIMA
SECRETÁRIO-GERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PROTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE N.º 17
ARACAJU - SERGIPE

Reconheço a(s) assinatura(s) de
Jussara O. Fonseca Mendes

Indicada(s) com a seta e meu sinal público.
☒ por autenticidade ☐ por semelhança

Aracaju, 17, de 02, 2012

Em test. da verdade.

Válido Somente com o selo de Autenticidade

Pierete **CARTÓRIO D** **Escritório de Registro Civil**
TABELIÃO DA FAMILIA
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527068844
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/CYXXC>
Aracaju, 18/04/2018 16:57:04 19590
Jessica Cavalcanti Sinões - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32
RUA LACARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

XXI ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESAS:



CONSTRUTORA J.J. LTDA.

JOATAM JUREMIR CORDEIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Itaipópolis, portador da C.I. nº 10.602.714 SSP/SP e do C.I.C. nº 361.999.826-49, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Professor Antônio Fagundes de Melo, Apt.: 1001, Mansão Queens, 370, 13 de Julho, CEP 49020-700 e **ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal/RN, portador da C.I. nº 3.652.459 SSP/MG e do C.I.C. nº. 498.590.136-91, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Euclides Góis, nº 1255, Bairro Coroa do Meio, CEP – 49.035-310, únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, estabelecida na Rua Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria, São Cristóvão/SE, CEP – 49.100-000, registrada na M.M. Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE no. 28200129183 e no CNPJ sob o nº 32.813.263/0001-06, em sessão do dia 21/02/1991, resolvem de comum acordo modificar cláusula do seu Contrato Social mediante o seguinte:

- a) Da alteração do Capital: aumentar o capital social da empresa de R\$ 8.000.0000,00 (oito milhões de reais) para o valor de R\$ 10.500.000,00(dez milhões e quinhentos mil reais), da conta de lucros acumulados para a conta de Capital Social.
- b) Do Sócio: Alterar o endereço Residencial do Sócio Joatam Juremir Cordeiro, passando para Av. Beira Mar, nº 1430 Apt 701, bairro Jardins, CEP 49025-040.

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL APÓS A CONSOLIDAÇÃO.

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome Empresarial de CONSTRUTORA J.J. LTDA, e tem sede e domicílio na Rua José de Almicar de Azevedo, 214, Bairro rosa Maria, São Cristóvão – SE, CEP 49.100-000.

CLAUSULA SEGUNDA – O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 10.500.000,00(dez milhões e quinhentos mil reais) dividido em 10.500.000 (dez milhões e quinhentos) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma subscritas e integradas, neste ato, em lucros acumulados, pelos sócios:

JOATAM JUREMIR CORDEIRO – 7.350.000 quotas = R\$ 7.350.000,00 – 70%;

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO – 3.150.000 quotas = R\$ 3.150.000,00 – 30%.



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe

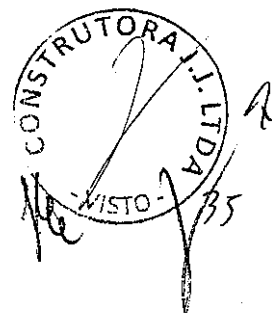
Selo TJSE: 201829527086846

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/FSYU4D>

Aracaju, 18/04/2018 16:37:24 19422

Jessica Cavalcanti Simões – Escrevente Aut

Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32



002793



CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo social é a exploração do ramo de construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc.. reforma de (construtor geral) apartamentos, casa, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações condomínios, residências, reformas em apartamentos, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais, construção de edificações para fins culturais recreativos, montagem de (quando não realizada pelo próprio fabricante) edificações pré-fabricadas, montagem de edificações pré-moldadas, quando não realizada pelo próprio fabricante, edificações instalações industriais, obras de reformas em edificações não residenciais, escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais, instalação e manutenção de cabos elétricos edificações, instalação de caixas de entrada de energia em edificações, obras de instalações elétricas, serviço de pintura, edificações de qualquer tipo, execução de fundações para edificações e outras obras de engenharia civil (construção), obras de terraplanagem (terraplanagem) para construção de rodovias e aeroportos, serviços de terraplanagem (terraplanagem): greide, leito, subleito, corte, aterro, obras de redes de esgoto, inclusive interceptores, construção de redes de distribuição de água, construção e perfuração de poços de água, execução de drenos em camadas (colchão drenante, camada drenante) serviços de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração, construção de grandes estrutura e obras de arte, construção de obras de arte corrente, construção de obras de arte especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de barragens para hidrelétricas, construção de barragens (exceto para hidrelétricas), construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas), construção de (contratante geral) plantas de tratamento de água, construção de reservatórios de água, construção de sistema de abastecimento de água, construção de sistema de distribuição de água, construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais, construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes, estacionamento, manutenção de praças, aluguel de máquinas de terraplanagem com o operador, fornecimento de mão de obra na empresa cliente, serviços de consultoria em engenharia civil, locação de carro plataforma com o operador para uso na construção civil, locação de dumper com operador, locação de guindastes, empilhadeiras para construção civil, com operador, locação de lança articulada com operador para uso na construção civil, locação de lança telescópica com operador para uso na construção civil, locação de macaco hidráulico com operador para uso na construção civil, locação de mini-carregadeira com operador para uso na construção civil, locação mini-graus com operador para uso na construção civil, locação de plataforma de trabalho para construção civil, manuais ou automáticas, com operador, locação de plataformas pantográficas com operador para uso na construção civil, locação de trolly com operador para uso na construção civil, locação mão de obra temporária, serviços de seleção e agenciamento de mão de obra colação de recursos humanos a empresa cliente e outras que no futuro venham a interessar a sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio; a quem fica assegurado, em igualdade de



P54998

002794

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELÃO: DANIEL

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TISE: 201829527024946
Acesse: <http://www.tise.jus.br/x/PSYU40>
Aracaju, 18/04/2018 16:37:24 19422
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Eml.: R\$2,77 Selos: R\$0,00 FERO: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LACARTO, 133 - SAO JOSE - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL. 79.31143397

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
Aracaju, 18/04/2018
Jessica Cavalcanti Simões
Escrevente Autorizada

054553
002795



condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, acima qualificado, com o poder e atribuição de gerenciar os negócios sociais, vedadas no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NOVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratual assinada por todos os sócios.

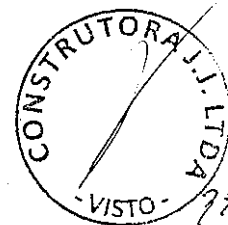
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ao interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especializado levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios resolve de comum acordo, não efetuar reuniões e assembleias para tomar as contas das administradoras e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de São Cristóvão – SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



P54550
002796

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO DANIEL

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 20182952708/846
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/P3YU4D>
Aracaju, 18/04/2018 16:37:24 19422
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1331 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 32143397



154550
002797



E, por estarem assim justos e contratados, assim o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Cristovão, 15 de maio de 2015

JOATAM JUREMIR CORDEIRO
C.I. 10.602.714 SSP/SP
SÓCIO ADMINISTRADOR

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO
C.I. M. 3.652.459 SSP/MG
SÓCIO

Testemunhas:

Rose Mary Gregorio Andrade
CPF. 610.401.345-72

Jorge Eduardo Santos de Andrade
CPF. 486.284.925-34

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
RUA LAGARTO, 1332 - CENTRO - ARACAJU / SE - CEP.: 49.010-390 - TEL.: (78) 3214-3434

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Joatam Juremir Cordeiro, Eliano Newton Magno Cordeiro

Aracaju, 03/06/2015 15:20:45 13447
Karinne de Moura Santos - Escrevente

Empl.:R\$5,82 Fard.:R\$0,00 Selos:R\$0,18 Total:R\$6,00

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

RECEBIMOS DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Karinne de Moura Santos
Escritor Autorizada
RE: 004734537

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2015 SOB Nº: 20150179006
Protocolo: 15/017900-6, DE 20/05/2015
Empresa: 28 2 0012918 3
CONSTRUTORA J.J. LTDA

MARZELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



CONSTRUTORA J.J. LTDA
VISTO

054500

002798

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO



CARTÓRIO DO 8º OBT
TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527086846

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/PSYU40>

Aracaju, 18/04/2018 16:37:24 19422

Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FEPD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SAO JOSE - ARACAJU - SE - CEP 49.010-300 - TEL.: 79 3214.3397



054553
002799

XXII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESAS:

CONSTRUTORA J.J. LTDA.



JOATAM JUREMIR CORDEIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Itaiópolis, portador da C.I. no. 10.602.714 SSP/SP e do C.I.C. no. 361.999.826-49, residente e domiciliado, nesta capital, na Av. Beira Mar, nº 1430 Apto 701 Bairro Jardins, Cep 49025-040 e **ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal/RN, portador da C.I. no. M - 3.652.459 SSP/MG e do C.I.C. no. 498.590.136-91, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Euclides Góis, nº 1255, Bairro Coroa do Meio, Cep - 49.035-310, únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, estabelecida na Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria, São Cristóvão/SE, Cep - 49.100-000, registrada na M.M. Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE no. 28200129183 e no CNPJ sob o nº 32.813.263/0001-06, em sessão do dia 21/02/1991, resolvem de comum acordo modificar cláusula do seu Contrato Social mediante o seguinte:

- a) Da alteração do Capital: aumentar o capital social da empresa de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), para o valor de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), da conta de lucros acumulados para a conta de Capital Social.

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL APÓS A CONSOLIDAÇÃO.

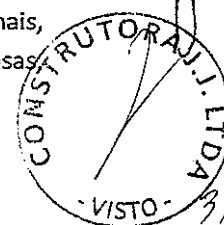
CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome Empresarial de **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua José de Almicar de Azevedo, 214, Bairro rosa Maria, São Cristóvão - SE, CEP 49.100-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais) dividido em 11.500.000 (onze milhões e quinhentos) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma subscritas e integradas, neste ato, em lucros acumulados, pelos sócios:

JOATAM JUREMIR CORDEIRO - 8.050.000 quotas = R\$ 8.050.000,00 - 70%;

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO - 3.450.000 quotas = R\$ 3.450.000,00 - 30%.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social é a exploração do ramo de construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc.. reforma de (construtor geral) apartamentos, casa, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações condomínios, residências, reformas em apartamentos, casas



054550
002800

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO
VERSO EM BRANCO

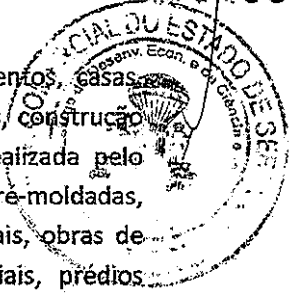
Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou. fe.
Selo TJSE: 201829527085714
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/8429AY>
Aracaju, 17/04/2018 15:16:32 25416
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS
TOMADO PELA
Jessica Cavalcanti Simões
Escrevente Autorizada

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79.3214.3397

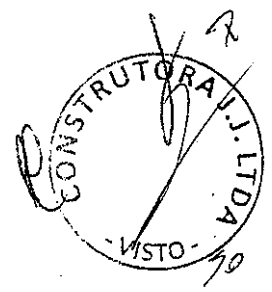
15455/000801



prédios, edifícios, edificações condomínios, residências, reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais, construção de edificações para fins culturais recreativos, montagem de (quando não realizada pelo próprio fabricante) edificações pré-fabricadas, montagem de edificações pré-moldadas, quando não realizada pelo próprio fabricante, edificações instalações industriais, obras de reformas em edificações não residenciais, escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais, instalação e manutenção de cabos elétricos edificações, instalação de caixas de entrada de energia em edificações, obras de instalações elétricas, serviço de pintura, edificações de qualquer tipo, execução de fundações para edificações e outras obras de engenharia civil (construção), obras de terraplanagem (terraplanagem) para construção de rodovias e aeroportos, serviços de terraplanagem (terraplanagem): greide, leito, subleito, corte, aterro, obras de redes de esgoto, inclusive interceptores, construção de redes de distribuição de água, construção e perfuração de poços de água, execução de drenos em camadas (colchão drenante, camada drenante) serviços de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração, construção de grandes estrutura e obras de arte, construção de obras de arte corrente, construção de obras de arte especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de barragens para hidrelétricas, construção de barragens (exceto para hidrelétricas), construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas), construção de (contratante geral) plantas de tratamento de água, construção de reservatórios de água, construção de sistema de abastecimento de água, construção de sistema de distribuição de água, construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais, construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes, estacionamento, manutenção de praças, aluguel de máquinas de terraplenagem com o operador, fornecimento de mão de obra na empresa cliente, serviços de consultoria em engenharia civil, locação de carro plataforma com o operador para uso na construção civil, locação de dumper com operador, locação de guindastes, empilhadeiras para construção civil, com operador, locação de lança articulada com operador para uso na construção civil, locação de lança telescópica com operador para uso na construção civil, locação de macaco hidráulico com operador para uso na construção civil, locação de mini-carregadeira com operador para uso na construção civil, locação mini-graus com operador para uso na construção civil, locação de plataforma de trabalho para construção civil, manuais ou automáticas, com operador, locação de plataformas pantográficas com operador para uso na construção civil, locação de trolly com operador para uso na construção civil, locação mão de obra temporária, serviços de seleção e agenciamento de mão de obra colação de recursos humanos a empresa cliente e outras que no futuro venham a interessar a sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



054550
002802

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

 **Pierete** | **CARTÓRIO DO 8º DELEGADO**
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 2018295Z7085714
Acesse: <https://www.tjse.jus.br/xxBM29AY>
Aracaju, 17/04/2018 15:16:32 25416
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32



RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.015-390 - TEL: 79 3214.3397

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, acima qualificado, com o poder e atribuição de gerenciar os negócios sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NOVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratual assinada por todos os sócios.

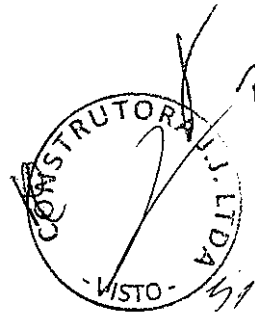
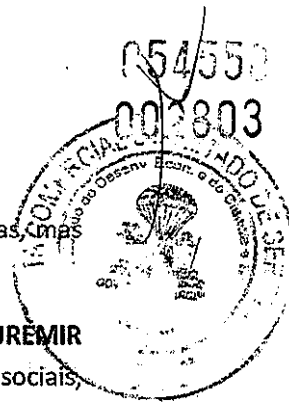
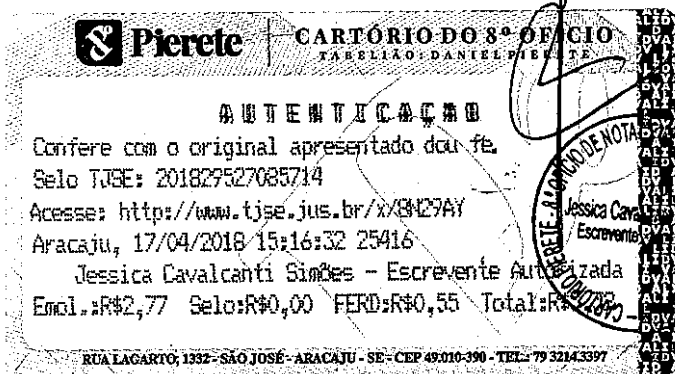
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ao inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especializado levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios resolvem de comum acordo, não efetuar reuniões e assembleias para tomar as contas das administradoras e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de São Cristóvão – SE para o exercício eo cumprimento das direitos e obrigações resultantes deste contrato.

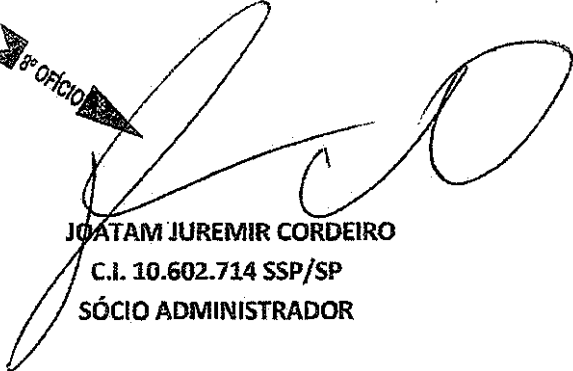


054550
002804

E, por estarem assim justos e contratados, assim o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Cristóvão, 01 de setembro de 2016

1º OFÍCIO



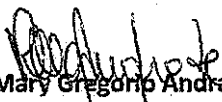
JOATAM JUREMIR CORDEIRO
C.I. 10.602.714 SSP/SP
SÓCIO ADMINISTRADOR

2º OFÍCIO



ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO
C.I. M. 3.652.459 SSP/MG
SÓCIO

Testemunhas:


Rose Mary Gregório Andrade
CPF. 610.401.345-72


Jorge Eduardo Santos de Andrade
CPF. 486.784.925-34

3º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
RUA LAGARTO, 1332 - CENTRO - ARACAJU/SE - CEP: 49.010-300 - TEL. (79) 3214-3297

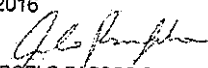
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Joatam Juremir Cordeiro, Eliano Newton Magno Cordeiro

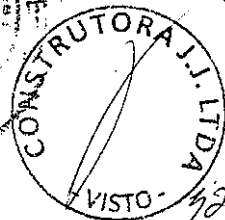
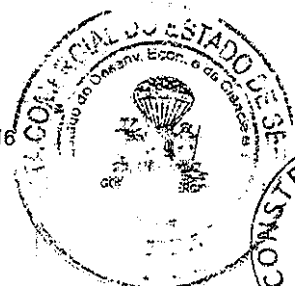
Aracaju, 15/09/2016 08:04:45 13332
Vivian Aparecida Teixeira Pierete - Escrevente

RE 005740211
RE 005740212



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2016 SOB Nº: 20160292816
Protocolo: 16/029281-6, DE 30/09/2016
JUCESE
Empresa: 28 2 0012918 3
CONSTRUTORA J.J. LTDA


MARCELO PASCHOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



05435
002805

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

 **Pierete** | CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527085714
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/BN29AY>
Aracaju, 17/04/2018 15:16:32 25416
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emcl.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



054553
002806

XXIII ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

CONSTRUTORA J.J. LTDA.

JOATAM JUREMIR CORDEIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Itaópolis/SC, portador da C.I. no. 10.602.714 SSP/SP e do C.I.C. no. 361.999.826-49, residente e domiciliado, nesta capital, na Av. Beira Mar, nº 1430 Apto 701 Bairro Jardins, Cep 49025-040 e **ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal/RN, portador da C.I. no. M – 3.652.459 SSP/MG e do C.I.C. no. 498.590.136-91, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Euclides Góis, nº 1255, Bairro Coroa do Meio, Cep – 49.035-310, únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, estabelecida na Rua José Almicar de Azevedo, 214, Bairro Rosa Maria, São Cristovão/SE, Cep – 49.100-000, registrada na M.M. Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE no. 28200129183 e no CNPJ sob o nº 32.813.263/0001-06, em sessão do dia 21/02/1991, resolvem de comum acordo modificar cláusula do seu Contrato Social mediante o seguinte:

- a) Da alteração do Capital: aumentar o capital social da empresa de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), para R\$ 13.000.000,00 (treze milhões), da conta de lucros acumulados para a conta de Capital Social.

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL APÓS A CONSOLIDAÇÃO.

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome Empresarial de **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua José de Almicar de Azevedo, 214, Bairro rosa Maria, São Cristovão – SE, CEP 49.100-000.

CLAUSULA SEGUNDA – O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões) dividido em 13.000.000 (treze milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma subscritas e integradas, neste ato, em lucros acumulados, pelos sócios:

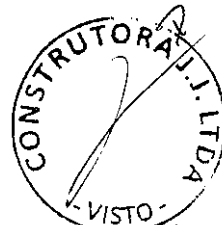
JOATAM JUREMIR CORDEIRO – 9.100.000 quotas = R\$ 9.100.000,00 – 70%;

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO – 3.900.000 quotas = R\$ 3.900.000,00 – 30%.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 09:25 SOB Nº 20170226344.
PROTOCOLO: 170226344 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702832976. NIRE: 28200129183.
CONSTRUTORA J.J. LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 25/07/2017
www.agiliza.se.gov.br



054530
002807

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICADO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527085716
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/XJHDFMfi>
Aracaju, 17/04/2018 15:18:59 28093
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

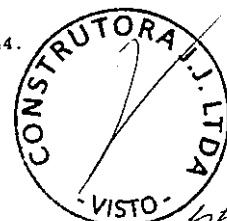
054550
002808

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo social é a exploração do ramo de construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc.. reforma de (construtor geral) apartamentos, cassa, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações condomínios, residências, reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais, construção de edificações para fins culturais recreativos, montagem de (quando não realizada pelo próprio fabricante) edificações pré-fabricadas, montagem de edificações pré-moldadas, quando não realizada pelo próprio fabricante, edificações instalações industriais, obras de reformas em edificações não residenciais, escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais, instalação e manutenção de cabos elétricos edificações, instalação de caixas de entrada de energia em edificações, obras de instalações elétricas, serviço de pintura, edificações de qualquer tipo, execução de fundações para edificações e outras obras de engenharia civil (construção), obras de terraplanagem (terraplenagem) para construção de rodovias e aeroportos, serviços de terraplanagem (terraplenagem): greide, leito, subleito, corte, aterro, obras de redes de esgoto, inclusive interceptores, construção de redes de distribuição de água, construção e perfuração de poços de água, execução de drenos em camadas (colchão drenante, camada drenante) serviços de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração, construção de grandes estrutura e obras de arte, construção de obras de arte corrente, construção de obras de arte especiais, construção de barragens e repesas para geração de energia elétrica, construção de barragens para hidrelétricas, construção de barragens (exceto para hidrelétricas), construção de canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas), construção de (contratante geral) plantas de tratamento de água, construção de reservatórios de água, construção de sistema de abastecimento de água, construção de sistema de distribuição de água, construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais, construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, manutenção de praças, aluguel de máquinas de terraplenagem com o operador, fornecimento de mão de obra na empresa cliente, serviços de consultoria em engenharia civil, locação de carro plataforma com o operador para uso na construção civil, locação de dumper com operador, locação de guindastes, empilhadeiras para construção civil, com operador, locação de lança articulada com operador para uso na construção civil, locação de lança telescópica com operador para uso na construção civil, locação de macaco hidráulico com operador para uso na construção civil, locação de mini-carregadeira com operador para uso na construção civil, locação mini-graus com operador para uso na construção civil, locação de plataforma de trabalho para construção civil, manuais ou automáticas, com operador, locação de plataformas pantográficas com operador para uso na construção civil, locação de trolly com operador para uso na construção civil, locação mão de obra temporária, serviços de seleção e agenciamento de mão de obra colação de recursos humanos a empresa cliente e outras que no futuro venham a interessar a sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 09:25 SOB Nº 20170226344.
PROTOCOLO: 170226344 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702832976. NIRE: 28200129183.
CONSTRUTORA J.J. LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 25/07/2017
www.agiliza.se.gov.br



05435
002809

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527085716
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/JHDFNM>
Aracaju, 17/04/2018 15:18:59 28093
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

SE REGISTRO CIVIL DE
JESSICA CAVALCANTI SIMÕES
Escrevente Autorizada
TJSE - SE - 201829527085716

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, acima qualificado, com o poder e atribuição de gerenciar os negócios sociais, vendas no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NOVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

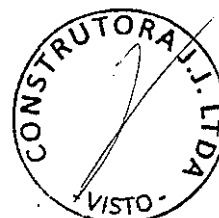
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ao inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especializado levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 09:25 SOB Nº 20170226344.
PROTOCOLO: 170226344 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702832976. NIRE: 28200129183.
CONSTRUTORA J.J. LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 25/07/2017
www.agiliza.se.gov.br



054/550
003811
✓

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

 **Pierete** **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou. fe.
Selo TJSE: 201829527085716
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/JHDFMM>
Aracaju, 17/04/2018 15:18:59 28093
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32


Cavalcanti Simões
Escrevente Autorizada

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

054550

002812

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios resolvem de comum acordo, não efetuar reuniões e assembleias para tomar as contas das administradoras e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de São Cristóvão – SE para o exercício do cumprimento das direitas e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assim o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Cristóvão, 10 de Julho de 2017

JOATAM JUREMIR CORDEIRO
C.I. 10.602.714 SSP/SP
SÓCIO ADMINISTRADOR

ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO
C.I. M. 3.652.459 SSP/MG
SÓCIO

Pierete CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO DANIEL PIERETE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Joatam Juremir Cordeiro
Selo TJSE: 201729527178608
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/634991>
Aracaju, 20/07/2017 15:54:58 23490
Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente
Emol.:R\$3,45 Selos:R\$0,00 FERD:R\$0,67 Total:R\$4,12

Pierete CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO DANIEL PIERETE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Eliano Newton Magno Cordeiro
Selo TJSE: 201729527178617
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/634991>
Aracaju, 20/07/2017 15:56:16 23438
Cláudia Luana Soares Bettamio de Sousa - Escrevente
Emol.:R\$3,45 Selos:R\$0,00 FERD:R\$0,67 Total:R\$4,12

Pierete CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO DANIEL PIERETE

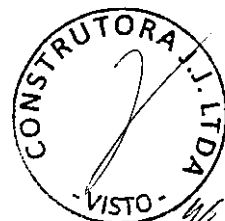
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527085716
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/JHDM>
Aracaju, 17/04/2018 15:18:59 28093
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.:R\$2,77 Selos:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 137 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 09:25 SOB Nº 20170226344.
PROTOCOLO: 170226344 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702832976. NIRE: 28200129183.
CONSTRUTORA J.J. LTDA



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 25/07/2017
www.agiliza.se.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

054550

002813

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.813.263/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 21/02/1991	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA JJ LTDA			
RAZÃO SOCIAL (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-5-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de infraestrutura 43.13-5-01 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-01 - Administração de obras 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE ALMEIDA DE AZEVEDO		NÚMERO 214	COMPLEMENTO
CEP 48.100-000	BAIRRO/DISTRITO ROSA MARIA	MUNICÍPIO SAO CRISTOVAO	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/02/2018 às 19:25:11 (data e hora de Brasília).

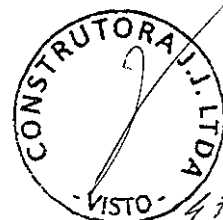
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ANEXO 2018/01/0001



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 32.813.263/0001-06
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA JJ LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais)

054750

002814

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOATAM JUREMIR CORDEIRO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

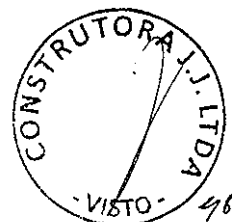
Nome/Nome Empresarial:	ELIANO NEWTON MAGNO CORDEIRO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/02/2018 às 10:24 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página
para impressão



054550

002815

2/19/2018

eCAC - Centro Virtual de Atendimento

BRASIL Serviços Barra GovBr

Titular do Certificado: 485.284.325-34 - JORGE EDUARDO SANTOS DE ANDRADE
Procurador do: 32.813.263/0001-06 - CONSTRUTORA JJ LTDA

Sair com Segurança

LOCALIZAR REPÓRTE

Alterar perfil de acesso

Você tem e-mails mensagens

Situação Fiscal do Contribuinte

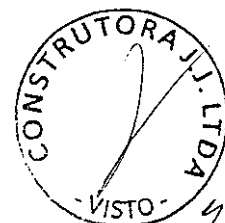
CNPJ: 32.813.263

Informações Cadastrais
Quadro de sócios e administradores
Diagnóstico Fiscal
na Receita Federal
Débitos/Pendências
Exigibilidade Suspensa
Parcelamentos
Gerar Relatório

Informações Cadastrais

Nome	CONSTRUTORA JJ LTDA
Unidade da Receita do Domicílio da Matriz - 32.813.263/0001-06	Abertura Empresa/Entidade
DRF ARACAJU-SE	21/02/1981
Endereço	
R JOSE ALMICAR DE AZEVEDO 214	
Bairro	CEP
ROSA MARIA	49100-000
Município	UF
SAO CRISTOVAO	SE
Responsável/Titular perante o CNPJ	
361.999.826-49 JOATAM JUREMIR CORDEIRO	
Situação Cadastral do Responsável no CPF	Qualificação do Responsável
REGULAR	SOCIO ADMINISTRADOR
Natureza Jurídica da Empresa / Entidade	
206-2 SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
Atividade Econômica da Matriz	
4120-4/00 - Construção de edifícios	
Porte da Empresa	
EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
Situação no CNPJ	
ATIVA	

1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Coordenadoria de Fiscalização

Secretaria Municipal da Fazenda

Endereço: Praça da Bandeira, 520 Telefone: 79 3261-1482 CNPJ: 13.128.855/0001-44

054550
002816

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil

5481877

Inscrição Imobiliária

99999999999983

Nome Fantasia

XXXXXXXXXXXX

Nome do Contribuinte ou Razão Social

CONSTRUTORA J J LTDA.

Localização Completa

RUA DR JOSÉ AMILCAR DE AZEVEDO, 214, CASA, ROSA ELZE

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNPJ / CPF

32.813.263/0001-06

Outras Atividades

4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Início da Atividade

14/09/1998

Título da Licença

5481877

Observações

SÃO CRISTÓVÃO, 17 de Janeiro de 2018

GELEILDA DOS SANTOS - Matrícula 10942

Fiscal de Tributos

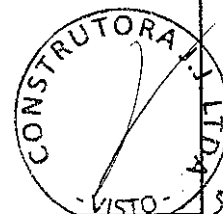
Mat. 10942

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

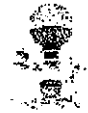
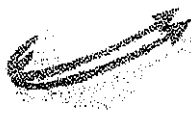
Para validar autenticidade deste documento acesse: <http://www1.tributosmunicipais.com.br/gestorsaocristovao/views/publico/portaldodocontribuinte>

2D70F14A86D913F081D6EA042CBF152893AA7255

Geleilda dos Santos
Fiscal de Tributos
Mat. 10942



54550
002817

	Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Inscrição Cadastral FIC	
---	--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.079.003-9	CNPJ 32.813.263/0001-06	DATA DE ABERTURA 04/03/1991
---	-----------------------------------	---------------------------------------

RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA J J LTDA

NOME FANTASIA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS

NATUREZA JURÍDICA SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA	TIPO DE CONTRIBUINTE PRESTADOR DE SERVICO
---	---

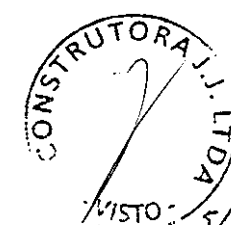
ENDEREÇO RUA. JOSE AMILCAR DE AZEVEDO

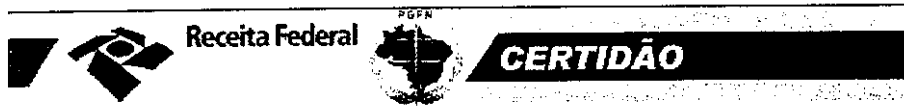
NÚMERO 214	SALA	COMPLEMENTO	CEP 49.100-000
----------------------	------	-------------	--------------------------

BAIRRO / DISTRITO ROSA MARIA
--

MUNICÍPIO SAO CRISTOVAO	UF SE
-----------------------------------	-----------------

IDENTIFICAÇÃO 201711242229173SS3VV
--



154/550
002818

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA JJ LTDA
CNPJ: 32.813.263/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

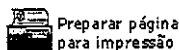
Emitida às 09:03:05 do dia 26/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2018.

Código de controle da certidão: **A43E.FB54.4CF2.2D6E**

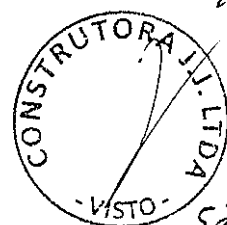
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

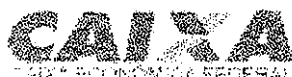


Preparar página
para impressão

Conferido com original
Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 8066.6/CPI/DISU



054550
002819



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32813263/0001-06
Razão Social: CONSTRUTORA JJ LTDA
Endereço: R JOSE ALMICAR DE AZEVEDO 214 / ROSA MARIA / SAO CRISTOVAO / SE / 49100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

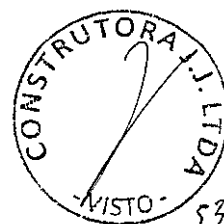
Certificação Número: 2018040303280584499204

Informação obtida em 12/04/2018, às 08:39:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Confere com Original

Herculio da Silva Ramos Junior
Mat.: 306618 CPA/DESO



154550
002820



Prefeitura Municipal de São Cristóvão

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua José de Alencar Cardoso, nº 520, Centro - CEP: 49.100-000



Data / Hora
28/03/2018 11:07:59

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ISSQN

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: CONSTRUTORA JJ LTDA

CPF/CNPJ: 32813263000106

INSCRIÇÃO: 5481877

ATIV. PRINCIPAL: Construção de edifícios

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALMICAR DE AZEVEDO, Nº214
BAIRRO: ROSA MARIA
São Cristóvão-SE
CEP:49100-000

Conferido com original

Hercílio de Silva Ramos Junior
Mat.: 006618 CPI/DESO

DADOS DA CERTIDÃO

Número do documento: 3548

Código de validação: C645.5F3A.4A15.D779.8C9D.B6E2.1B8A.A438

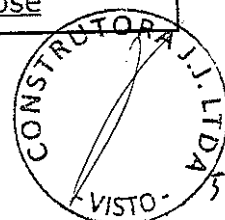
Ressalvado o direito de o MUNICÍPIO de SÃO CRISTÓVÃO cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas nos termos do art. 108 da Lei 10/2009, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas ao ISSQN administrado pela Fazenda Pública do Município.

A validade deste documento é de 60 dias, contados a partir de sua emissão, conforme art. 108, Parágrafo único, da referida Lei.

A Certidão Negativa ora fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriormente a data de sua expedição.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico: <http://www.webiss.com.br/saocristovaose>

Atenção: Esta certidão é emitida gratuitamente e qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





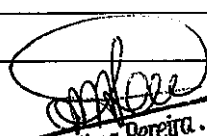
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
Secretaria Municipal da Fazenda

Endereço: Praça da Bandeira, 520-Centro Telefone: 79 3261-1482 CNPJ: 13.128.855/0001-44

054550
002821

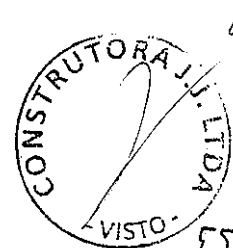
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MERCANTIS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 66/2018 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 28/03/2018

Contribuinte: CONSTRUTORA J J LTDA.		Inscrição Mercantil: 5481877 Sequencial: 34939 Referência Loteamento:
Localização: RUA DR JOSÉ AMILCAR DE AZEVEDO, 214, CASA, ROSA ELZE		Cadastro Imobiliário: 99.99.999.9999.983
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 61811
Razão Social: CONSTRUTORA J J LTDA.		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
32.813.263/0001-06		5481877
Código Atividade Principal: 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Código Atividade Sec.: 4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
Início Atividade: 14/09/1998	Validade: 27/05/2018	
Observações: Válido por 60 dias.		
 Mª de Fatima Pereira A. Lima Fiscal de Tributo Mat.: 10946		
Mª DE FATIMA PEREIRA A. LIMA - Matrícula 10946		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

34AB497A541E57CF6D5D428276E1247A0FCCED6B



054350
002822

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELÃO DANIEL PIERETE

ANTENTIFICADO
Confere com o original apresentado da fe.
Selo TJSE: 201829527085724
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/ATPY23>
Aracaju, 17/04/2018 15:20:18 22308
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE ARACAJU
Jessica Cavalcanti Simões
Escrevente Autorizada



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

154750
002823

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 64766/2018

Inscrição Estadual: 27.079.003-9
Razão Social: CONSTRUTORA J J LTDA
CNPJ: 32.813.263/0001-06
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço: RUA JOSE AMILCAR DE AZEVEDO 214
ROSA MARIA - SAO CRISTOVAO CEP: 49100000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **28/03/2018 10:41:09**, válida até **27/04/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

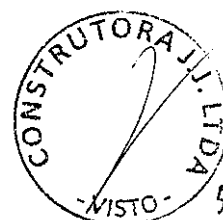
Aracaju, 28 de Março de 2018

Autenticação:201803287R069P

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Conferido em original

Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3056.6/CPL/DESO





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

054550
002824

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 64768/2018

Inscrição Estadual: 27.079.003-9
Razão Social: CONSTRUTORA J J LTDA
CNPJ: 32.813.263/0001-06
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço: RUA JOSE AMILCAR DE AZEVEDO 214
ROSA MARIA - SAO CRISTOVAO CEP: 49100000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **28/03/2018 10:41:39**, é válida até **27/04/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

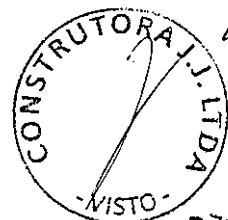
Aracaju, 28 de Março de 2018

Autenticação:201803287RO6B8

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco.
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Conferido com original

Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 9066.9 CPT/DISO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 054550
002825

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA JJ LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.813.263/0001-06

Certidão nº: 143815068/2018

Expedição: 29/01/2018, às 09:32:26

Validade: 27/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA JJ LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.813.263/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

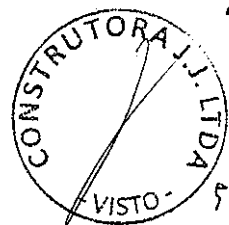
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Conteúdo original

Herculio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3056.6 CPT/DISO

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 425295/2018
 Emissão: 22/01/2018
 Validade: 31/03/2019
 Chave: cw460

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA J.J. LTDA

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Registro: 000000567-3

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 13.000.000,00

Data do Capital: 25/07/2017

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: EXPLORAÇÃO DO RAMO DE CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, ETC; REFORMAS DE (CONSTRUTOR GERAL) APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS; REFORMAS EM APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA FINS CULTURAIS E RECREATIVOS; MONTAGEM DE (QUANDO NÃO REALIZADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE) EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS; MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-MOLDADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE; EDIFICAÇÕES INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; OBRAS DE REFORMAS EM EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIOS, LOJAS, PLANTAS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE ENTRADA DE ENERGIA EM EDIFICAÇÕES; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇO DE PINTURA; EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÃO); OBRAS DE TERRAPLANAGEM (TERRAPLENAGAEM) PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM (TERRAPLENAGAEM); GREIDE, LEITO, SUBLEITO, CORTE, ATERRO; OBRAS DE REDES DE ESGOTO, INCLUSIVE INTERCEPTORES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; EXECUÇÃO DE DRENOS EM CAMADAS (COLCHÃO DRENANTE, CAMADA DRENANTE); SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA HIDRELÉTRICAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS (EXCETO PARA HIDRELÉTRICAS); CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUES, BARRAGENS (EXCETO PARA HIDRELÉTRICAS); CONSTRUÇÃO DE PLANTAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS; MANUTENÇÃO DE PRAÇAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR; FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NA EMPRESA CLIENTE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL; LOCAÇÃO DE CARRO PLATAFORMA COM O OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE DUMPER COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE GUINDASTES, EMPILHADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE LANÇA ARTICULADA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE LANÇA TELESCÓPICA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MINI-GRUAUS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUAIS OU AUTOMÁTICAS, COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE PLATAFORMAS PANTOGRAFICAS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE TROLLY COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; COLAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS A EMPRESA CLIENTE E OUTRAS QUE NO FUTURO VENHA A INTERESSAR A SOCIEDADE.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: EXPLORAÇÃO DO RAMO DE CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, ETC; REFORMAS DE (CONSTRUTOR GERAL) APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS; REFORMAS EM APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA FINS CULTURAIS E RECREATIVOS; MONTAGEM DE (QUANDO NÃO REALIZADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE) EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS; MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-MOLDADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE; EDIFICAÇÕES INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; OBRAS DE REFORMAS EM EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIOS, LOJAS, PLANTAS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE ENTRADA DE ENERGIA EM EDIFICAÇÕES; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO; SERVIÇO DE PINTURA; EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÃO); OBRAS DE TERRAPLANAGEM (TERRAPLENAGAEM) PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM (TERRAPLENAGAEM); GREIDE, LEITO, SUBLEITO, CORTE, ATERRO; OBRAS DE REDES DE ESGOTO, INCLUSIVE INTERCEPTORES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; EXECUÇÃO DE DRENOS EM CAMADAS (COLCHÃO DRENANTE, CAMADA DRENANTE); SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA HIDRELÉTRICAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS (EXCETO PARA HIDRELÉTRICAS); CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUES, BARRAGENS (EXCETO PARA HIDRELÉTRICAS); CONSTRUÇÃO DE PLANTAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS; MANUTENÇÃO DE PRAÇAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL; LOCAÇÃO DE CARRO PLATAFORMA COM O OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE DUMPER COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE GUINDASTES, EMPILHADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE LANÇA ARTICULADA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE LANÇA TELESCÓPICA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

CONSTRUTORA J.J. LTDA
 VISTO 59



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Página 2/2
054550
Nº 425295/2018
Emissão: 22/01/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: cw460

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CIVIL; LOCAÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MINI- GRAUS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUAIS OU AUTOMÁTICAS, COM OPERADOR; LOCAÇÃO DE PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE TROLLY COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Endereço Matriz: RUA JOSÉ ALMICAR DE AZEVEDO, 214, ROSA MARIA, SAO CRISTOVAO, SE, 49100000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 04/03/1991

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001063EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDA CARVALHO REIS CORDEIRO

Registro: 251291014-8

CPF: 042.093.805-20

Data Início: 31/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO MARCELO COSTA GOIS

Registro: 270195989-6

CPF: 662.792.245-20

Data Início: 23/01/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOATAM JUREMIR CORDEIRO

Registro: 270561015-4

CPF: 361.999.826-49

Data Início: 20/02/1991

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

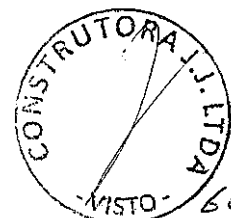
ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Confirmação original

Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 306.606-CP1/D150





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 425296/2018
Emissão: 22/01/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: AWC09

Página 1/1

054550

002828

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: JOATAM JUREMIR CORDEIRO
Registro: 270561015-4
CPF: 361.999.826-49
Endereço: AVENIDA BEIRA MAR, APTO. 1430, JARDINS, ARACAJU, SE, 49025040
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/10/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA.
Data de Formação: 04/02/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

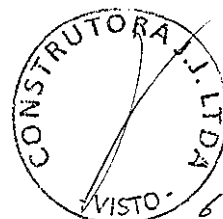
Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA J.J. LTDA
Registro: 000000567-3
CNPJ: 32.813.263/0001-06
Data Início: 20/02/1991
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J.J. CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
Registro: 000000150-9
CNPJ: 08.768.725/0001-36
Data Início: 13/09/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 425297/2018

Emissão: 22/01/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: 07a6w

054/550
002829**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: JOAO MARCELO COSTA GOIS

Registro: 270195989-6

CPF: 662.792.245-20

Endereço: AVENIDA SILVERIO LEITE FONTES, 1128, BL. 5, AP. 302, ZONA DE EXPANSAO (ARUANA), ARACAJU, SE, 49038740

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/05/2001

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Data de Formação: 30/03/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA J.J. LTDA

Registro: 000000567-3

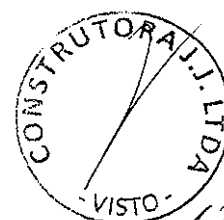
CNPJ: 32.813.263/0001-06

Data Início: 23/01/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 425304/2018

Emissão: 22/01/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: 7Y9bd

054550
002830

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDA CARVALHO REIS CORDEIRO

Registro: 251291014-8

CPF: 042.093.805-20

Endereço: AVENIDA Beiramar, 1430, apt.701, Jardins, ARACAJU, SE, 49025040

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 21/03/2014

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Data de Formação: 19/12/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA J.J. LTDA

Registro: 000000567-3

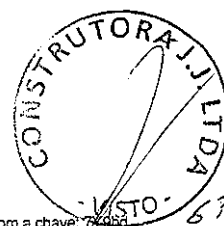
CNPJ: 32.813.263/0001-06

Data Início: 31/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





054550
002831

CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 137803 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 137803 / 2013

PROTOCOLO : PRO0004700913

DATA DE EMISSÃO : 01/10/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOATAM JUREMIR CORDEIRO

Carteira : 2705610154XXXX

CPF : 36199982649

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00027056101540001823 Tipo da ART: Normal
Registrada em : 18/01/2011

Baixada em :

Endereço da Obra : ESTRADA ENTRE OS POVOADOS VISGUEIRO E CRUZ DA DONZELA, POVOADOS, CEP : 49940000 MALHADA DOS BOIS/SE

Proprietário : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Empresa : CONSTRUTORA J.J. LTDA

Contratante : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho : 1.627,00 M3

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho : 133,88 M3

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

IMPERMEABILIZACAO

Dimensão do Trabalho : 4.363,66 M2

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

PAVIMENTACAO DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho : 1.074,50 M2

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

PAVIMENTACAO DE PARALELEPÍPEDOS

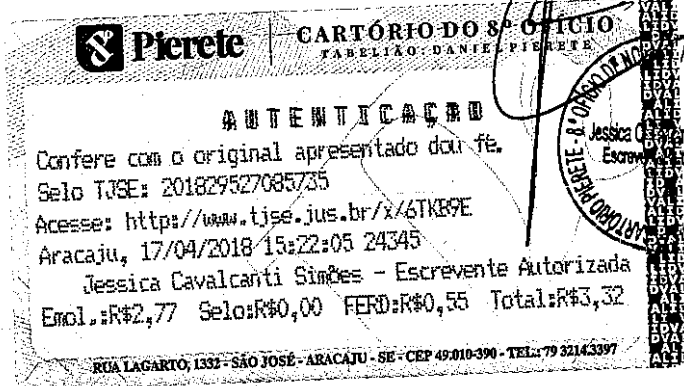
Dimensão do Trabalho : 2.738,48 M2

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

GABIOES

Dimensão do Trabalho : 382,00 M3



OBJETO: CONSTRUCAO DE CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO ARMADO PARA UM VOLUME DE 15.000M3 DE AGUA, PARA COMPLEMENTACAO DA 2A.

ETAPA DA ADUTORA DO SAO FRANCISCO/SE.

DATA DE INICIO: 14/01/2011

DATA TERMINO: 14/06/2011

ART: 00027056101540006123 Tipo da ART: Complementar

ART Vinculada: 00027056101540001823

Profissional Vinculado: 2705610154





054550
002832

CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 137803 / 2013

Registrada em : 01/10/2013

Baixada em :

Endereço da Obra : ESTRADA ENTRE OS POVOADOS VISGUEIRO E CRUZ DA DONZELA, POVOADO, CEP : 4994000 MALHADA DOS BOIS/SE

Proprietário : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Empresa : CONSTRUTORA J.J. LTDA

Contratante : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

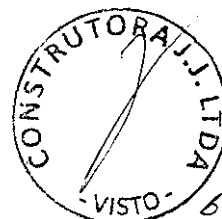
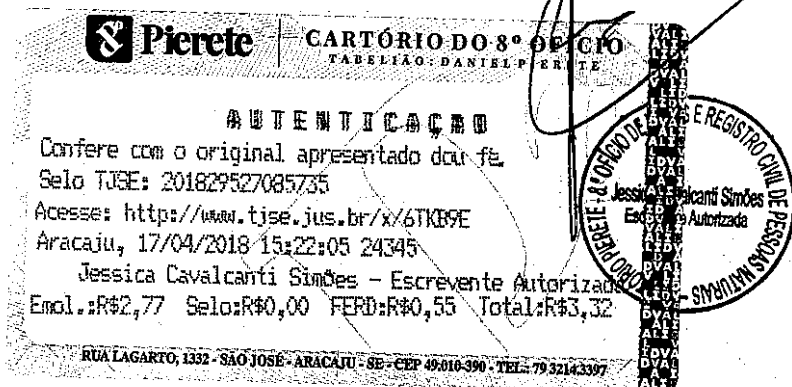
Dimensão do Trabalho : 85,57 M3

OBJETO: CONSTRUCAO DE CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO ARMADO PARA UM VOLUME DE 15.000,M3 DE AGUA, PARA COMPLEMENTACAO DA 2ª ETAPA DA ADUTORA DO SAO FRANCISCO/SE. TERMO ADITIVO DE PRAZO: 15/06/2011 A 30/11/2013, TERMO ADITIVO DE PRECO R\$ 202.180,50, PARALISACAO : 03 TOTAL DE 387 DIAS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Eng. Agr. Paula Cardoso Braz
Assessora Técnica
RNP 2706781190



ATESTADO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE OBRAS

Atestamos, para os devidos fins, que a CONSTRUTORA J.J. LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.813.263/000106, com sede na Rua José Almicar de Azevedo, nº 214, Bairro Rosa Maria, em São Cristóvão/SE, executou para DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe a obra que tem como objeto a EXECUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO ARMADO PARA UM VOLUME DE 15.000M³ DE ÁGUA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA 2ª ETAPA DA ADUTORA DO SÃO FRANCISCO-SE. EM MALHADA DOS BOIS/SE-ESTRADA ENTRE OS POVOADOS VISGUEIRO E CRUZ DA DONZELA.

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 137803/2013
Anexo Folha 01 de 03

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz
Assessora Técnica
RNP 270678190
CREA 2705610154

Responsável Técnico:
ENG. CIVIL – JOATAM JUREMIR CORDEIRO

1. DADOS DO CONTRATO

1.1 CONTRATO

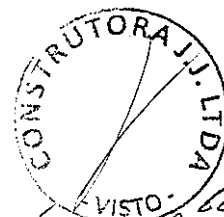
Contrato Nº. 225/2010 DESO, datado de 20/12/2010, valor do contrato R\$ 3.709.305,80 (três milhões, setecentos e nove mil trezentos e cinco reais e oitenta centavos).

Prazo total para execução dos serviços 566 (quinhentos e sessenta e seis) dias.

Valor parcial dos serviços executados: R\$ 2.869.556,30.

Período de execução dos serviços parciais: 10/01/2011 a 31/07/2013.

2. QUANTIDADES EXECUTADAS



054550
002834

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527065742

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/4CU4LF>

Aracaju, 17/04/2018 15:23:35 7670

Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada

Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERO:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



Este Atestado encontra-se
 registrado no CREA/SE e é
 parte integrante e inseparável
 da CAT n.º 137.803/2013
 Anexo Folha 02.1.03

ATESTADO PARCIAL

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz

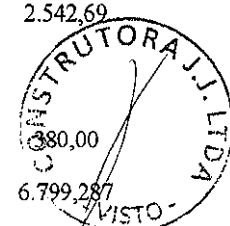
Assessora Técnica
 RNP.2706781190

Empresa Contratada: Construtora J. J. LTDA.

Contrato : 225/10 - Execução das Obras e Serviços para Complementação da 3ª fase da 2ª etapa da Adutora do São Francisco - Caixa de Passagem em Concreto Armado em Malhada dos Bois/SE

Contratante: DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS		
1.1	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO		
1.1.1.1	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	km	836,00
1.1.1.2	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min.=100km)	km	304,00
1.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE		
1.1.2.1	Transporte de pessoal mobilizado	un	14,00
1.2	CANTEIRO DE OBRAS		
1.2.1	Barracão para escritório de obra porte grande s=53,24m2 com materiais novos	un	2,00
1.2.2	Barracão para banheiro e vestiário de obra - capacidade 20 operários	un	1,00
1.2.3	Barracão aberto para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas)-s=61,60m2	un	1,00
1.2.4	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarifado (s=38,72 m2)	un	1,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO DO LOCAL DA OBRA (incluindo salário + encargos, inclusive hospedagem)		
1.3.1	Chefia da obra, administração do contrato, planejamento, produção e controle		
1.3.1.1	Engenheiro civil pleno (SINAPI/2770)	hxm	5,00
1.3.1.2	Técnico nível medio sênior	hxm	5,00
1.3.1.3	Apontadores (SINAPI/6122)	hxm	5,00
1.3.1.4	Encarregado geral (SINAPI/4083)	hxm	5,00
1.3.1.5	Medicina e segurança do trabalho		
1.3.1.6	Técnicos de segurança no trabalho	hxm	5,00
1.3.1.7	Gestão Administrativa-financeira e de materiais, segurança e manutenção do canteiro		
1.3.1.8	Auxiliar Administrativo (SINAPI/2350)	hxm	5,00
1.3.1.9	Almotarife	hxm	5,00
1.3.1.10	Servente (SINAPI/10513)	hxm	5,00
1.3.1.11	Vigia (SINAPI/10508)	hxm	15,00
1.3.2	Alimentação		
1.3.2.1	Almoço no canteiro	un	1.210,00
1.3.3	Veículos da administração		
1.3.3.1	Veículo novo, tipo carro leve Gol ou similar, motor 1.0, incluindo combustível (rodagem média mensal 5.000 Km), manutenção, seguro e despesas com licenciamento	uxm	10,00
1.3.4	Outras despesas		
1.3.4.1	Água e luz	gxm	5,00
1.3.4.2	Material de expediente e limpeza, inclusive cartuchos p/ impressoras e plotter e tonner p/ copiadora	gxm	5,00
1.3.4.3	Comunicação (fax, telefone, etc.)	gxm	5,00
1.3.4.4	Mobiliário e equipamentos de informática	gxm	5,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1 km	m2	14.670,98
2.2	Demolição de cerca - estacas de concreto com até 20 fios de arame farpado	m	292,00
2.3	Placa de obra	m2	24,00
2.4	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	2.542,69
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	EXECUÇÃO DE CORTES E ATERROS		
3.1.1	Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1 km	m2	380,00
3.1.2	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	m3	6.799,287
3.1.3	Momento de transporte, por volume, de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada pavimentada (m3 x km) (SINAPI - 72883)	m3x	17.664,24
3.1.4	Escavação de vala prof. 1,50m, material de 1ª categoria c/ escavadeira hidráulica	m3	84,48



05/55
002836

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527085742
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/4CU4UF>
Aracaju, 17/04/2018 15:23:35 7670
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emcl.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

SELO E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
JESSICA CAVALCANTI SIMÕES
ESCRIVENTE AUTORIZADA
TJSE/SE - 201829527085742

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

3.1.5	Apiloamento mecanico de fundo de vala	m2	02,40
3.1.6	Momento de transporte, por volume, de material de 1ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada não pavimentada (m3 x km) (SINAPI - 72856)	m3x	14.325,70
4	CAIXA DE PASSAGEM		
4.1	FUNDAÇÃO/ESTRUTURA		
4.1.1	Concreto simples fabricado na obra, fck 10 mpa, lançado e adensado	m3	219,45
4.1.2	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado	m3	1.318,07
4.1.3	Aço ca - 50 diâm 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações	kg	178.981,27
4.1.4	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m2	4.151,48
4.1.5	Cimbramento/ escoramento tubular desmontável para ponte ou viaduto, edificação civil e industrial, inclusive montagem e desmontagem	m3	1.622,32
4.2	DRENOS		
4.2.1	Fornecimento de tubo de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam. = 100mm	m	256,00
4.2.2	Assentamento de tubo de pvc junta elástica, ponta e bolsa diam. = 100 mm	m	256,00
4.2.3	Lastro de brita 3	m3	28,80
4.2.4	Lastro de brita 2 (SINAPI - 74164)	m3	40,32
4.2.5	Lastro de brita 1	m3	202,26
4.2.6	Aterro manual de áreas, com aquisição de material de jazida ou areia fina, com espalhamento e compactação	m3	202,21
4.3	DIVERSOS		
4.3.1	Impermeabilização de superfícies em contato com a água	m2	3.215,32
5	RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES		
5.1	Cerca com estaca de madeira sabiá ou Similar h = 2,20m, altura útil 1,60m, c/ 5 fios arame galvanizado liso 12bwg	m	502,00
6	URBANIZAÇÃO		
6.1	Remoção e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia	m2	308,00
6.2	Muro em alvenaria bloco cerâmico 0,09m c/alv de pedra (35x60cm), pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/chapisco, reboco e pintura hidrator sobre alvenaria, c/ cintas e pilares aparentes.	m2	1.209,74

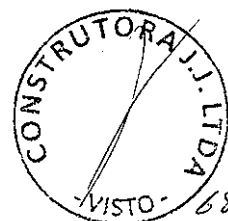
Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 137803/2013
Anexo Folha 03 de 103

Aracaju, 10 de Setembro de 2013

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz
Assessora Técnica
RNP 2706781190

José Gabriel Almeida de Campos
Gestor do Contrato - DESO
Eng.º Civil / CREA-270015507-6

Eng.º Carlos Fernandes de Melo Neto
Diretor Técnico
CREA 5060728064/ D-SP
Visto 8767/SE



051550
002838

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou. fe.
Selo TJSE: 201829527085742
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/ACU4UF>
Aracaju, 17/04/2018 15:23:35 7670
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.:R\$2,77 Selos:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

NOTAS E REGISTROS
Jessica Cavalcanti Simões
Escrevente Autorizada

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



05455
002889

CONSTRUTORA J.J. LTDA
-VISTO-

051958
002840

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527085745
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/N2HNC7>
Aracaju, 17/04/2018 15:25:08 6234
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.016-390 - TEL.: 79 3214.3397

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS
JESSICA CAVALCANTI SIMÕES
Escritor Autorizada

Cartório Pierete
VERSO EM BRANCO



CAT Nº 769/99

FL. Nº 02/02

GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

054550
002241

PROCESSO Nº: 23.201.00806/99-5

ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL)

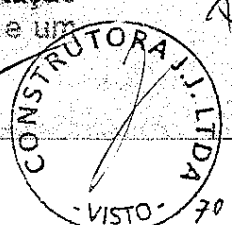
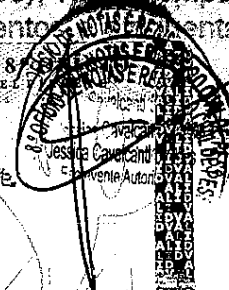
INTERESSADO: CONSTRUTORA J.J. LTDA

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **CONSTRUTORA J.J. LTDA.**, sediada à Rua Rafael de Aguiar, 1176, Bairro Pereira Lobo, Aracaju-Sergipe, inscrita no C.G.C. do Ministério da Fazenda sob o nº 32.813.263/0001-06, executou, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, sediado na Av. São Paulo, 3005, Aracaju-Sergipe e do cronograma físico-financeiro bem como utilizando, efetivamente, os equipamentos e a equipe técnica exigida, tendo como responsável técnico o engenheiro Joatam Juremir Cordeiro, Crea nº 4041/D, objeto do contrato PJ-52/97, compreendendo os serviços a seguir discriminados: 1.00) **TERRAPLENAGEM:** 1.01) Limpeza do terreno: 135.424,40 m² (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados e quarenta centésimos); 1.02) Desmatamento e destocamento de árvores de diâmetro inferior 40,20 e limpeza do terreno: 16.800,00 m² (dezesseis mil e oitocentos metros quadrados); 1.04) Expurgo de terra vegetal: 2.280,370 m³ (dois mil, duzentos e oitenta metros cúbicos e trezentos e setenta milésimos); 1.05) Regularização do sub-leito com escarificação e compactação: 1.092,000 m³ (um mil, noventa e dois metros cúbicos); 1.06) Escavação, carga e transporte de 1ª categoria de 0,031 a 0,100km: 8.361,125 m³ (oito mil, trezentos e sessenta e um metros cúbicos e cento e vinte e cinco milésimos); 1.07) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria de 0,101 a 0,200km: 14.813,447 m³ (quatorze mil, oitocentos e treze metros cúbicos e quatrocentos e quarenta e sete milésimos); 1.08) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria dmt = 0,201 a 0,300km: 3.313,030 m³ (três mil, trezentos e treze metros cúbicos e trinta milésimos); 1.09) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria de 0,301 a 0,400km: 21.255,633 m³ (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e cinco metros cúbicos e seiscentos e trinta e três milésimos); 1.10) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria de 0,401 a 0,500km: 540,000 m³ (quinhentos e quarenta metros cúbicos); 1.11) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria de 0,501 a 0,900km: 38.654,323 m³ (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro metros cúbicos e trezentos e vinte e três milésimos); 1.13) Escavação e carga de material de 1ª categoria de 2,801 a 2,900km: 9.993,060 m³ (nove mil, novecentos e noventa e três metros cúbicos e sessenta milésimos); 1.14) Escavação e carga de material de 1ª categoria dmt = 5,001 a 5,100km: 21.740,000 m³ (vinte e um mil, setecentos e quarenta metros cúbicos); 1.17) Transporte em caminhão basculante de 2,801 a 2,900km: 16.438,580t. (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e oito toneladas e quinhentos e oitenta milésimos); 1.18) Transporte em caminhão de basculante de 5,001 a 5,100km: 30.001,20m (trinta mil, um metro e vinte centésimos); 1.21) Compactação de aterros: 117.951,581 m³ (cento e dezessete mil, novecento e cinquenta e um

Pierete

CARTÓRIO DO S
TABELIÃO: DANIEL

CONFIRMAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527085749
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/MBR378>
Aracaju, 17/04/2018 15:26:05 24365
Início: 04/04/2018 15:26:05 - Ferrevente Autorizada



15435
002842

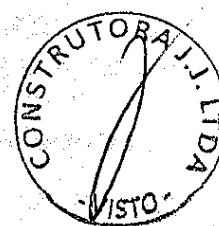
metros cúbicos e quinhentos e oitenta e um milésimos); 1.24) Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria: 7.517,375 m³ (sete mil, quinhentos e dezessete metros cúbicos e trezentos e cinquenta e cinco milésimos); 1.25) Bota-fora com espalhamento: 15.642,560 m³ (quinze mil, seiscentos e quarenta e dois metros cúbicos e quinhentos e sessenta milésimos); 2.00) PAVIMENTAÇÃO: 2.01) Sub-base: 499,560 m³ (quatrocentos e noventa e nove metros cúbicos e quinhentos e sessenta milésimos); 3.00) OBRAS D'ARTES CORRENTES: 3.01) Bueiros simples tubular com diâmetro de 0,60m: 14,00 m (quatorze metros); 3.02) Bueiros simples tubular com diâmetro interno de 1,00 (B.G): 106,50m (cento e seis metros e cinquenta centésimos); 3.06) Bueiros simples tubular com diâmetro interno de 0,80 (B.G): 102,00 m (cento e dois metros); 3.07) Bueiros duplos tubulares com diâmetro interno de 1,00m: 60,00m (sessenta metros); 3.08) Bueiro triplos tubulares com diâmetros interno de 1,00: 10,00m (dez metros); 3.09) Bueiro celular 2,22m x 2,00m: 19,00m (dezenove metros); 3.10) Bueiro capeado 4,00m x 3,00m: 16,00m (dezesseis metros); 4.00) DRENAGEM SUPERFICIAL: 4.01) Valeta sem revestimento: 635,10m (seiscentos e trinta e cinco metros e dez centésimos); 5.00) SINALIZAÇÃO: 5.12) Cercas: 2.195,20 m (dois mil, cento e noventa e cinco metros e vinte centésimos); 5.14) Cercas de arame farpado com 04 fios de arame e mourões de 1,5 espaçamento: 8.020,00m (oito mil, vinte metros) Período de Execução: 17.12.97 à 12.11.98. Valor do Contrato: R\$ 1.198.759,19 (um milhão, cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta nove reais e dezenove centavos), tendo como mês base dezembro de 1997. E nada mais havendo, o presente atestado segue encerrado pelo Diretor de Obras e Tecnologia, Engenheiro Paulo Rezende Góis.

Eng. Paulo Rezende Góis
Diretor de Obras e Tecnologia

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527085749
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/NER378>
Aracaju, 17/04/2018 15:26:05 24365
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397





CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 138251 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 138251 / 2013

PROTOCOLO : PR00004769213

DATA DE EMISSÃO : 30/10/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOATAM JUREMIR CORDEIRO

Carteira : 2705610154XXXX

CPF : 36199982649

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00027056101540006623 Tipo da ART: Substituição

ART Vinculada: 00027056101540006523

Profissional Vinculado: 2705610154

Registrada em : 30/10/2013

Baixada em : 30/10/2013

Endereço da Obra : PRACA FAUSTO CARDOSO, 327 EDF VALTER FRANCO, CENTRO, CEP : 49014900 ARACAJU/SE

Proprietário : MINISTERIO PUBLICO DE SEGIPE

Empresa : CONSTRUTORA J.J. LTDA

Contratante : MINISTERIO PUBLICO DE SEGIPE

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

PAVIMENTACAO DE PARALELEPÍEDOS

Dimensão do Trabalho : 8.069,34 M2

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho : 1.408,18 M

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

PAVIMENTACAO DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho : 1.345,15 M2

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho : 491,50 M

OBJETO: EXEC DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, IRRIGACAO, DRENAGEM, PAISAGISMO E SINALIZACAO DO ESTACIONAMENTO DO EDF SEDE DO MINISTERIO PUBLICO DE SERGIPE. CONTRATO 04/2010. PARA IZACAO 01-04/11 EM 15/06/2010; O. SERVICO 02-04/10 EM 06/11/10; 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 6 MESES EM 08/02/11; ORD PARALIZACAO EM 18/02/2011; PARALIZACAO EM 19/04/2011; PARALIZACAO EM 29/04/11; ORD SERVICO EM 16/09/11; ORD SERVICO 26/09/11; PARALIZACAO EM 30/09/11; ORD SERVICO 31/10/11; 2º ADITIVO PRECO NO VALOR DE R\$387.635,37 EM 21/11/11; PARALIZACAO EM 15/12/11; ORD SERVICO 19/12/11; 3º TERMO ADITIVO INDENIZACAO; 4º TERMO ADITIVO REAJUSTE; 5º TERMO ADITIVO RERATIFICACAO DE PLANILHA; 6º ADITIVO DE PRAZO DE 5 MESES EM 01/06/12; 1º ADITIVO R\$62.198,00; 8º ADITIVO PRAZO 55 DIAS EM 29/10/12; 9º ADITIVO RERATIFICACAO DO OBJETO, 10º ADITIVO PRAZO 60 DIAS EM 30/12/12.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do

Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1710, C. Administrativa Gov. Augusto Franco, Capucho Aracaju/SE: 49.080-190

Telefones: DDD: (79) 3234-3000 - Fax: (79) 3234-3001

Impressa em: 30/10/2013 Operador: CAROLINE

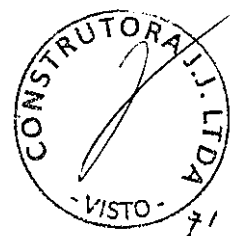
Página 1/2



Pierete **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIEL PEREIRA

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado do(a) fe.
Selo TJSE: 201829527085755
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/98R8TD>
Aracaju, 17/04/2018 15:28:28 6080
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERO: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214-3397





CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 138251 / 2013

Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

054558
002844

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIAO: DANIEL F. PIERETE

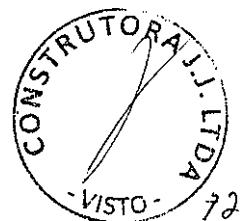
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527085755
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/98R8TD>
Aracaju, 17/04/2018 15:28:28 6090
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

Eng. Civil Lucio Oliveira B. R. da Cruz
Assessora Técnica
RNP 2707126560



Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1710, C. Administrativo Gov. Augusto Franco, Capucho Aracaju/SE 49.080-190
Telefones: DDD:79 Selo:3234-3000 Fax: 793234-3001
Impresso em: 30/10/2013 Operador: CAROLINE
Página 2/2



72



ATESTADO

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 138251/2013 Anexo Folha 01 de 02

Eng. Civil Lúcia Caroline B. R. da Cruz

Assessora Técnica
CNPJ 2707126560

CONSTRUTORA J.J. LTDA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Joatam Juremir Cordeiro, CREA n.º 2705610154, através da ART de n.º 27056101540000223 executou para o Ministério Público de Sergipe - Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, CNPJ 13.168.687/0001-10, representada pelo Procurador Geral de Justiça, Dr. Orlando Rochadel Moreira, CPF n. 311.036.185-04, o serviço de Construção do Estacionamento do Edifício sede do Ministério Público do estado de Sergipe. Contrato: 04/2010. Data de início 16/03/2010 e data de término 28/02/2013, valor total do contrato: R\$2.249.515,32.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	un	1,00
01.002	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m2	18,00
02	TERRAPLENAGEM		
02.001	Locação de serviço de terraplenagem	m2	15.383,00
02.002	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com trator de esteira com lâmina, dmt até 50m	m3	49.688,95
02.003	Coleta mecanizada	m3	97.024,86
02.004	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m³	tkm	443.585,36
02.005	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m3	64.595,64
02.006	Compactação de material de bota fora	m3	64.595,64
02.007	Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	m3	27.096,71
02.008	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m³	tkm	568.725,12
02.009	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 95% do proctor normal	m3	31.088,36
02.010	Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria dmt de 200 a 400m	m3	8.716,87
02.011	Alvenaria de pedra granítica argamassada no traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	67,41
02.012	Fornecimento e plantio de grama batatais, incluindo camada de 8cm de terra vegetal para proteção de talude.	m3	1.500,00
02.013	Regularização mecanizada de áreas de jardim	m²	5.121,32



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PEREIRA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou. fe.

Selo TJSE: 201829527085758

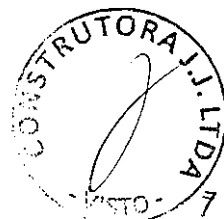
Acesso: <https://www.tjse.jus.br/x/L9GGTB>

Aracaju, 17/04/2018 15:30:14 2872

Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada

Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERO:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397



054550
002246

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT nº 138251/2013 Anexo Folha 02 de 108

03	PAVIMENTAÇÃO		
03.001	Base estabilizada granulométricamente sem mistura (sem transporte)	m3	
03.002	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	8.069,34
03.003	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	1.408,18
03.004	Pintura de meio fio (calafiação)	m	1.325,00
03.005	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m2	1.345,15
03.006	Transporte do material da base dmt=30km	tkm	113.794,20
03.007	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (construção) densidade=1,5t/m³, dmt=17,00 Km	tkm	73.674,84
04	DRENAGEM		
04.001	Locação de rede de drenagem	m	491,50
04.002	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m3	497,02
04.003	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m3	87,00
04.004	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	324,15
04.005	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m3	66,23
04.006	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,40 m	m	136,50
04.007	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,60 m	m	240,50
04.008	Fornecimento e assentamento de tubo pead flexível corrugado perfurado d = 4" (Kananet ou similar)	m	311,00
04.009	Fornecimento e assentamento de tubo pead flexível corrugado perfurado d = 6" (Kanadreno ou similar)	m	239,00
04.010	Fornecimento e assentamento de conexão em pvc para esgoto junção simples d= 150x100. (tigre ou similar)	un	50,00
04.011	Fornecimento e assentamento de conexão em pvc para esgoto cap d=100" (tigre ou similar)	un	50,00
04.012	impermeabilização - Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil 200g/m2 (Bidim ou similar) em conchões drenantes	m2	880,00
04.013	Lastro de Brita 1	m3	140,80
04.014	Calha semi-circular em concreto pré-moldado, dn = 0,40m	m	247,00
04.015	Concreto simples usinado fck=18 mpa,	m3	12,40



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

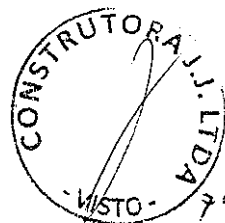
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527085758

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/U96GT8>
Aracaju, 17/04/2018 15:30:14 2872

Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397



054550
002847

Eng. Civil Carlos Roberto B. P. de Cruz
Assessora Técnica
RNP 2707126560

	bombeado, lançado e adensado		
04.016	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1.40 x 1.40 x 1,80m	un	4,00
04.017	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1.80 x 1.80 x 1,80m	un	4,00
04.018	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura entre 1,01 e 1,50m	un	10,00
04.019	Boca de lobo dupla, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura entre 1,01 e 1,50m	un	2,00
04.020	Ponta de ala para galeria celular dupla de (2,00 x 1,00) x 1,10m	un	2,00
04.021	Alvenaria de pedra granítica argamassada no traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	3,00
04.022	FORMAS PLANAS PARA FUNDACOES, EM COMPESADO RESINADO 12MM, 03 USOS.	m2	32,00
04.023	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TELA SONDADA TELCON Q92, OU SIMILAR MALHA 15X15CM, D=42MM (PESO = 1,48KG / M²)	m2	32,00
04.024	ARMADURA EM AÇO CA-60. INCLUSIVE FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DAS FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURA E FUNDACOES.	kg	95,00
05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
05.001	Cabo isolado em pvc seção 6,0mm² - 750v / 70°C	m	447,00
05.002	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	270,00
05.003	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	200,00
05.004	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	5,00
05.005	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	2,00
05.006	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	48,00
05.007	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	2,00
05.008	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m	un	11,00
05.009	Luminária para iluminação pública 04 pétalas c/lâmpada vapor de sódio 400w, c/ acessórios, incluindo poste circular de concreto 16/400	un	4,00
05.010	Disjuntor tripolar tipo compacto até 16a	un	4,00
05.011	Disjuntor tripolar tipo compacto até 32a	un	1,00



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527085758

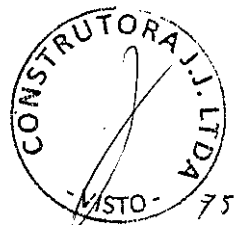
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/196678>

Aracaju, 17/04/2018 15:30:14 2872

Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada

Encl.: R\$2,77 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214-3397



054350
002848

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n° 138251/2013
Anexo Folha 04 108

05.012	Quadro de comando para bomba 3hp	un	
05.013	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	
05.014	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	34,00
05.015	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	4,00
05.016	Cabo isolado em pvc seção 4,0mm2 - 750v / 70°C	m	2.117,77
5.17	CABO SINGELO 1KV N=16MM2 ISOLACAO EPR (EPROTENAX). INCLUSIVE TERMINAIS		640,00
06	IRRIGAÇÃO		
06.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	m	366,00
06.002	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	397,00
06.003	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	269,00
06.004	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	160,00
06.005	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	1,00
06.006	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	2,00
06.007	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	52,00
06.008	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	3,00
06.009	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	3,00
06.010	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	2,00
06.011	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	2,00
06.012	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 40mm	un	4,00
06.013	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 25mm	un	1,00
06.014	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40 x 25mm	un	11,00
06.015	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	9,00
06.016	Registro gaveta bruto, d = 38 mm (1 1/2") - (deca ou similar)	un	2,00
06.017	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1 1/4") - (deca ou similar)	un	4,00
06.018	Válvula retenção horizontal, d = 38 mm (1 1/2")	un	1,00
06.019	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/2"	un	4,00
06.020	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 40mm x 1 1/4"	un	4,00

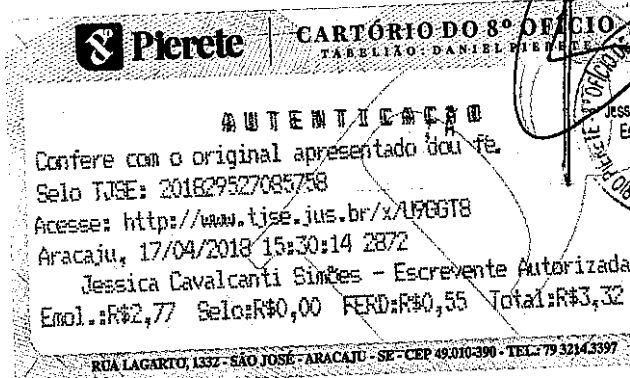
Pierete | CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIAO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527085758
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/U9GGTB>
Aracaju, 17/04/2018 15:30:14 2872
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397



06.021	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	4,00
06.022	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	3,00
06.023	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	1,00
06.024	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	un	1,00
06.025	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 0.80 x 0.80 x 1,20m	un	1,00
06.026	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.80m	un	1,00
06.027	Aspersor pressão 3,5 a 4,5 bar, alcance até 12m	un	38,00
06.028	Poço tubular		
6.28.1	Transporte de perfuratriz percussão	un	1,00
6.28.2	Transporte de compressor 125psi/250cfm (mínimo 100Kg)	un	1,00
6.28.3	Instalação de perfuratriz percussão	un	1,00
6.28.4	Instalação de Compressor 125psi / 250cfm (mínimo 100kg)	un	1,00
6.28.5	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 8"	m	80,00
6.28.6	Revestimento tubo liso em PVC stand, DN 100mm	m	70,00
6.28.7	Revestimento Filtro em PVC Stand, DN 100mm	m	10,00
6.28.8	Tampa de Poço Cap Macho stand DN 100mm	un	1,00
6.28.9	Tampa de Poço Cap Fêmea stand DN 100mm	un	1,00
6.28.10	Desenvolvimento com Compressor 125psi / 250cfm	h	4,00
6.28.11	Ensaio de Vazão com Compressor 125psi / 250cfm	h	12,00
6.28.12	Fornecimento e aplicação de pré-filtro selecionado, quartzoso, granulometria de 1 a 2mm	m3	3,00
6.28.13	Fornecimento e aplicação de cimento para cimentação	m	4,00
6.28.14	Análise Físico-química e bacteriológico	Vb	1,00
6.28.15	Laje de Proteção do Poço	Vb	1,00
6.28.16	Acompanhamento Técnico p/ Poço até 100m	Vb	1,00
6.28.17	Bomba para poço 3Hp	un	1,00
6.28.18	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 5 a 9 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	un	1,00
6.28.19	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 20.000 litros	un	1,00
6.28.20	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	85,56



002250

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 138251/2013 Anexo Folha 05 de 08

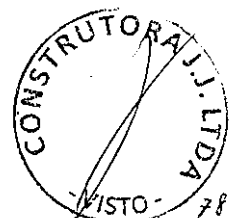
Eng. Civil Lúcia Caroline B.F. da Cruz
Assessora Técnica
RNP 2709128560

6.28.21	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	
6.28.22	Alvenaria de pedra granítica argamassada no traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	2,68
6.28.23	Cintas e vergas em blocos cerâmicos tipo "u" (calha) 9x19x19cm, preenchidos com concreto armado fck=15mpa	m	17,00
6.28.24	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24)cm, e=0,09m, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	34,00
6.28.25	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	68,00
6.28.26	Reboco ou emboço externo/interno, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	68,00
6.28.27	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	68,00
6.28.28	Conjunto moto-bomba centrífuga, trifásica, motor 7.5 cv, Schneider BC-21 ou similar	unid	1,00
07	PAISAGISMO		
07.001	Fornecimento e plantio de pau brasil	un	3,00
07.002	Fornecimento e plantio de palmeira rafis	un	2,00
07.003	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial	un	6,00
07.004	Fornecimento e plantio de sombreiro	un	43,00
07.005	Fornecimento e plantio de nim	un	13,00
07.006	Fornecimento e plantio de ipê roxo	un	9,00
07.007	Fornecimento e plantio de ipê amarelo	un	8,00
07.008	Fornecimento e plantio de flamboyant	un	4,00
07.009	Fornecimento e plantio de bougainville	un	6,00
07.010	Fornecimento e plantio de mini ixória vermelha	un	100,00
07.011	Fornecimento e plantio de bela emília	un	6,50
07.012	Fornecimento e plantio de pingo de ouro	un	124,00
01.013	Fornecimento e plantio de grama batatais, incluindo camada de 8cm de terra vegetal	m2	4.706,32
08	SINALIZAÇÃO		
08.001	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	1,00
08.002	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão dner diam. = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	16,00
08.003	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	32,00

Pierete | CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO DANIEL FIEB

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527085758
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/AU90GT8>
Aracaju, 17/04/2018 15:30:14 2872
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.:R\$2,77 Selos:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Totais:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 3214.3397

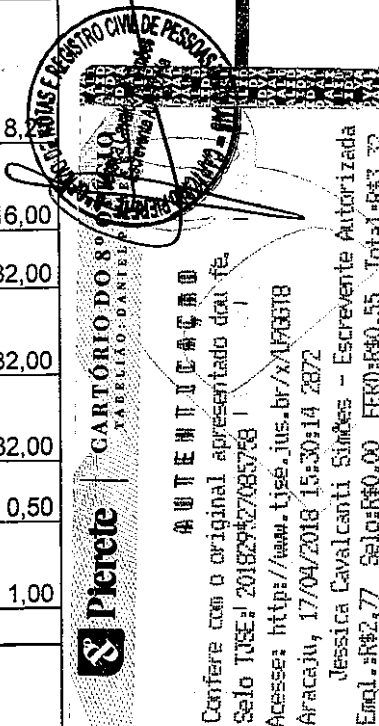


002851

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 138451/2013
Anexo Folha 07.1.08

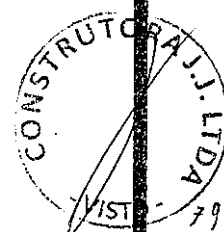
08.004	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m2	250,00
09	ÁREA EXTERNA		
09.001	Calha semi-circular em concreto pré-moldado, dn = 0,40m (drenagem externa temporária)	m	265,50
09.002	Descida d'água DAD - em Concreto simples usinado fck = 18 mpa, bombeado, lançado e adensado.	m³	6,00
10	CASA DE BOMBA		
10.001	Alvenaria de pedra granítica argamassada no traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pádiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	1,50
10.002	Cintas e vergas em blocos cerâmicos tipo "u" (calha) 9x19x19cm, preenchidos com concreto armado fck=15mpa	m	7,00
10.003	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m2	8,20
10.004	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	16,00
10.005	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	32,00
10.006	Reboco ou emboço externo/interno, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	32,00
10.007	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	32,00
10.008	Combogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m2	0,50
	Porta metálica com fechamento em chapa preta, dimensão 70x210cm, com fechadura, inclusive pintura	unid	1,00
11	GUARDA CORPO DO ESTACIONAMENTO		
11.1	Guarda corpo metálico para escada H-0,90, confeccionado em tubo galvanizado de 1.1/2" na parte horizontal superior, 1.1/4" nas partes horizontais internas e 1.1/2" nos montantes, com fechamento lateral contínuo, chumbadores metálicos, eletro-sold	m2	60,30
12	RAMPA		
12.1	Chapisco em parede, rústico, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	90,00
13	IMPLANTAÇÃO DE REDE PARA NOVA BOMBA		

Eng. Carolina Caroline P. da Cruz
Assessora Técnica
RNP 2707126560



Engenheiro Civil João Bosco Inácio
CREA n. 2.593/D-SE
Coordenador da Divisão de Engenharia
Ministério Público do Estado de Sergipe

Orlando Rocha de Moreira
Procurador Geral de Justiça



154550
002052

13.1	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m2	4,00
13.2	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	2,00
13.3	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	1,00
13.4	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m2	2,10
13.5	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	2,10
13.6	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	1,60
13.7	Demolição manual de concreto simples	m3	1,00
13.8	Revestimento cerâmico para piso ou parede, eliane, linha reflexo branco, pei - 4, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	2,00
13.9	Revestimento cerâmico para piso ou parede, eliane, linha cargo White, dimensões 41 x 41 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	2,00
13.10	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	2,00
13.11	Reboco ou emboço externo/interno, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	2,00

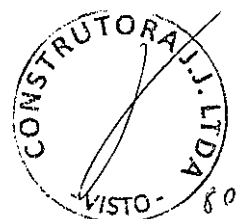
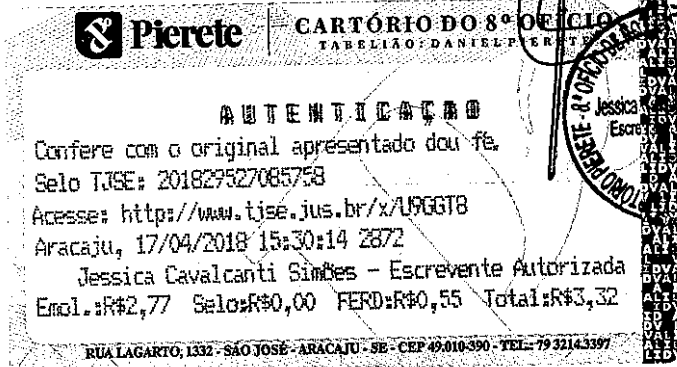
Eng. Civil Lázaro Cordeiro Jr. da Cruz
Assessoria Técnica
RNP 290226560

Empresa Contratada Construtora JJ Ltda Rua José de Amílcar de Azevedo, 214 São Cristóvão - SE

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Engenheiro Civil João Bosco Franco
CREA n. 2.593/D-SE
Coordenador da Divisão de Engenharia
Ministério Público do Estado de Sergipe

Orlando Rochael Moreira
Procurador Geral de Justiça





CONSTRUTORA J.J. LTDA

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
ARACAJU - SERGIPE
REF.; CONCORRÊNCIA 010/2018 – DESO

Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, de que na data de recebimento da Ordem de Serviço possuiremos e estarão disponíveis para alocação nas obras e serviços objeto desta licitação, o pessoal técnico especializado, materiais e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento da etapa do objeto do futuro contrato, bem como se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição informaremos e solicitaremos a anuência a Deso. Abaixo segue relação da equipe técnica de nível superior que se encarregará da execução das obras e serviços com a indicação para cada profissional da qualificação, a função e o tempo de atividade na função, acompanhada de declaração de autorização de inclusão na equipe técnica assinada pelo profissional.

RELACÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Qualificação	Nome e Função	Tempo de atividade na função
Engenheiro Civil	Responsável Técnico – Joatam Juremir Cordeiro CREA 270561015-4	32 anos
Engenheiro Civil	Engenheiro de Campo – João Marcelo Costa Góes – CREA 270195989-6	16 anos
Engenheiro Civil	Engenheiro de Campo/planejamento/ e Prestará serviços de técnicos em Edificações e Técnicos de engenharia– Fernanda Carvalho Reis Cordeiro – CREA 251291014-8	4 anos
Técnico em edificações	Técnico em edificações – Suellen Dantas Costa Silva-CREA 271478786-0	3 anos
Técnico de Segurança	Técnico em Segurança – Ademair Ferreira Junior-CREA 2711519651	20 anos

São Cristóvão, 27 de Março de 2018.

Eng. Civil JOATAM JUREMIR CORDEIRO
CREA 270561015-4 / CI 10602714 SSP/SP
Responsável Técnico e Representante Legal
CONSTRUTORA J. J. LTDA

003854 054550



CONSTRUTORA J.J. LTDA

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
ARACAJU - SERGIPE
REF.: CONCORRÊNCIA 010/2018 – DESO

Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DISPONIBILIDADE

Eu, **Joatam Juremir Cordeiro**, concordo e autorizo a inclusão do meu nome para participar da equipe técnica que se responsabilizará pelas obras objeto da **CONCORRÊNCIA 010/2018**.

Eng. Civil JOATAM JUREMIR CORDEIRO
CREA 2705610154 - Responsável Técnico e Representante Legal

Eu, **João Marcelo Costa Gois**, concordo e autorizo a inclusão do meu nome para participar da equipe técnica que se responsabilizará pelas obras objeto da **CONCORRÊNCIA 010/2018**.

Eng. João Marcelo Costa Gois
CREA - 2701959896

Eu, **Fernanda Carvalho Reis Coedeiro**, concordo e autorizo a inclusão do meu nome para participar da equipe técnica que se responsabilizará pelas obras objeto da **CONCORRÊNCIA 010/2018**.

Eng. Fernanda Carvalho Reis Cordeiro
CREA - 251291014-8

Eu, **Suellen Dantas Costa Silva**, concordo e autorizo a inclusão do meu nome para participar da equipe técnica que se responsabilizará pelas obras objeto da **CONCORRÊNCIA 010/2018**.

Suellen Dantas Costa Silva
Téc. Edificações Suellen Dantas Costa Silva
CREA - 271478786-0

Eu, **Ademar Ferreira Junior**, concordo e autorizo a inclusão do meu nome para participar da equipe técnica que se responsabilizará pelas obras objeto da **CONCORRÊNCIA 010/2018**.

Ademar Ferreira Junior
Téc. Segurança Ademar Ferreira Junior
CREA - 2711519651

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TÉCNICA

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331.PRAIA 13 DE JULHO
ARACAJU - SERGIPE

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018.

Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.

A CONSTRUTORA JJ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº32.813.263/0001-06 por intermédio de seu representante legal o Srº Joatam Juremir Cordeiro, portador da Carteira de Identidade nº 10602714 SSP/SP e do CPF nº361.999.826-49, **DECLARA**, para os devidos fins, que colocará à disposição a equipe técnica especializada e adequada ao porte e o cronograma físico da obra, relacionada anteriormente, para a execução da obra objeto da licitação em epígrafe.

São Cristóvão 20 de Abril de 2018.

Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP, CREA 2705610154
Responsável técnico e representante legal.
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660

054550
002256

CURRÍCULO

JOATAM JUREMIR CORDEIRO **RESPONSÁVEL TÉCNICO – CREA 4041/D**

1. DADOS PESSOAIS:

- Nome do Técnico: **Joatam Juremir Cordeiro**
- Filiação: Angelo Ferreira Cordeiro e
Noêmia Schlenert Cordeiro
- Data Nascimento: 12 de Julho de 1956
- Nacionalidade: Brasileira
- Naturalidade: Itaiópolis-SC
- Endereço Atual: Rua Rafael de Aguiar, 1.176 - Bairro Pereira
Lobo CEP: 49.050-600 Aracaju-SE
- Cargo que Ocupa: Representante Legal e Responsável Técnico da
Firma

2. DOCUMENTOS:

- Cart. Identidade: nº 10.602.714 - SSP/DF
- CREA: nº 4041/D
- Título de Eleitor: nº 33.808 - 17ª Zona
- Doc. Militar: nº 696.694 - 11ª RM
- CPF/MF: nº 361.999.826-49
- Cart.Trabalho: nº 042.633 - Série 419ª

3. ESCOLARIDADE:

- Primário: Concluído em 1969 - Colégio Estadual de Araguari-MG



- 1º Grau: Concluído em 1973 - Colégio Estadual de Araguari-MG
- 2º Grau: Concluído em 1976 - Escola Estadual Professor Emydio de Barros - São Paulo-SP
- Superior: Concluído em 1984 - Escola de Engenharia do Triângulo Mineiro - Uberaba-MG

4. OUTROS CURSOS:

- Inglês: Curso de Inglês - C.C.B.E.U.
Período: 2 anos
- SESC: Curso de Relações Humanas
Período: 30 horas
- Universitário: Curso de Extensão Universitária
Período: 09.11.81 à 14.11.81 - 30 horas

Temas Desenvolvidos:

Medicina do Trabalho Aplicada à Engenharia
Ecologia e Poluição Ambiental
Tecnologia na Execução de Conjuntos de Casas Populares
Rebaixamento de Nível d'água na Execução de Fundações Solo-Cimento - Fabricação - Aplicação e Controle Tecnológico
Energia Nuclear e a Realidade Brasileira

- Universitário: Curso de Extensão Universitária em Planejamento de Rodovias e Infraestrutura
Período: 16.11 à 20.11.81 - 30 horas

Programa:

- Introdução
- Definição de Projetos
- Classificação Funcional das Rodovias
- Utilização de Modelos
- Avaliação Econômica de Projetos
- (Ministrado pelo Prof. Wlastmiller de Senço)



054550

002858

- Prevenção: Curso de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trabalho
- Fibras: Curso de Utilização de Fibras (FIBROBRÁS)
- Explosivos: Curso de Utilização de Explosivos na Engenharia
- Concreto: Curso de Concreto Protendido
- Cadastro: Curso de Cadastro Imobiliário
- Processamento: Curso de Processamento de Dados
- Datilografia: Curso de Datilografia
Período: 3 meses

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

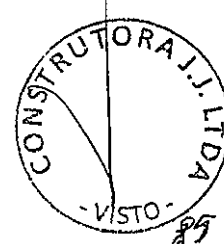
- Engenheiro:

AGRIMENSURA TÉCNICA MARIN
Cargo: Engenheiro de Cálculo Topográfico
Período: Janeiro a Maio de 1985
Levantamento Topográfico, Cadastro Físico e Jurídico na Região de Itabaianinha/SE, numa área de 47.000 ha
- Engenheiro:

AERODATA - ENGENHARIA DE
AEROLEVANTAMENTOS S/A (GEODATA S.A.)
Cargo: Engenheiro de Campo e Coordenador Geral
Período: Maio a Outubro de 1985
Levantamento Topográfico, Cadastro Físico na Região de Japarutuba, Japoatã e Pirambu, numa área de 93.500ha.
- Resp. Técnico:

ENGETOPE - ENGENHARIA TOPOGRÁFICA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA
Cargo: Responsável Técnico
Período: Outubro/85 a Março/93
- Resp. Técnico:

CONSTRUTORA J. J. LTDA
Cargo: Responsável Técnico
Período: Fevereiro/91 a



054550
002859

OBRAS EXECUTADAS:

1 - Cliente: CHESF – Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
Complementação de obras civis da subestação de Xingó 500 KV
Data: 14/01/97

2 – Cliente: EMURB – Empresa Municipal de Obras e Urbanização
Construção do Arquivo Público Municipal de Aracaju
Data: 24/12/96

3 – Cliente: EMURB – Empresa Municipal de Obras e Urbanização
Pavimentação da Rua “A”, construção de Muro de arrimo e acesso do
Centro Administrativo no Bairro Veneza II
Data: 12/09/96

4 – Cliente: EMURB – Empresa Municipal de Obras e Urbanização
Pavimentação e Drenagem das Ruas: A, B, C, D, E , F e G, Bairro Veneza
II.
Data: 20/11/96

5 – Cliente: EMURB – Empresa municipal de Obras e Urbanização
Recuperação do poli-esportivo Dom José Tomaz – Siqueira Campos
17/04/96

6 – Cliente: Prefeitura Municipal de Tobias Barreto
Construção de Escola com 04 salas de aula
05/04/94

7 – Cliente: DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe
Melhoria do Sistema Operacional de Abastecimento de Água da Cidade de
Aracaju
Data: 04/06/91



Cliente: Companhia de Saneamento de Sergipe – Deso

- 8 - Execução de caixa de passagem em concreto armado para um
volume de 15.000m³ de água para complementação da 2ª etapa da
adutora do São Francisco-SE.

054552
002860

8 – Cliente: Lojas Marise
Construção civil, benfeitorias no imóvel das lojas Marise
Data: 17/01/94

9 – Cliente: Prefeitura Municipal de Tobias barreto
Construção de Escola com 08 salas de aula
Data: 01/02/95

10 – Cliente: CEHOP – Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
Recuperação da escola de 1o. grau Poeta João Freire Ribeiro, município de
Nossa Senhora do Socorro
Data: 28/03/96

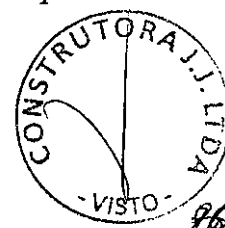
11 – Cliente: INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma
Agrária
Construção da rede de distribuição trifásica e bifásica de baixa e alta tensão
dos projetos de Assentamento Nossa Senhora de Santana e Santana dos
Frades/SE
Data: 03/06/97

12 – Cliente: INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma
Agrária
Construção da rede de distribuição bifásica de baixa tensão do projeto de
assentamento Moacir Wanderley, localizado no município de São
Cristovão/SE
Data: 03/06/97

13 – Cliente: CEHOP – Comopanhia Estadual de Habitação e Obras
Públicas
Construção da unidade Obstétrica de Capela com 1.538,31m2
Data: 12/11/97

14 – Cliente: DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe
Adutora em ferro fundido DN 200mm e estação elevatória no município de
Cristinápolis/SE
Data: 28/09/94

15 – Cliente: CEHOP



054550
002061

Reforma do Grupo escolar José Inácio de Farias, município de Monte Alegre/SE

Data: 25/11/97

16 – Cliente: CEHOP

Construção de 25 unidades habitacionais padrão SE.29-I-1-27, Lote XII no Conjunto Taiçoca II, 4a. etapa, município de Nossa Senhora do Socorro.

Data: 10/11/93

17 – Cliente: PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A

Reforma do Refeitório de Carmópolis/SE

Data: 29/11/94

18 – Cliente: DESO

Construção de reservatório de água de 2.200m³ na cidade de Lagarto/SE

Data: 16/05/97

19 – Cliente: EMURB

Ampliação do Centro Educacional Olga Benário, em Aracaju

Data: 18/09/95

20 – Cliente: DESO

Construção de estação elevatória de captação do Povoado São José, em Japaratuba/SE

Data: 17/08/94

21 - Cliente: Banco do Brasil

Reforma da agência do Banco do Brasil, instalação elétrica, telefônica, alarme e de sistema de automação bancária.

Data: 20/12/95

22 – Cliente: CEHOP

Construção de galpão industrial, quadra 1, lote 10, no município de Boquim/SE

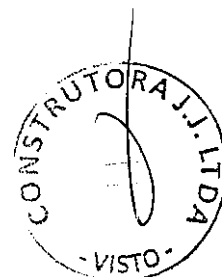
Data: 10/11/93

23 – Cliente: DESO

Construção de reservatório elevado do Povoado Jenipapo em Lagarto/SE

Data: 11/03/93

24 – Cliente: CEF – Caixa Econômica Federal



054550

002862

Reforma da Agência Distrito Industrial da Caixa Econômica Federal, em Aracaju

Data: 02/07/97

25 – Cliente: DER – Departamento de Estradas de Rodagem de Sergipe
Restauração da Rodovia SE-208 com 6,80 Km de extensão

Data: 12/11/98

26 – Cliente: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e Lazer
Restauração do grupo Escolar Silvio Romero em Lagarto

Data: 20/08/98

27 – Cliente: DESO

Implantação da Rede de distribuição de água do Povoado Loyola

Data: 09/02/99

28 – Cliente: DESO

Instalação de 8.635 novas ligações de água na Região Metropolitana de Aracaju/SE

Data: 11/02/99

29 – Cliente: CEHOP

Construção de 150 unidades habitacionais padrão SE.42.G.1.26 com infraestrutura, sendo 100 unidades em Poço Redondo em 50 no município de Canindé do São Francisco

Data: 22/09/98

30 – Cliente: DESO

Execução de 1000 ligações domiciliares de água do Povoado Loyola, Lagarto/SE

Data: 22/05/99

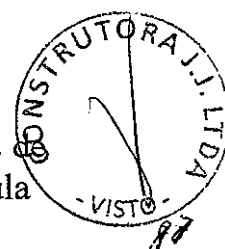
31 – Cliente: CEHOP

Construção do Mercado Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE com 4.000m²

Data: 10/11/98

32 - Cliente: CEHOP

Construção de 03 escolas de aula: Nossa Senhora da Glória com 04 salas de aula; Itabaiana com 12 salas de aula; Graccho Cardoso com 04 salas de aula



054556

002263

33- Cliente: CEHOP

Implantação da Rede de distribuição de energia elétrica visando a implantação dos setores: I, II, III e IV, da Terra Dura.

34 - Cliente: Associação de Beneficência Hospital Santa Izabel

Ampliação do Hospital Santa Izabel

Previsão de entrega: Maio/2001

35 - Cliente: CEHOP

Reforma da Escola de 1º e 2 graus Senador Walter Franco, em Estância/SE.

36 - Obra Particular

Construção de 50 unidades residenciais , localizada na Praia de Arauana, em Aracaju/SE.

Em Construção fase de terraplenagem, drenagem e pavimentação.

37- Cliente: EMURB - Empresa Municipal de Obras e Urbanização

Pavimentação e drenagem da Av. Visconde de Maracaju, Aracaju/SE.

38 - Cliente: CEHOP

Pavimentação e drenagem da Colônia Treze, em Lagarto

39 - Cliente: CEHOP

Construção do Ginásio de Esportes de Moita Bonita

Final: dez/2002.

40 - Cliente: CEHOP

Construção da Escadaria do Monte Carmelo, Carmópolis-SE

Final da obra: fev/2003

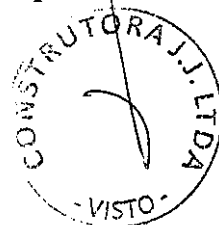
Cliente: Prefeitura de Rosário do Catete

Construção de escola com 12 salas de aula no município de Rosário do Catete/SE

Final: maio/2003

1 - Cliente: CEHOP

Construção do Complexo de Esporte e Lazer da Colonia Treze no município de Lagarto



Cliente: CEHOP

Construção do Centro Profissionalizante Gov. Albano Franco, em
Neópolis/SE

Cliente: Associação de Beneficência Hospital Santa Izabel

Ampliação do Hospital Santa Izabel com Construção de centro cirúrgico,
centro de tomografia, central de material.

Endereço: Av. Simeão Sobral, s/n, Aracaju/SE

Cliente: Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe

Construção do edifício sede do conselho regional de medicina do Estado de
Sergipe.

Endereço: Esquina da Rua Boquim com av. Gonçalo Prado Rolemberg,
Aracaju/SE

Incorporação recursos próprios

Construção de condomínio fechado residencial com, 50 unidades localizada
na praia de Aruana, com piscina, salão de festas, quadra, parque, guarita,
estacionamento interno para visitantes.

Endereço: Rua A, Loteamento Aquarius, Aruana, Aracaju/SE

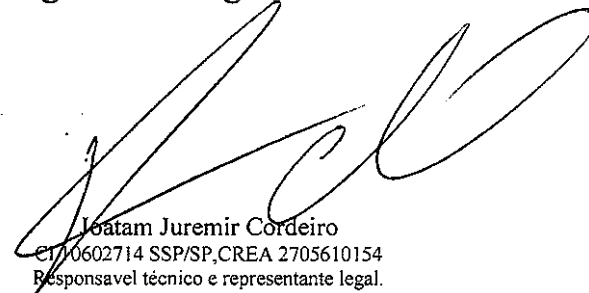
Incorporação

Construção do Condomínio Ravines, com 97 lotes residenciais e 02 lotes
comerciais, localizado na Aruana, Aracaju/SE.

Cliente: Secretaria de Estado da Saúde

Construção do Hospital Regional de Lagarto

Conclusão: 02/2010


Joatam Juremir Cordeiro
CPF 0602714 SSP/SP, CREA 2705610154
Responsável técnico e representante legal.
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660

054550
002865

João Marcelo Costa Gois

Engenheiro Civil CREA 270195989-6/D-SE – Formado pela Universidade Federal de Sergipe em 2000/2.

End.: Rua Paulino Fernandes de Barros, 31 – Bairro Luzia

CEP: 49048 - 270 – Aracaju-SE

Fone : (0xx79) 98825-1489

E-mail: técnico@construtorajj.com.br

EDUCAÇÃO - FORMAÇÃO ADICIONAL :

Curso - Formação de Programador - Módulo I

SENAC

Aracaju-SE

Curso - Formação de Programador - Módulo II

1994

SENAC

Aracaju-SE

Curso - Formação de Programador - Módulo III

SENAC

Aracaju-SE

Curso - Formação de Programador - Módulo IV

SENAC

Aracaju-SE

Curso - MS Project

Set. 2003

EXPERT Informática

Aracaju-SE

Curso - Fiscalização de Obras

SENAI

Aracaju-SE

SEMINÁRIOS

“Gerenciamento de Obras”

“Realidade do Concreto Protendido”

“Pinturas”

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL :

COSIL – Construções e Incorporações Ltda

Jun.2000 – Jun. 2001

Aracaju-SE

Estagiário. Fiscalização das obras do Condomínio Vênus e Olimpus

COSIL – Construções e Incorporações Ltda

Ago. 2001 – Dez. 2001

Aracaju-SE

Engenheiro Civil. Gerente das obras do Condomínio Vênus e Olimpus

HABITACIONAL – Habitacional Construções S.A.

Nov. 2002 – Fev. 2003

Aracaju-SE

Engenheiro Civil. Gerente da obra do Condomínio Residencial Sul.



A

054550

002866

Construtora J.J. Ltda.

Nov. 2003 – Atualmente

Aracaju-SE

Engenheiro Civil, executa o acompanhamento de obras em campo e planejamento utilizando o Programa Microsoft Project (MS Project).

OBRAS EXECUTADAS:

Cliente: Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE

1. Construção do Edifício Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe.

Construção do Condomínio Residencial Ravines com 97 unidades, compreendendo rede de água, rede de esgoto, estação elevatória de esgoto, valas de infiltrações, rede de drenagem, rede de energia elétrica, pavimentação e terraplenagem, clube, home theater, salão de jogos, piscina com 02 raíes, deck molhado, guarita, quadra de tênis, quadra poliesportiva, parque infantil e praça.

Endereço: Av Perimetral A Sul, n. 855, Aruana, Aracaju/SE.

Cliente: Companhia de Saneamento de Sergipe – Deso

1. Implantação do Sistema de abastecimento e Reforço de Produção de Água na Cidade de Indiaroba/SE.

Cliente: Companhia de Saneamento de Sergipe – Deso

1. Execução de caixa de passagem em concreto armado para um volume de 15.000m3 de água para complementação da 2ª etapa da adutora do São Francisco-SE.

Cliente: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP

1. Construção do Estacionamento na Orla de Atalaia
2. Construção do Centro Profissionalizante em Neópolis
3. Construção do Hospital Regional de Lagarto

Cliente: Departamento Estadual de Estradas e Rodagem - DER

1. Pavimentação da Euclides Figueiredo em Aracaju/SE
2. Pavimentação do acesso ao Restaurante Carrancas em Canindé do São Francisco/SE

Cliente: Prefeitura Municipal de Aracaju

1. Pavimentação e Drenagem de diversas ruas de Aracaju/SE

Cliente: Prefeitura Municipal de São Cristóvão

1. Pavimentação e Drenagem de diversas ruas do Município de São Cristóvão/SE

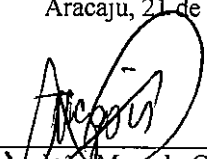
Cliente: Justiça Federal de Sergipe

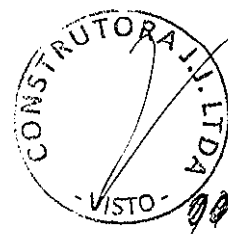
1. Construção do Fórum da Justiça Federal em Estância/SE
2. Construção do Fórum da Justiça Federal em Itabaiana/SE

Cliente: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE/AL

1. Construção da Central de Atendimento e Galpão de Urnas do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Aracaju, 21 de Fevereiro de 2018


João Marcelo Costa Góis
Engº Civil – CREA 10.017 D/SE



FERNANDA CARVALHO REIS CORDEIRO

Endereço : Avenida Beira Mar,n 1430,13 de Julho
Idade: 24 anos
Celular/ e-mail: 48-99652720 / nandinha-cordeiro@hotmail.com
Estado civil: Solteira

Experiência Profissional

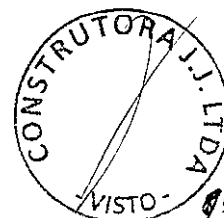
Construtora JJ Ltda., exercendo a função de engenheira civil na área de orçamento, planejamento e controle de obras, tendo elaborado o planejamento e controle através do MS/PROJECT das obras de implantação da 2ª etapa do Residencial Kaptiva com 90 unidades residências, contemplando saneamento rede de esgoto e sistema de tratamento de esgoto, rede de abastecimento de água, terraplenagem, pavimentação e drenagem. Elaboração do orçamento e planejamento da Reforma e Construção do Instituto de Tecnologia de Sergipe, planejamento e controle das obras de infraestrutura do Loteamento Aruanda em Aracaju-SE.

Construtora NR Engenharia Ltda no período de agosto/2012 a dezembro/2013, supervisionada pelo Eng. Wander Resende, atuando na área de projetos (arquitetônico, hidrossanitário e preventivo contra incêndio), implantação e manutenção do programa de qualidade PBQPH e 5S, realização de orçamentos e compras e planejamento e controle de obra.

Construtora J. J. Ltda no período de dezembro/2011 a 11/03/2012, supervisionada pela Eng. João Marcelo Costa Gois no acompanhamento do planejamento e controle da obra de construção de casas localizada na Av. Perimetral A Sul, n. 855, bairro Aruana em Aracaju-SE e início da execução das obras de construção da Caixa de Passagem Adutora do São Francisco em Malhada dos Bois/SE.

LABCIG Laboratório de Ciências Geodésicas da UFSC no período de março/2011 a outubro/2011 exercendo as atividades de monitoria das disciplinas Topografia I e II e Geologia e auxiliando em projetos encaminhados ao laboratório.

Construtora J. J. Ltda. no período de Dezembro/2009 à Fevereiro/2010, onde fui supervisionada e orientada pelo Eng. João Marcelo Costa Gois na elaboração de planilha de pequenos orçamentos, levantamento de projeto de unidade habitacional do Condomínio Ravines, cadastro do levantamento no programa ORSE, planejamento utilizando MS/PROJECT, controle e retroalimentação do planejamento.



054550

002868

Formação Acadêmica / Escolaridade

Graduada no Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Dominio em AUTOCAD.

Curso do Senac : Word e Excel avançado

MS/Project

Idiomas

Conhecimento em língua estrangeira – INGLÊS e ESPANHOL- intermediario

Informações:

Construtora J. J. Ltda. – Aracaju/SE

Fone: 79-3211-2205

Contato: Eng. João Marcelo Costa Gois.

Construtora Quatro Engenheiros Associados Ltda – Florianópolis/SC

☐ Fone/Fax: (48) 3233-4349

Contato: Eng. Marcos Benica ou Arley Anselmo Jr.

e-mail: quatro@quatroengenharia.com.br

LABORATÓRIO LABCIG - UFSC – Florianópolis/SC

Contato: Eng. Responsável Claudio Zimmermann

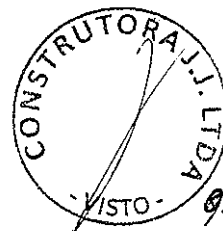
e-mail: ecv1clo@ecv.ufsc.com.br

NR Engenharia Construções e Incorporações Ltda – Florianópolis/SC

Tel. (48) 3334-0661 / 3334-2608

Contato: Wander Resende


CONSTRUTORA J.J. LTDA
Eng.º Fernanda Cordeiro
Resp. Técnica CREA 125629-1





054550
002869

SUELLEN DANTAS PEREIRA SILVA

Rua "B" – Loteamento Pau Ferro II N°02

Bairro: Cidade nova – Aracaju/SE

Email: suellen.engenheira2014@gmail.com

Fone: (79) 99146-8251/ 8827-1443

Dados Pessoais:

Data de Nasci: 22/03/1993

Estado Civil: Casada

Naturalidade: Aracaju SE

Nacionalidade: Brasileira

Documentos de Identificação:

Todos à disposição.

Escolaridade:

Ensino Médio – Completo.

Formação Técnica concluída, seguindo carreira profissional.

Superior Incompleto.

Cursos:

- Registro Nacional do CREA-SE 27147878-60

- Técnico em Edificações - Concluído no ano de 2014, no Instituto Federal de Sergipe.

- Cursando Engenharia Civil 6º período - Faculdade Pio Décimo.

- Curso de AutoCad 2D – Concluído na Cadgraffic's.

- Tirando o CNH A e B

- Noções de Planejamento e controle da Produção, concluído no SENAI.

- Curso de Segurança do Trabalho, Concluído no SENAI.

- Curso de Desenho Arquitetônico, Concluído no SENAI.

Experiência profissional:

- Técnica em Edificações na empresa Construtora JJ LTDA. Com duração de 1 ano e 8 meses.

- Estágio na empresa União Engenharia, na área de Edificações – Com duração de 1 ano e dois meses.

- Estágio na empresa Triângulo Construções LTDA-BA, na área de Edificações – Com duração de oito meses.

- Estágio no Escritório de Engenharia Jone Souza-BA, na área de Edificações, com conhecimentos no AutoCAD, com duração de oito meses.

- Demonstrador, na empresa Card Club - BA

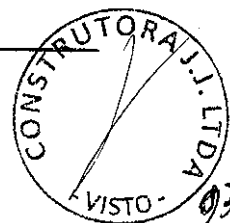
Objetivos:

Exercer as funções que forem cabíveis a mim com total responsabilidade e profissionalidade a fim de cooperar com a empresa na área que serei empregado. Atualmente faço trabalhos particulares como fiscalização de construção como casas e orçamentos

ARACAJU/SE, 2018.

Suellen Dantas Pereira Silva

Suellen Dantas Pereira Silva



7



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 427455/2018
Emissão: 16/04/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: b4Wcx

054550

002870

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, fazer o estabelecimento nos artigos 58 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: SUELLEN DANTAS COSTA SILVA
Registro: 271478788-0
CPF: 031.062.475-01
Endereço: RUA B, 02, LOTEAMENTO PAU FERRO 02, CIDADE NOVA, ARACAJU, SE, 49079697
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/10/2015

Título(s)

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES
Atribuição: ARTIGOS 4º COM O § 1º COMBINADO COM O 5º DO DECRETO 93.922/85, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.
Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Data de Formação: 23/02/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

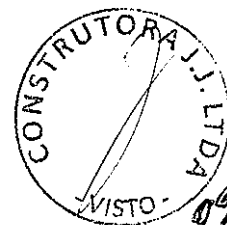
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b4Wcx
Impresso em: 16/04/2018 às 10:12:15 por: adapt, ip: 179.95.223.134



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura
Carteira de Identidade Profissional

054550
002871

Nome

SUELLEN DANTAS COSTA SANTOS

Flacão

OSVALDO FLORIANO SILVA

TEREZA DANTAS COSTA DOS SANTOS

C.P.F.

Documento de Identidade

061.062.475-01

05903243 SSP/SE

Nascimento

Naturalidade

22/03/1993

ARACAJU

Crea de Registro

Emprego

Data de Registro

CREA-SE

08/10/2016

0-710/2016

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no CREA

SE 272879583



Título Profissional

Técnica em Edificações

Ass. do Profissional

[Assinatura]

EM BRANCO

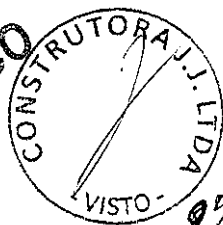
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Pierete

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

TABELIÃO DANIEL

AUTENTICADO

Confere com o original apresentado dou fe.

Selo TJSE: 201829527086831

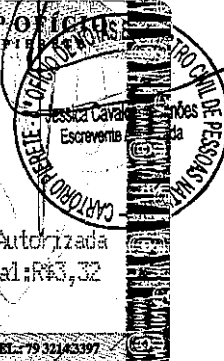
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/YHZ/M3>

Aracaju, 18/04/2018 16:34:34 3178

Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada

Emol.:R\$2,77 Selos:R\$0,00 FERD:R\$0,55 Total:R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 32143397



CONTRATO 05/2018

1/054350002872
Termo de contrato que entre si fazem a contratante **CONSTRUTORA JJ LTDA e SUELLEN DANTAS COSTA SILVA** para a prestação dos serviços abaixo especificados na forma como neste se declara.

A **Contratante**, estabelecida a Rua José Almicar de Azevedo, n.º 214 – Bairro Rosa Maria - São Cristóvão, neste Estado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.813.263/0001-06 neste ato, representadas por seu **Sócio Administrador Eng.º Civil Joatam Juremir Cordeiro**, doravante denominado simplesmente. A **Contratada** a técnica em edificações **SUELLEN DANTAS COSTA SILVA** com domicílio a rua B, 02 Loteamento Pau Ferro 02 – Bairro Cidade Nova-Aracaju/SE, CEP:49070697, CPF:061.062.475-01, declaram que tem entre si ajustado o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - A Contratada prestará serviços técnico coerente com o porte e o cronograma físico da obra de Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE, Concorrência 010/2018-DESO.

CLÁUSULA SEGUNDA –

2.1 - A Contratante obriga-se neste ato a fornecer todos os elementos e informações, documentos técnicos e demais atos, indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos e das ações que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

3.1 - A Contratante pagará ao contratado, à Título de prestação de serviços aqui pactuados, a importância de R\$ 1.590,00 (Mil quinhentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA – ESPECIFICAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO.

4.1. O presente contrato tem prazo de 540 dias a parti da data de assinatura do contrato e ordem de serviços juntos a Deso caso a contratante seja a vencedora do certame supra citado.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 5.1. Prestar assistência na sede das contratante e/ou na sede da Obra, sempre que necessário.
- 5.2. Sob penas da lei, não divulgar nem fornecer a terceiros dados ou informações referente aos serviços realizados, a menos que expressamente autorizado pela **CONTRATANTE**.
- 5.3. Zelar pelo nome da **CONTRATANTE** no que couber.
- 5.4. Executar os serviços ora contratados de acordo com a Lei e exigências emanadas das autoridades brasileiras federais, estaduais e municipais.
- 5.5. Para a realização dos serviços a **Contratada** empreenderá todos os esforços necessários, através de diligências, pesquisas, ações, contestações, defesas e tudo o mais que necessário se fizer, devendo arcar com a escolha dos procedimentos que tomar;

Rua : Rafael de Aguiar, 1176, Bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE, CEP:49050-660 - Fone: 79-3211-2205

Fax: 79-3211-6658 – e-mail: construtorajj@infonet.com.br, CNPJ: 08.768.725/0001-36 - Insc. Est.: 27079003-9

Construir com qualidade, buscando satisfação do cliente. É nosso compromisso estar sempre melhorando nossos produtos e serviços.

CONSTRUTORA J.J. LTDA
06

5.6. A contratada responderá pelos danos que causar ao **Contratante**, no caso de agir com negligência, imperícia ou imprudência, possibilitando assim a Contratante a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar os pagamentos conforme estabelecidos Na cláusula terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1. A **CONTRATANTE** poderá rescindir, de pleno direito, o presente contrato, independentemente da interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** tenha qualquer direito de reclamação e/ou indenização nos seguintes casos:

7.1.1. Inadimplência de qualquer cláusula ou condição do contrato, por parte da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Elege-se o foro desta cidade para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Aracaju, 16 de Abril de 2018.

CONTRATANTE: CONSTRUTORA JJ LTDA.

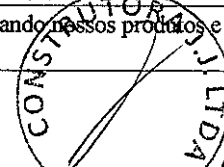
JOATAM JUREMIR CORDEIRO

Suellen Dantas Costa Silva
CONTRATADA: SUELLEN DANTAS COSTA SILVA

Rua : Rafael de Aguiar, 1176, Bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE, CEP:49050-660 - Fone: 79-3211-2205

Fax.: 79-3211-6658 – e-mail: construtorajj@infonet.com.br, CNPJ: 08.768.725/0001-36 - Insc. Est.: 27079003-9

Construir com qualidade, buscando satisfação do cliente. É nosso compromisso estar sempre melhorando nossos produtos e serviços.



CURRICULUM VITAE

054550
002374

DADOS PESSOAIS

Ademar Ferreira Junior

Casado, brasileiro, 59 anos.

Endereço: Rua Firmino Fontes, Nº 10 Bairro Atalaia – Cond. Ellegance Atalaia Edif. Prime -

Apto. 504 – Aracaju – Se CEP: 49.037-220

Tel. Residencial: (79) 3217-7299 – Cel.9 9990-4738 / 9 8858-2711

E-mail: ademarfj@hotmail.com

FORMAÇÃO TÉCNICA

- Técnico de Segurança do Trabalho
Escola Técnica Federal de Sergipe - Aracaju (SE) - Ano / 1997 Conclusão.

GRADUAÇÃO

- Tecnólogos de Gestão de Risco Ambientais
Universidade Tiradentes – Aracaju (SE) - Ano / 2008 Conclusão.
- Tecnólogos em Segurança do Trabalho
Universidade Tiradentes – Aracaju (SE) - Ano / 2009 Conclusão.

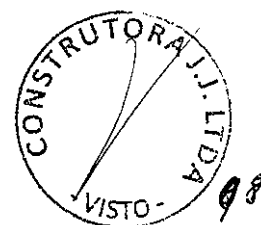
FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Pós-graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho
Universidade Tiradentes – Aracaju (SE) - Ano / 2010 conclusão.
- Pós-graduação de Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior
Faculdade São Luiz de França Aracaju (SE) - Ano / 2014 conclusão.
- Pós-graduação de Especialização em Gestão Escolar: Pedagogia Empresarial
Faculdade São Luiz de França Aracaju (SE) - Ano / 2016 conclusão.

CERTIFICADOS DE ESPECIALIZAÇÃO

- Gerenciamento de Segurança
- Análise de Projetos Produção Ambiental
- Gestão da Qualidade de Projetos Ambientais
- Analista Ambiental

UNIT - SE
UNIT - SE
UNIT - SE
UNIT - SE



2

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

054550
002875

- Curso de Técnicas de Apresentação e Ensino - ETFS – SE.
- Treinamento de especialização em Proteção Respiratória - MSA - SP.
- Detecção de Gás e Espaço Confinado
- Programa de Treinamento e Desenvolvimento de Equipes de Trabalho Multiserv.
- Curso de Auditoria Ambiental do Trabalho - 2012 UNISAL CURSOS E TREINAMENTO.
- Curso de Higiene Ocupacional Operação Prática de Instrumentos 2014.
- Curso de Instrutor de Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Respiratória COLÉGIO ÂNGULO 2016.
- Curso de Instrutor de Produto Perigoso COLÉGIO ÂNGULO 2016.
- Curso de Instrutor de Equipamentos de Combate a Incêndio.
- Curso de instrutor de Prevenção e Combate a Incêndio.
- Curso de Prática de Ensino.
- Curso de Instrutor de Salvamento Terrestre e Altura.
- Treinamento de Brigada de Incêndio Básico.
- Curso de Instrutor para Formação de Brigadas de Incêndio e Bombeiro Civil – Ângulo Cursos

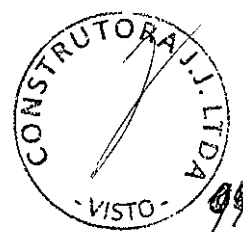
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

MULTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Período de atuação: 23.06.99 em 01.10.2008

Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho II

- Atividades desenvolvidas na manutenção das condições de segurança no Trabalho, aplicando normas preventivas e corretivas, bem como inspecionando as condições ambientais, Orienta e coordena o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção para garantir a integridade do pessoal, dos bens na empresa e nos contratos na prestação de serviços na área comercial e industrial em empresas do Grupo Unilever, Bompreço, White Martins, VIVO e Órgãos Públicos, atuando como prepostos dos contratos.
- Elabora e Implementa o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Programa de Ações de Emergência;



- Ministra cursos para formação de CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Brigada de emergência, Combate a Incêndio, Ergonomia no Trabalho, Noções de Primeiros Socorros e Palestras diversas.

05/550

002876

MULTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Período de atuação: 01.10.2009 á 29.12.2012

Cargo: Coordenador Administrativo

- Implantação de Contrato na área de Limpeza e Conservação Área Industrial VALE em Carajás – PA.

Cargo: Coordenador de Segurança do Trabalho

- Atividades desenvolvidas no Setor de Segurança do Trabalho, coordenação do SESMT da empresa, implantação de contratos, em nosso e em outros estados do Brasil.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

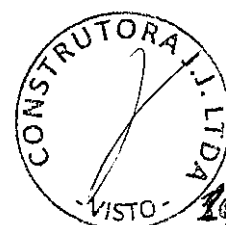
Período de atuação: 06.06.2000 em Atividade.

Cargo: Instrutor de Formação Profissional I.

- Atividades desenvolvidas em Ministrar curso para formação profissional na área de Higiene Saúde e Segurança no Trabalho - Curso de CIPA - Curso de Brigada de Emergência, Porteiro e Vigia e outros Cursos de Limpeza e Zeladoria.

Cargo: Instrutor de Educação Profissional / Segurança do Trabalho.

- Elaborar e Coordenar o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Aracaju SEDE, Bistrô Cacique Chá, Unidades do Interior: Itabaiana, Lagarto e Tobias Barreto;
- Atuar e colocar em pratica o Cronograma de Ações do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- Quando na elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional realizado pelo Médico do Trabalho, fornecer a informação referente aos Riscos Ambientais que consta no PPRA.
- Orientar na Elaboração do PPP's (Perfil Profissiografico Previdenciário);
- Elaborar e/ou atualizar os Mapas, de Riscos Ambientais das Unidades de Aracaju (Sede e anexos), Unidades do Interior – Itabaiana, Lagarto e Tobias Barreto;
- Acompanhar e orientar os trabalhos da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, incluindo ministra o Curso de CIPA, com carga horaria de 20 horas;



A

- Coordenar o controle, entrega e orientação do uso de EPI,s, incluindo treinamento conforme a Norma Regulamentadora NR 4;
- Acompanhar as Ações da equipe de Manutenção, realizar treinamentos específicos dos riscos nas atividades realizadas por eles;
- Realizar visitas de inspeções de Segurança do Trabalho, nas Unidades do Interior - Itabaiana, Lagarto e Tobias Barreto;
- Realizar Trabalhos Técnicos de Segurança no Trabalho junto aos profissionais Arquitetos, Engenheiro e outros trabalhos inerentes a Segurança no Trabalho.

054553

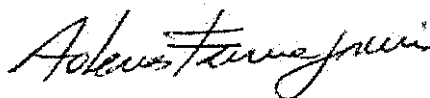
002877

CEEP JOSÉ FIGUEIREDO BARRETO

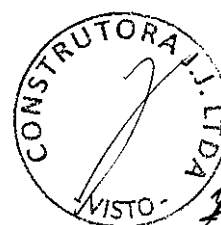
Período de atuação: 12.05.2015 á 10.05.2017.

Cargo: Educador Profissional

- Lecionar grupos / disciplina de Segurança do Trabalho em Cursos Técnicos de Serviços de Condomínios;
- Curso de Formação de Porteiro e Vigia



Ademar Ferreira Junior





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 427511/2018
Emissão: 17/04/2018
Validade: 31/05/2018
Chave: wWc9D

054550
002878

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: ADEMAR FERREIRA JUNIOR

Registro: 271151965-1

CPF: 131.926.555-34

Endereço: RUA FIRMINO FONTES, COND ELLEGANCE ATALAIA, 10, TOR PRIME, 504, ATALAIA, ARACAJU, SE, 49037220

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/12/2012

Título(s)

TECNÓLOGO

TECNÓLOGO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º COMBINADO COM O ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, NO AMBITO DE SUA FORMAÇÃO.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT

Data de Formação: 20/06/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8201168180. Data de vencimento do boleto: 31/05/2018
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

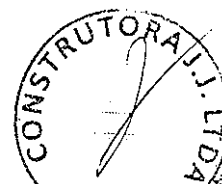
Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (4/4)

Parcelamento Ano: 2018

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

Autos de Infração



103

054550
002880

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
COLÉGIO ÂNGULO LTDA ME
CNPJ: 03.746.050/0001-46

HABILITAÇÃO DE INSTRUTOR

NOME: ADEMAR FERREIRA JUNIOR
RG: 720935 SSP - SE
CPF: 131.928.555-34
EMIÇÃO: 30-08-2016

CELENE PEREIRA DOS SANTOS
DIRETORA

INSTRUTOR

EM BRANCO

EM BRANCO

HABILITAÇÃO EM:

- FUNDAMENTOS E ANÁLISE DE RISCOS
- SALVAMENTO TERRESTRE E ALTURAS
- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
- EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO
- EPI E EPR
- ATIVIDADES OPERACIONAIS DO BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL
- PRODUTOS PERIGOSOS

EM BRANCO

Pierete | CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PEREIRA

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 201829527085777
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/FB7MEU>
Aracaju, 17/04/2018 15:38:06 29316
Jessica Cavalcanti Simões - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$2,77 Selos: R\$0,00 FERD: R\$0,55 Total: R\$3,32

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 79 32143397

EM BRANCO

EM BRANCO

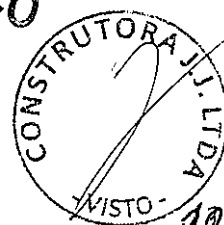
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



909

CONTRATO 06/2018

Termo de contrato que entre si fazem a contratante **CONSTRUTORA JJ LTDA e ADEMAR FERREIRA FILHO** para a prestação dos serviços abaixo especificados na forma como neste se declara.

A **Contratante**, estabelecida a Rua José Almicar de Azevedo, n.º 214 – Bairro Rosa Maria - São Cristóvão, neste Estado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.813.263/0001-06 neste ato, representadas por seu **Sócio Administrador Eng.º Civil Joatam Juremir Cordeiro**, doravante denominado simplesmente. O **Contratado** o técnico em Segurança **ADEMAR FERREIRA FILHO** com domicílio a Urquiza Leal, n.º 98 Bairro São José-Aracaju/SE, CEP:49070679, CPF:131.926.5554-34, declaram que tem entre si ajustado o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - A Contratada prestará serviços técnico coerente com o porte e o cronograma físico da obra de Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE, Concorrência 010/2018-DESO.

CLÁUSULA SEGUNDA –

2.1 - A Contratante obriga-se neste ato a fornecer todos os elementos e informações, documentos técnicos e demais atos, indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos e das ações que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA QUARTA – ESPECIFICAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO.

4.1. O presente contrato tem prazo de 540 dias a parti da data de assinatura do contrato e ordem de serviços juntos a Deso caso a contratante seja a vencedora do certame supra citado.

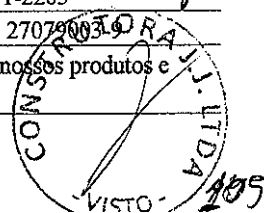
CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 5.1. Prestar assistência na sede das contratante e/ou na sede da Obra, sempre que necessário.
- 5.2. Sob penas da lei, não divulgar nem fornecer a terceiros dados ou informações referente aos serviços realizados, a menos que expressamente autorizado pela **CONTRATANTE**.
- 5.3. Zelar pelo nome da **CONTRATANTE** no que couber.
- 5.4. Executar os serviços ora contratados de acordo com a Lei e exigências emanadas das autoridades brasileiras federais, estaduais e municipais.
- 5.5. Para a realização dos serviços a **Contratada** empreenderá todos os esforços necessários, através de diligências, pesquisas, ações, contestações, defesas e tudo o mais que necessário se fizer, devendo arcar com a escolha dos procedimentos que tomar;
- 5.6. A contratada responderá pelos danos que causar ao **Contratante**, no caso de agir com negligência, imperícia ou imprudência, possibilitando assim a Contratante a rescindir o contrato.

Rua : Rafael de Aguiar, 1176, Bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE, CEP:49050-660 - Fone: 79-3211-2205

Fax.: 79-3211-6658 – e-mail: construtorajj@infonet.com.br, CNPJ: 08.768.725/0001-36 - Insc. Est.: 27079003-09

Construir com qualidade, buscando satisfação do cliente. É nosso compromisso estar sempre melhorando nossos produtos e serviços.



CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar os pagamentos conforme estabelecidos Na cláusula terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1. A **CONTRATANTE** poderá rescindir, de pleno direito, o presente contrato, independentemente da interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** tenha qualquer direito de reclamação e/ou indenização nos seguintes casos:

7.1.1. Inadimplência de qualquer cláusula ou condição do contrato, por parte da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Elege-se o foro desta cidade para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

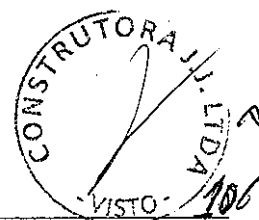
E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Aracaju, 16 de Abril de 2018.

CONTRATANTE: CONSTRUTORA J.J. LTDA.

JOATAM JUREMIR CORDEIRO

CONTRATADA: ADEMAR FERREIRA FILHO



Rua : Rafael de Aguiar, 1176, Bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE, CEP:49050-660 - Fone: 79-3211-2205

Fax.: 79-3211-6658 – e-mail: construtorajj@infonet.com.br, CNPJ: 08.768.725/0001-36 - Insc. Est.: 27079003-9

Construir com qualidade, buscando satisfação do cliente. É nosso compromisso estar sempre melhorando nossos produtos e serviços.



CONSTRUTORA J.J. LTDA

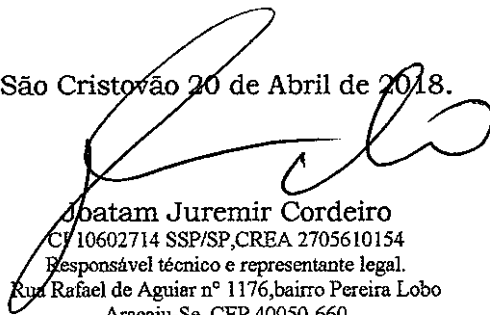
DECLARAÇÃO

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
ARACAJU - SERGIPE
REF.; CONCORRÊNCIA 010/2018.

Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.

A Construtora JJ Ltda Declara de que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados na alínea 'c' bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da DESO.

São Cristóvão 20 de Abril de 2018.



Joatam Juremir Cordeiro
CPF 10602714 SSP/SP, CREA 2705610154
Responsável técnico e representante legal.
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660

054550

002884

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 4.0.4
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 28200129183	CNPJ 32.813.263/0001-06
NOME EMPRESARIAL Construtora J. J. Ltda.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4B.61.78.49.56.D0.FA.1A.0E.11.A7.28.BD.0C.24.9B.11.9A.66.C3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	32813263000106	CONSTRUTORA JJ LTDA:32813263000106	122162670541223343 7	25/04/2017 a 20/04/2020	Não
Administrador	36199982649	JOATAM JUREMIR CORDEIRO:36199982649	116167035787764726 7	25/09/2015 a 24/09/2018	Sim
Contador	48628492534	JORGE EDUARDO SANTOS DE ANDRADE:48628492534	122162560140401908 1	30/03/2016 a 22/03/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4B.61.78.49.56.D0.FA.1A.0E.11.A7.28.
BD.0C.24.9B.11.9A.66.C3-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 31/05/2017 às 17:53:20 99.E7.69.D0.9E.62.68.B3 55.5B.55.E4.27.9E.C3.D5
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



7

054550
002885

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

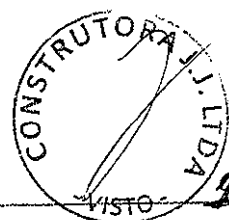
Entidade: Construtora J. J. Ltda.
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 32.813.263/0001-06
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: Construtora J. J. Ltda.
NIRE: 28200129183
CNPJ: 32.813.263/0001-06
Número de Ordem: 26
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município:
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/02/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 34282

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: Construtora J. J. Ltda.
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem: 26
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 34282
Data de início: 01/01/2016
Data de término: 31/12/2016



054550
002886

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Construtora J. J. Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 32.813.263/0001-06

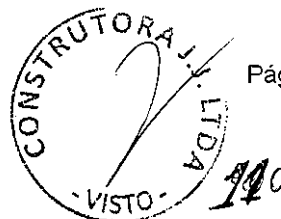
Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 21.963.546,12	R\$ 23.376.440,33
CIRCULANTE	R\$ 5.590.289,32	R\$ 7.684.216,42
CAIXA	R\$ 8.881,95	R\$ 29.107,48
CAIXA	R\$ 8.881,95	R\$ 29.107,48
CAIXA	R\$ 8.881,95	R\$ 29.107,48
BANCOS C/MOVIMENTO	R\$ 11.729,90	R\$ 334.128,22
BANCO C/MOVIMENTO	R\$ 11.729,90	R\$ 334.128,22
BANESE S/A	R\$ 1.203,65	R\$ 876,12
CEF - 2404-6	R\$ 7.480,60	R\$ 487,23
BANCO DO BRASIL	R\$ 2.995,65	R\$ 159.873,61
CEF C/C 008-8	R\$ 50,00	R\$ 172.891,26
BANCO C/INVESTIMENTOS	R\$ 701.734,75	R\$ 1.260.966,09
CONTAS INVESTIMENTOS	R\$ 701.734,75	R\$ 1.260.966,09
CEF - FAC PERSONAL	R\$ 44.879,57	R\$ 120.118,01
APLICAÇÃO CEF IOLANDA	R\$ 656.855,18	R\$ 1.140.848,08
CLIENTES GERAL	R\$ 3.336.914,24	R\$ 4.002.755,19
CLIENTES PESSOAS JURIDICAS	R\$ 3.176.986,92	R\$ 3.842.827,87
PREFEITURA M. ROSARIO CATETE	R\$ 27.386,17	R\$ 27.386,17
EMURB	R\$ 787.492,63	R\$ 1.645.629,05
DIPP	R\$ 35.833,03	R\$ 35.833,03
TER/AL	R\$ 448.114,84	R\$ 448.114,84
DER	R\$ 299.211,20	R\$ 299.211,20
SEED	R\$ 27.825,09	R\$ 27.825,09
JUSTICA FEDERAL SERGIPE	R\$ 140.027,50	R\$ 140.027,50
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	R\$ 65.013,44	R\$ 65.013,44
CODEVASF	R\$ 333.519,98	R\$ 333.519,98
VALE DO RIO DOCE	R\$ 40.115,70	R\$ 40.115,70
SEPLAN - SEC. PLANEJAMENTO HABITAÇÃO DESENV. URBANO SE	R\$ 74.277,70	R\$ 74.277,70
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO SE - MINIST. PUBLICO	R\$ 103.477,50	R\$ 103.477,50
DESO	R\$ 169.705,69	R\$ 77.942,35
PREFEITURA M.N.S. SOCORRO	R\$ 524.454,32	R\$ 524.454,32
(-) IFS INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE SERGIPE	R\$ 100.532,13	R\$ (0,00)
CLIENTES SAN DIEGO	R\$ 23.927,32	R\$ 23.927,32

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador



Página 1 de 13

054350
002387

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Construtora J. J. Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 32.813.263/0001-06

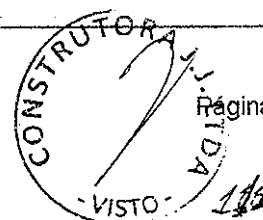
Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ANA MARIA S SUCUPIRA (02)	R\$ 19.653,12	R\$ 19.653,12
TELMA LUCIA B DA MOTA (22)	R\$ 4.274,20	R\$ 4.274,20
CLIENTES RAVINES	R\$ 136.000,00	R\$ 136.000,00
MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS - CJARDINS	R\$ 136.000,00	R\$ 136.000,00
IMPOSTO E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 50.710,47
IMPOSTO E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	R\$ 0,01	R\$ 50.710,47
PIS RETIDO S/FATURAMENTO	R\$ (0,00)	R\$ 46.250,06
(-) CSLL RETIDO S/FATURAMENTO	R\$ (0,00)	R\$ (0,01)
INSS RETIDO S/ FATURAMENTO	R\$ 0,01	R\$ 0,01
COFINS RETIDO S/FATURAMENTO	R\$ (0,00)	R\$ 4.460,41
ESTOQUES	R\$ 1.172.169,01	R\$ 1.207.199,61
ESTOQUE	R\$ 1.172.169,01	R\$ 1.207.199,61
CASA PROJETO ARQUITERA ARAMARI - COND. RAVINES	R\$ 21.175,00	R\$ 24.569,27
CASA PROJETO ARQUITERO RUI ALMEIDA - COND. RAVINES	R\$ 1.497,18	R\$ 1.497,18
CASA PROJETO ARQUITERO MELCIADES - COND. RAVINES	R\$ 680.324,20	R\$ 711.960,53
CASA PROJETO ARQUITERO HELVAL - COND. RAVINES	R\$ 244.031,09	R\$ 244.031,09
CASA PROJETO ARQUITERO CLARISSE - COND. RAVINES	R\$ 225.141,54	R\$ 225.141,54
OUTROS CREDITOS	R\$ 358.859,46	R\$ 799.349,36
OUTROS CREDITOS	R\$ 358.859,46	R\$ 799.349,36
DEP. JUDICIAIS A DISPOSICAO	R\$ 13.979,78	R\$ 13.979,78
ADIANTAMENTO SALARIAL	R\$ (0,00)	R\$ 18.050,09
(-) RECURSOS P/ COLABORADORES	R\$ 4.165,00	R\$ (0,00)
J.J. CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	R\$ 91.375,21	R\$ 276.317,94
ADIANTAMENTO FORNECEDOR - IDEIA E LUZ COM ILUM ELET LTDA	R\$ 0,01	R\$ 0,01
ADIANTAMENTO FORNECEDOR - METAL FORTE IND E SERV LTDA	R\$ 0,01	R\$ 0,01
CONTA TRANSITORIA	R\$ (0,00)	R\$ 241.636,09
ADIANTAMENTO EMPREGADO	R\$ (0,00)	R\$ 1.035,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	R\$ 205.101,67	R\$ 204.092,66
CONSORCIO LYSCAR	R\$ 44.237,79	R\$ 44.237,79
NAO CIRCULANTE	R\$ 6.148.362,73	R\$ 6.148.362,73
IMOBILIZADO	R\$ 6.189.460,13	R\$ 6.189.460,13
BENS EM OPERACAO	R\$ 6.189.460,13	R\$ 6.189.460,13
TERRENOS	R\$ 2.567.767,44	R\$ 2.567.767,44

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador



Página 2 de 13

051550
002288

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Construtora J. J. Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS & UTENSILIOS	R\$ 19.158,60	R\$ 19.158,60
VEICULOS	R\$ 2.042.895,76	R\$ 2.042.895,76
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.476.577,41	R\$ 1.476.577,41
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	R\$ 32.902,23	R\$ 32.902,23
VEICULO MOTO CG125 TITAN2002	R\$ 4.203,00	R\$ 4.203,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 45.955,69	R\$ 45.955,69
(-) DEPRECIAÇÃO (-)	R\$ (41.097,40)	R\$ (41.097,40)
(-) DEPRECIAÇÃO (-)	R\$ (41.097,40)	R\$ (41.097,40)
(-) MOVEIS & UTENCILIOS	R\$ (1.669,97)	R\$ (1.669,97)
(-) VEICULOS	R\$ (23.897,81)	R\$ (23.897,81)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (3.534,04)	R\$ (3.534,04)
(-) FAX - SIMILE	R\$ (79,80)	R\$ (79,80)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ (10.233,13)	R\$ (10.233,13)
(-) OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	R\$ (1.682,65)	R\$ (1.682,65)
EMPREEND. COND. KAPITIVA	R\$ 10.224.894,06	R\$ 9.543.861,17
EMPREEND. COND. KAPITIVA	R\$ 10.224.894,06	R\$ 9.543.861,17
EMPREEND. COND. KAPITIVA - BANCO	R\$ 502.459,27	R\$ 1.992,43
CEF - LAGARTO	R\$ 1.269,51	R\$ 1.049,99
LAGARTO NOVA CONTA: 03001780-0	R\$ 50,00	R\$ 48,83
CONTA LAGARTO 1985-4	R\$ 501.139,76	R\$ 893,61
EMPREEND. COND. KAPITIVA - APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 313.167,18	R\$ 132.601,13
CEF - LAGARTO FIC GIRO - 1254-0	R\$ 80.068,69	R\$ 22.335,36
CEF - LAGARTO FIC GIRO - 1649-9	R\$ 14.276,27	R\$ 0,00
CEF - LAGARTO FIC GIRO - 1780-0	R\$ 121.016,20	R\$ 110.265,77
APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA 1985-4	R\$ 97.806,02	R\$ 0,00
EMPREEND. COND. KAPITIVA - CLIENTE	R\$ 6.065.017,83	R\$ 6.065.017,83
ROBSON FARIA MACHADO - Q 07 LT 30	R\$ 73.421,26	R\$ 73.421,26
MARCIO OLIVEIRA FONTES - Q 07 LT 29	R\$ 84.480,00	R\$ 84.480,00
GLEICIELE SANTOS BISPO - Q 05 LT 16	R\$ 85.918,91	R\$ 85.918,91
MAYCON MENEZES DOS SANTOS - Q 07 LT 22	R\$ 84.006,06	R\$ 84.006,06
JOSEFA JOSILENE OLIVEIRA GONÇALVES - Q 07 LT 24	R\$ 81.881,27	R\$ 81.881,27
FLAVIA BARBOSA MONTEIRO - Q 07 LT 25	R\$ 82.524,58	R\$ 82.524,58
ELISIANE DE LIMA SOUZA - Q 07 LT 28	R\$ 81.522,10	R\$ 81.522,10
ROSEMARY BARBOSA DOS SANTOS - Q 07 LT 23	R\$ 82.321,37	R\$ 82.321,37

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador



Página 3 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Construtora J. J. Ltda.

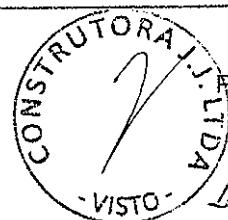
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ERICO SOUZA DE JESUS - Q 07 LT 21	R\$ 82.096,89	R\$ 82.096,89
DOUGLAS RODRIGUES FONSECA - Q 05 LT 17	R\$ 88.440,00	R\$ 88.440,00
JESSICA CAROLINE DOS SANTOS MARANDUBA - Q 05 LT 21	R\$ 82.777,11	R\$ 82.777,11
JOSE MARCOS VIEIRA DOS SANTOS - Q 07 LT 12	R\$ 83.611,51	R\$ 83.611,51
NAIRTON CANDIDO DOS SANTOS - Q 07 LT 20	R\$ 82.191,96	R\$ 82.191,96
SIRLEI SIMÕES DE SOUZA - Q 06 LT 22	R\$ 83.809,05	R\$ 83.809,05
REGINALDO DANTAS DOS SANTOS - Q 07 LT 19	R\$ 81.883,64	R\$ 81.883,64
IGO DA FONSECA SOUZA - Q 05 LT 22	R\$ 82.798,25	R\$ 82.798,25
INDRID DE JESUS SANTOS - Q 05 LT 15	R\$ 82.793,00	R\$ 82.793,00
ADMILSON LOPES DA SILVA - Q 06 LT 25	R\$ 82.454,43	R\$ 82.454,43
EDMILSON DE SANTANA PASSOS - Q 06 LT 23	R\$ 82.505,80	R\$ 82.505,80
JAILDES SANTANA DO NASCIMENTO - Q 06 LT 24	R\$ 81.543,17	R\$ 81.543,17
MARCIA AGUIAR ARAUJO - Q 04 LT 14	R\$ 93.500,00	R\$ 93.500,00
ADRIANO RAMOS DA FONSECA - Q 07 LT 03	R\$ 81.363,79	R\$ 81.363,79
MARCOS BARBOSA SANTOS - Q 07 LT 04	R\$ 81.432,61	R\$ 81.432,61
ANDERSON DOS ANJOS SOUZA - Q 07 LT 07	R\$ 82.250,51	R\$ 82.250,51
LUCAS SOUZA DOS SANTOS - 07 LT 06	R\$ 81.400,99	R\$ 81.400,99
ROGER DOS SANTOS NASCIMENTO - Q 07 LT 05	R\$ 81.408,85	R\$ 81.408,85
MARCO ANTONIO BISPO - Q 07 LT 26	R\$ 84.479,95	R\$ 84.479,95
AUGUSTO RODRIGUES RAMOS - Q 05 LT 19	R\$ 83.441,60	R\$ 83.441,60
VIVIANE NUNES DE AVILA - Q 07 LT 08	R\$ 84.781,71	R\$ 84.781,71
MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA - Q 07 LT 09	R\$ 80.943,26	R\$ 80.943,26
AIRTON PORTELA DE SOUZA - Q 07 LT 11	R\$ 82.192,33	R\$ 82.192,33
JONNY VICTOR SANTOS JACINTO - Q 07 LT 14	R\$ 69.120,88	R\$ 69.120,88
THAMANY DE OLIVEIRA - Q 06 LT 28	R\$ 80.792,15	R\$ 80.792,15
NAIANE SANTOS DO ROSARIO - Q 06 LT 29	R\$ 83.714,64	R\$ 83.714,64
LAELSON DE MENEZES SOUZA - Q 07 LT 10	R\$ 82.206,05	R\$ 82.206,05
JOSE MATEUS SANTANA TRINDADE - Q 05 LT 11	R\$ 99.649,70	R\$ 99.649,70
JEAN CARLOS DA SILVA BARBOSA - Q 05 LT 14	R\$ 89.873,25	R\$ 89.873,25
MARIA DA CONCEICAO SANTOS OLIVEIRA PEREIRA - Q 05 LT 18	R\$ 81.561,66	R\$ 81.561,66
DANIELE SANTANA DE OLIVEIRA - Q 05 LT 20	R\$ 89.935,73	R\$ 89.935,73
ERINALDO ALVES VIANA - Q 05 LT 23	R\$ 75.580,68	R\$ 75.580,68
ERICA DE JESUS GARCIA - Q 06 LT 02	R\$ 86.832,99	R\$ 86.832,99



05/550
000390

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Construtora J. J. Ltda.

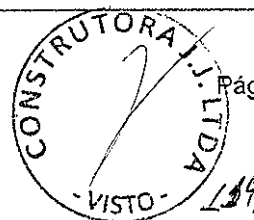
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCONIEL DOS SANTOS XAVIER Q 06 LT 03	R\$ 92.441,00	R\$ 92.441,00
TAISA SALUSTIANO DE SOUZA - Q 06 LT 04	R\$ 94.073,78	R\$ 94.073,78
DIOGO PATRICIO SANTOS SILVA - Q 06 LT 05	R\$ 90.805,79	R\$ 90.805,79
RAFAELA FRANCO DIAS - Q 06 LT 06	R\$ 91.731,18	R\$ 91.731,18
DIANA DE JESUS SANTOS - Q 06 LT 07	R\$ 96.944,00	R\$ 96.944,00
PAULA DOS REIS BOTELHO - Q 06 LT 07	R\$ 89.897,80	R\$ 89.897,80
HELDER DOS SANTOS VERAS - Q 06 LT 09	R\$ 77.678,62	R\$ 77.678,62
ELDA COSTA DOS SANTOS MACEDO - Q 06 LT 10	R\$ 97.056,90	R\$ 97.056,90
LUCAS DE JESUS SANTOS - Q 06 LT 11	R\$ 89.828,00	R\$ 89.828,00
WILLIAN DA CRUZ MONTEIRO - Q 06 LT 12	R\$ 92.436,78	R\$ 92.436,78
MICHEL SANTOS PRATA - Q 06 LT 13	R\$ 89.306,73	R\$ 89.306,73
JOSE EVERTON DE SOUZA FERREIRA - Q 06 LT 14	R\$ 95.094,86	R\$ 95.094,86
MAICON DO NASCIMENTO SANTOS - Q 06 LT 14	R\$ 89.960,00	R\$ 89.960,00
BRENO ALVES SANTOS - Q 06 LT 15	R\$ 91.951,46	R\$ 91.951,46
GILSON SANTOS DE SANTANA - Q 06 LT 16	R\$ 82.993,24	R\$ 82.993,24
GEOVANE CELESTINO GUIMARAES - Q 06 LT 17	R\$ 87.715,00	R\$ 87.715,00
HUNALDO MENEZES DOS SANTOS JUNIOR - Q 06 LT 26	R\$ 99.848,59	R\$ 99.848,59
JOSE CARLOS BARBOSA DOS SANTOS - Q 06 LT 27	R\$ 85.770,80	R\$ 85.770,80
MARIA LUCIA DE JESUS SANTANA - Q 06 LT 30	R\$ 93.246,40	R\$ 93.246,40
GLEIDSON FRAGA COSTA - Q 06 LT 30	R\$ 93.500,00	R\$ 93.500,00
CARLOS ANTONIO DE SOUZA - Q 07 LT 13	R\$ 89.657,99	R\$ 89.657,99
JUCILEIDE MIGUEL RIBEIRO - Q 07 LT 14	R\$ 89.151,50	R\$ 89.151,50
DENILSON SANTOS DA CRUZ - Q 07 LT 15	R\$ 89.828,12	R\$ 89.828,12
IVO RANGEL FONTES LIMA - Q 08 LT 17	R\$ 94.400,00	R\$ 94.400,00
HELENILDO ALVES DOS SANTOS - Q 10 LT 01	R\$ 99.110,00	R\$ 99.110,00
ADMILSON BARRETO FONTES - Q 10 LT 14	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
JOSE COSME DOS SANTOS - Q 07 LT 14	R\$ 95.145,60	R\$ 95.145,60
BRUNO DOS SANTOS ARAUJO - Q 08 LT 18	R\$ 95.500,00	R\$ 95.500,00
LUCIANO DE JESUS NASCIMENTO - 08 LT 20	R\$ 95.500,00	R\$ 95.500,00
EMPREEND. COND. KAPITIVA - ESTOQUE	R\$ 3.344.249,78	R\$ 3.344.249,78
ESTOQUE	R\$ 2.826.059,78	R\$ 2.826.059,78
TERRENO KAPITIVA	R\$ 518.190,00	R\$ 518.190,00
PASSIVO	R\$ 21.963.546,12	R\$ 23.376.440,33
CIRCULANTE	R\$ 1.437.587,31	R\$ 870.819,23



054750
002891

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Construtora J. J. Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTOS	R\$ 255.745,54	R\$ 190.377,22
FINANCIAMENTOS	R\$ 255.745,54	R\$ 190.377,22
RETROESCAVADEIRA - BNB	R\$ 255.745,54	R\$ 190.377,22
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 453.284,78	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 453.284,78	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMO LAGARTO	R\$ 23.981,79	R\$ (0,00)
EMPRESTIMO CEF PJ - CONTRATO 855552222726	R\$ 429.302,99	R\$ 0,00
FORNECEDORES	R\$ 540.100,64	R\$ 331.547,56
FORNECEDORES	R\$ 540.100,65	R\$ 331.547,57
AMAZONIA MADEIRA IND COM LTDA	R\$ 18.923,40	R\$ 0,00
ALVES BARRETO COM E CONST LTDA	R\$ 0,00	R\$ 47,34
AGNA ARAUJO DOS SANTOS PARAFUSO CENTER	R\$ 0,00	R\$ 8.215,80
BP S/A	R\$ 1.042,91	R\$ 1.168,48
CASA SILVESTRE LTDA	R\$ 105,60	R\$ 488,60
DELL COMPUTADORES LTDA	R\$ 2.775,84	R\$ 2.775,84
EG MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 117,15
LM COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 36.599,07
FRANCISCO RUBENS BALBINO DOS SANTOS	R\$ 1.450,00	R\$ 0,00
GURUPI MADEIRAS LTDA	R\$ 633,38	R\$ 633,38
(-) GERDAU COMERCIAL DE PECAS DE AÇO S.A.	R\$ 9.030,55	R\$ (0,00)
INOXSUL INDUSTRIA COM PROD INOX LTDA	R\$ 8.911,49	R\$ 8.911,49
ITAMOTOS LTDA	R\$ 5.349,50	R\$ 433,35
JS DISTRIBUIDORA DIVERSAS LTDA	R\$ 140,00	R\$ 140,00
JN PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - EPP	R\$ 597,23	R\$ 706,21
L & L PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	R\$ 254,91	R\$ 0,00
MASSA PRONTA ENGENHARIA IND COM S/A	R\$ 0,00	R\$ 460,00
MOTIVA MAQUINAS LTDA	R\$ 1.684,21	R\$ 0,00
MUNDO DAS BATERIAS LTDA	R\$ 445,00	R\$ 0,00
O.V.D. IMPORT. DISTRIB. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.480,98
P S PARAFUSOS E SEGURANCA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 298,00
PISOLAR COM E TINTAS LTDA	R\$ 3.873,82	R\$ 4.405,54
POLIMIX CONCRETO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 25.560,00
PEQUE LOCOCAOES EQUIP COM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.631,40
PETRAMAQ PEÇAS PARA TRATORES E MAQUINAS	R\$ 145,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador



Página 6 de 13

052550
002892

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Construtora J. J. Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PORTO COSTA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	R\$ 136.911,04	R\$ 0,00
RICON SERV LTDA	R\$ 0,00	R\$ 340,00
RICOL REPRESENTACOES IND E COM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 480,00
(-) RODOSERGIPE - IND E COM LTDA	R\$ 723,69	R\$ (0,00)
SHERWIN - WILLIAMS DO BRASIL IND E COM LTDA	R\$ 22.691,37	R\$ 0,00
TECIDOS E ARMARINHO MIGUEL BARTOLOMEU	R\$ 7.233,00	R\$ 5.370,03
TUBOTINTAS DISTRIBUI. LTDA	R\$ 915,68	R\$ 574,40
TOTAL AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME	R\$ 175,00	R\$ 117,00
TRATOMASTER TRATORES PEÇAS E SERV LTDA	R\$ 1.851,51	R\$ 0,01
VOTORANTIM CIMENTO S/A	R\$ 0,00	R\$ 9.425,11
ARACELOMITAL BRASIL S.A.	R\$ 0,00	R\$ 1.590,35
GILBERTO VIEIRA ADVOGADOS	R\$ 31.859,83	R\$ 31.859,83
AUTO PECAS MACEDO LTDA	R\$ 93,50	R\$ 0,00
SENAI - SERVICOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM	R\$ 854,00	R\$ 1.386,00
(-) PEDREIRA ANHANGUERA S/A	R\$ 671,89	R\$ (0,00)
JOSEFA SOELI LIMA DE ANDRADE	R\$ 900,00	R\$ 471,00
(-) PLASTILITI PROD PLASTICOS DO PARANA LTDA	R\$ 402,01	R\$ (0,00)
LUPE MALHAS INDUST. LTDA - ME	R\$ 740,00	R\$ 0,00
CERAMICA VITORIA LTDA - ME	R\$ 871,68	R\$ 1.512,95
DEFRAN CONSTRUTORA LTDA	R\$ 3.594,00	R\$ 3.594,00
FORTLEV NORDESTE INDUST E COM PLASTICOS LTDA	R\$ 6.429,87	R\$ 614,51
BETON ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.156,45	R\$ 2.156,45
MS AUDITORES INDEPENDENTES	R\$ 4.692,50	R\$ 0,00
FM TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 15.497,92	R\$ 0,00
TRATOR PECAS COMERCIO LTDA	R\$ 1.299,60	R\$ 0,00
JOSE MARCOS SANTOS BRITO - ME	R\$ 0,00	R\$ 5.185,00
TRANSGLEIDE TRANSPORTES DE CRAGAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.800,68
GERDAU AÇOS LONGOS S.A.	R\$ 0,01	R\$ 108,66
INDUSTRIA MINERADORA JOAO FERREIRA LTDA	R\$ 33.019,00	R\$ 3.019,00
MANOEL M. FERNANDES SANTOS FILHO-ME	R\$ 12.680,00	R\$ 0,00
(-) SERGIPANA COMERCIO DE FERRAGENS E PECAS LTDA - ME	R\$ 775,30	R\$ (0,00)
LAGARTO CONSTRUÇOES E GRANITOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.012,23
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.703,95
TUDOTEC - COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME	R\$ 0,00	R\$ 2.195,20

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador



Página 7 de 13

054350
002293

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Construtora J. J. Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
RANJEL DA SILVA FARIAS-ME	R\$ 1.166,00	R\$ 1.166,00
(-) MARCUS HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	R\$ 0,00	R\$ (14.225,00)
PROSSEGUR ACTIVA ALARMES S/A.	R\$ 275,55	R\$ 551,12
RC CONST. SERV. COM. LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 2.580,87
RILDON ELETROPEÇAS LTDA	R\$ 123,14	R\$ 0,00
GREGORIO ANDRADE ASSES. CONTABIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.092,85
DESO	R\$ 0,00	R\$ 994,51
CARTORIO PIERETE 8º OFICIO	R\$ 0,00	R\$ 43,34
ENERGISA	R\$ 0,00	R\$ 12.562,16
VIVO S.A.	R\$ 0,00	R\$ 1.170,01
TELEMAR S.A.	R\$ 0,00	R\$ 706,60
GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 174,15
SERASA S.A.	R\$ 215,00	R\$ 0,00
ALFAMAWEB INFORMATICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 287,85
EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADM DE CONVENIO	R\$ 0,00	R\$ 2.963,28
SILVA MELO IND. E COMER. DE ARATEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP	R\$ 9.200,00	R\$ 0,00
FAER MANGUEIRAS COM E SERV LTDA-EPP	R\$ 61,00	R\$ 0,00
ARNALDO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 0,00	R\$ 880,00
CONEXAO MANGUEIRAS COM E SERV LTDA	R\$ 60,00	R\$ 88,36
SHERA ARQ. DIGITAL LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
AÇO FERREIRA COM DE FERRAGENS LTDA	R\$ 927,50	R\$ 0,00
ACQUALIFE INCORP E CONST LTDA	R\$ 42.411,95	R\$ 32.025,35
CLIMAM CLINICA MEDICA ALEXANDRE MOREIRA LTDA - LTDA	R\$ 592,00	R\$ 592,00
EDINALDO MATERIAL DE CONSTRUÇOES LTDA ME	R\$ 180,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS M FARHAT LTDA	R\$ 806,88	R\$ 0,00
CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A	R\$ 51.649,46	R\$ 0,00
LORENA COM DE FIOS E COND. ELETRICOS	R\$ 3.856,98	R\$ 0,00
PERFILADOS RIO DOCE S/A	R\$ 16.224,40	R\$ 0,00
(-) FIXOPAR COM DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 3.609,23	R\$ (0,00)
CIA IND H C SHNEIDER - CISER	R\$ 7.498,18	R\$ 1.784,30
CONSTRUSERV COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO	R\$ 606,66	R\$ 0,00
CRILAB SERV DE LABORAT. LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 1.307,84
SAMAM COM IND E SERV LTDA	R\$ 56.379,03	R\$ 1,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador



Página 8 de 13

054550
002394

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Construtora J. J. Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 32.813.263/0001-06

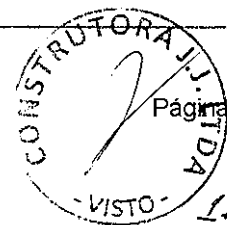
Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
VULCANIZADORA DE PNEUS IDEAL LTDA ME	R\$ 250,00	R\$ 0,00
(-) VALDIR BERNARDO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ (246,00)
MEGGA AUTO PEÇAS LTDA ME	R\$ 706,00	R\$ 571,99
JOSE GILVAN DOS SANTOS JUNIOR E CIA LTDA	R\$ 900,00	R\$ 0,00
CERAMICA ATLAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 40.792,16
RDG AÇOS DO BRASIL S/A	R\$ 0,00	R\$ 5.277,00
MINERAÇÃO DE CAULIM JUQUITIBA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.995,00
COMERCIAL ABREU E ANJOS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 132,60
EQUILIBRIO ESTRUTURAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 55.038,30
TRANSPORTE TESBA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.650,94
(-) TENORIO E DORNELAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ (0,01)	R\$ (0,01)
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTA	R\$ 119.459,53	R\$ 277.662,54
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTA	R\$ 76.441,27	R\$ 222.433,08
SALARIOS LIQUIDOS A PAGAR	R\$ 67.720,00	R\$ 151.980,95
FGTS A RECOLHER	R\$ 8.721,27	R\$ 13.480,44
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R\$ 0,00	R\$ 15.890,15
FÉRIAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 12.566,39
13 SALARIO A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 28.515,15
FPAS/INSS	R\$ 43.018,26	R\$ 55.229,46
FPAS/INSS ESCRITORIO - CNPJ 32.813.263/0001-06	R\$ 2.053,18	R\$ 5.498,04
FPAS/INSS RESIDENCIAL KAPITIVA - CEI 5141718056/79	R\$ 6.555,58	R\$ 3.835,22
FPAS/INSS INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO ARUANA - CEI	R\$ 27.242,20	R\$ 20.235,17
IFS REF E CUNSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE SERGIPE	R\$ 7.167,30	R\$ 25.661,03
ENCARGOS FISCAIS	R\$ 68.996,82	R\$ 71.231,91
ENCARGOS FISCAIS	R\$ 68.996,82	R\$ 71.231,91
ISS	R\$ 0,00	R\$ 855,01
ISS RETIDO NA FONTE TERCEIRO	R\$ 250,86	R\$ 717,36
PIS S/FATURAMENTO	R\$ 419,38	R\$ 0,00
PIS/COFINS/CSLL RETIDO NA FONTE S/NF	R\$ 144,67	R\$ 38,41
(-) COFINS SFATURAMENTO	R\$ 1.935,61	R\$ (0,01)
(-) INSS RETIDO S/NF	R\$ 0,00	R\$ (8,19)
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 1.537,44	R\$ 1.425,79
IRRF PESSOAS TERCEIROS	R\$ 273,34	R\$ 2.489,01

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador



Página 9 de 13

7

054650
002395

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Construtora J. J. Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 32.813.263/0001-06

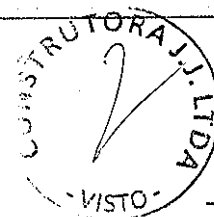
Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IR PESSOA JURIDICA	R\$ 11.999,62	R\$ 16.775,95
CSLL PESSOA JURIDICA	R\$ 2.930,80	R\$ 2.260,83
IPTU	R\$ 46.556,60	R\$ 46.556,60
IMPOSTO TRIBUTAÇÃO PATRIMONIO AFETAÇÃO	R\$ 2.948,50	R\$ 121,15
NAO CIRCULANTE	R\$ 8.569.555,45	R\$ 8.978.407,46
NÃO CIRCULANTE	R\$ 6.327.160,98	R\$ 6.299.290,74
PARCELAMENTO ENCARGOS FISCAIS 2008	R\$ 251.854,00	R\$ 223.983,76
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	R\$ 251.854,00	R\$ 223.983,76
RECEITA D. SAN DIEGO	R\$ 23.927,32	R\$ 23.927,32
ANA MARCIA S SUCUPIRA (02)	R\$ 19.653,12	R\$ 19.653,12
TELMA LUCIA B DA MOTA (22)	R\$ 4.274,20	R\$ 4.274,20
(-) CUSTOS DIFERIDO SAN DIEGO	R\$ (13.638,17)	R\$ (13.638,17)
(-) ANA MARIA S SUCUPIRA (02)	R\$ (10.558,85)	R\$ (10.558,85)
(-) TELMA LUCIA B DA MOTA (22)	R\$ (3.079,32)	R\$ (3.079,32)
RECEITA DIFERIDA KAPITIVA	R\$ 6.065.017,83	R\$ 6.065.017,83
ALISSON BISPO DOS SANTOS - Q LT	R\$ 176.880,00	R\$ 176.880,00
ROBSON FARIA MACHADA - Q 07 LT 30	R\$ 73.421,26	R\$ 73.421,26
MARCIO OLIVEIRA FONTES - Q 07 LT 29	R\$ 84.480,00	R\$ 84.480,00
GLEICIELE SANTOS BISPO - Q 05 LT 16	R\$ 85.918,91	R\$ 85.918,91
MAYCON MENEZES DOS SANTOS - Q 07 LT 22	R\$ 84.006,06	R\$ 84.006,06
JOSEFA JOSILENE OLIVEIRA GONÇALVES - Q 07 LT 24	R\$ 81.881,27	R\$ 81.881,27
FLAVIA BARBOSA MONTEIRO - Q 07 LT 25	R\$ 82.524,58	R\$ 82.524,58
ELISIANE DE LIMA SOUZA - Q 07 LT 28	R\$ 81.522,10	R\$ 81.522,10
ROSEMARY BARBOSA DOS SANTOS - Q 07 LT 23	R\$ 82.321,37	R\$ 82.321,37
ERICO SOUZA DE JESUS - Q 07 LT 21	R\$ 82.096,89	R\$ 82.096,89
DOUGLAS RODRIGUES - Q 05 LT 17	R\$ 88.440,00	R\$ 88.440,00
JESSICA CAROLINE DOS SANTOS MARANBUBA - Q 05 LT 21	R\$ 82.777,11	R\$ 82.777,11
JOSE MARCOS VIEIRA DOS SANTOS - Q 07 LT 12	R\$ 83.611,51	R\$ 83.611,51
NAIRTON CANDIDO DOS SANTOS - Q 07 LT 20	R\$ 82.191,96	R\$ 82.191,96
SIRLEI SIMÕES DE SOUZA - Q 06 LT 22	R\$ 83.809,05	R\$ 83.809,05
REGINALDO DANTAS DOS SANTOS - Q 07 LT 19	R\$ 81.883,64	R\$ 81.883,64
IGO DA FONSECA SOUZA - Q 05 LT 22	R\$ 82.798,25	R\$ 82.798,25
(-) INGRID DE JESUS SANTOS - Q 05 LT 15	R\$ (5.647,00)	R\$ (5.647,00)
ADMILSON LOPES AS SILVA - Q 06 LT 25	R\$ 82.454,43	R\$ 82.454,43

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador



Página 10 de 13

054550
002896

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Construtora J. J. Ltda.

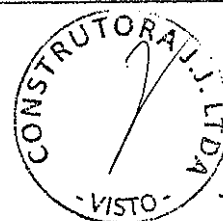
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EDMILSON DE SANTANA PASSOS - Q 06 LT 23	R\$ 82.505,80	R\$ 82.505,80
JAILDES SANTANA DO NASCIMENTO - Q 06 LT 24	R\$ 81.543,17	R\$ 81.543,17
MARCIA AGUIAR ARAUJO - Q 04 LT 14	R\$ 93.500,00	R\$ 93.500,00
ADRIANO RAMOS DA FONSECA - Q 07 LT 03	R\$ 81.363,79	R\$ 81.363,79
MARCOS BARBOSA SANTOS - Q 07 LT 04	R\$ 81.432,61	R\$ 81.432,61
ANDERSON DOS ANJOS SOUZA - Q 07 LT 07	R\$ 82.250,51	R\$ 82.250,51
LUCAS SOUZA DOS SANTOS - Q 07 LT 06	R\$ 81.400,99	R\$ 81.400,99
ROGER DOS SANTOS NASCIMENTO - Q 07 LT 05	R\$ 81.408,85	R\$ 81.408,85
MARCOS ANTONIO BISPO - Q 07 LT 26	R\$ 84.479,95	R\$ 84.479,95
(-) AUGUSTO RODRIGUES RAMOS - Q 05 LT 19	R\$ (4.998,40)	R\$ (4.998,40)
VIVIANE NUNES DE AVILA - Q 07 LT 08	R\$ 84.781,71	R\$ 84.781,71
MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA - Q 07 LT 09	R\$ 80.943,26	R\$ 80.943,26
AIRTON PORTELA DE SOUZA - Q 07 LT 11	R\$ 82.192,33	R\$ 82.192,33
JONNY VICTOR SANTOS JACINTO - Q 03 LT 14	R\$ 69.120,88	R\$ 69.120,88
THAMANY DE OLIVEIRA - Q 06 LT 28	R\$ 80.792,15	R\$ 80.792,15
NAIANE SANTOS DO ROSARIO - Q 06 LT 29	R\$ 83.714,64	R\$ 83.714,64
LAELSON DE MENEZES SOUZA - Q 07 LT 10	R\$ 82.206,05	R\$ 82.206,05
JOSE MATEUS SANTANA TRINDADE - Q 05 LT 11	R\$ 99.649,70	R\$ 99.649,70
JEAN CARLOS DA SILVA BARBOSA - Q 05 LT 14	R\$ 89.873,25	R\$ 89.873,25
MARIA DA CONCEICAO SANTOS OLIVEIRA PEREIRA - Q 05 LT 18	R\$ 81.561,66	R\$ 81.561,66
DANIELE SANTANA DE OLIVEIRA - Q 05 LT 20	R\$ 89.935,73	R\$ 89.935,73
ERINALDO ALVES VIANA - Q 05 LT 23	R\$ 75.580,68	R\$ 75.580,68
ERICA DE JESUS GARCIA - Q 06 LT 02	R\$ 86.832,99	R\$ 86.832,99
MARCONIEL DOS SANTOS XAVIER - Q 06 LT 03	R\$ 92.441,00	R\$ 92.441,00
TAISA SALUSTIANO DE SOUZA - Q 06 LT 04	R\$ 94.073,78	R\$ 94.073,78
DIOGO PATRICIO SANTOS SILVA - Q 06 LT 05	R\$ 90.805,79	R\$ 90.805,79
RAFAELA FRANCO DIAS - Q 06 LT 06	R\$ 91.731,18	R\$ 91.731,18
DIANA DE JESUS SANTOS - Q 06 LT 07	R\$ 96.944,00	R\$ 96.944,00
PAULA DOS REIS BOTELHO - Q 06 LT 07	R\$ 89.897,80	R\$ 89.897,80
HELDER DOS SANTOS VERAS - Q 06 LT 09	R\$ 77.678,62	R\$ 77.678,62
ELDA COSTA DOS SANTOS MACEDO - Q 06 LT 10	R\$ 97.056,90	R\$ 97.056,90
LUCAS DE JESUS SANTOS - Q 06 LT 11	R\$ 89.828,00	R\$ 89.828,00
WILLIAN DA CRUZ MONTEIRO - Q 06 LT 12	R\$ 92.436,78	R\$ 92.436,78
MICHEL SANTOS PRATA - Q 06 LT 13	R\$ 89.306,73	R\$ 89.306,73



054550
002297

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Construtora J. J. Ltda.

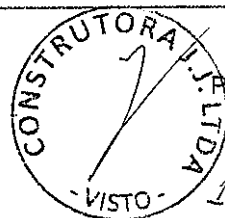
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
JOSE EVERTON DE SOUZA FERREIRA - Q 06 LT 14	R\$ 95.094,86	R\$ 95.094,86
MAICON DO NASCIMENTO SANTOS - Q 06 LT 14	R\$ 89.960,00	R\$ 89.960,00
BRENO ALVES SANTOS - Q 06 LT 15	R\$ 91.951,46	R\$ 91.951,46
GILSON SANTOS DE SANTANA - Q 06 LT 16	R\$ 82.993,24	R\$ 82.993,24
GEOVANE CELESTINO GUIMARAES - Q 06 LT 17	R\$ 87.715,00	R\$ 87.715,00
HUNALDO MENEZES DOS SANTOS JUNIOR - Q 06 LT 26	R\$ 99.848,59	R\$ 99.848,59
JOSE CARLOS BARBOSA DOS SANTOS - Q 06 LT 27	R\$ 85.770,80	R\$ 85.770,80
MARIA LUCIA DE JESUS SANTANA - Q 06 LT 30	R\$ 93.246,40	R\$ 93.246,40
GLEIDSON FRAGA COSTA - Q 06 LT 30	R\$ 93.500,00	R\$ 93.500,00
CARLOS ANTONIO DE SOUZA - Q 07 LT 13	R\$ 89.657,99	R\$ 89.657,99
JUCILEIDE MIGUEL RIBEIRO - Q 07 LT 14	R\$ 89.151,50	R\$ 89.151,50
DENILSON SANTOS DA CRUZ - Q 07 LT 15	R\$ 89.828,12	R\$ 89.828,12
IVO RANGEL FONTES LIMA - Q 08 LT 17	R\$ 94.400,00	R\$ 94.400,00
HELENILDO ALVES DOS SANTOS - Q 10 LT 01	R\$ 99.110,00	R\$ 99.110,00
ADMILSON BARRETO FONTES - Q 10 LT 14	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
JOSE COSME DOS SANTOS - Q 07 LT 14	R\$ 95.145,60	R\$ 95.145,60
BRUNO DOS SANTOS ARAUJO - Q 08 LT 18	R\$ 95.500,00	R\$ 95.500,00
LUCIANO DE JESUS NASCIMENTO - 08 LT 20	R\$ 95.500,00	R\$ 95.500,00
RECEITA DIFERIDA	R\$ 1.651.666,85	R\$ 2.317.507,80
RECEITA DIFERIDA	R\$ 1.651.666,84	R\$ 2.317.507,79
R.D. SEED	R\$ 27.825,09	R\$ 27.825,09
R.D. SECRETARIA SAUDE	R\$ 65.013,44	R\$ 65.013,44
R.D. MINISTERIO PUBLICO ESTADO SERGIPE	R\$ 103.477,50	R\$ 103.477,50
R.D. DESO	R\$ 169.705,69	R\$ 77.942,35
R.D. SEPLAN	R\$ 74.277,70	R\$ 74.277,70
R.D. EMURB	R\$ 787.492,63	R\$ 1.645.629,05
R.D. PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE	R\$ 27.386,17	R\$ 27.386,17
PREFEITURA M.N.S. SOCORRO	R\$ 295.956,49	R\$ 295.956,49
(-) IFS INST. TEC. SE	R\$ 100.532,13	R\$ (0,00)
RECEITAS EXERC.FUT RAVINES	R\$ 0,01	R\$ 0,01
FINANCIAMENTOS	R\$ 590.727,62	R\$ 361.608,92
FINANCIAMENTOS	R\$ 590.727,62	R\$ 361.608,92
FINAME - ESCAVADEIRA MODELO JS200	R\$ 178.000,00	R\$ 178.000,00
(-) CAMINHÃO - FINANCIAMENTO BB	R\$ 37.020,80	R\$ (35.232,74)



7

05455
002898

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Construtora J. J. Ltda.

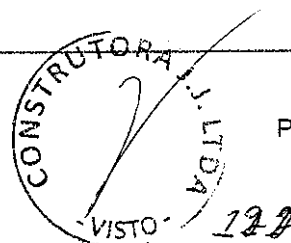
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMINHÃO - FINANCIAMENTO CEF	R\$ 73.546,19	R\$ 34.895,96
BANCO DO BRASIL - 40/00719-7 - CAMINHOES	R\$ 302.160,63	R\$ 183.945,70
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 11.956.403,36	R\$ 13.527.213,64
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.500.000,00	R\$ 11.500.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.500.000,00	R\$ 11.500.000,00
CAPITAL REALIZADO	R\$ 10.500.000,00	R\$ 11.500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 1.456.403,36	R\$ 2.027.213,64
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 1.456.403,36	R\$ 2.027.213,64
(-) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO DO EXERCICIO	R\$ 1.311.206,91	R\$ (0,00)
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	R\$ 145.196,45	R\$ 456.403,36
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS 2016	R\$ 0,00	R\$ 3.715.810,28
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	R\$ 0,00	R\$ (2.145.000,00)



054550
002899

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Construtora J. J. Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CONTAS DE RESULTADO	null	R\$ (37.455.330,70)
(-) CONTAS DE RESULTADO	null	R\$ (37.455.330,69)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	null	R\$ (1.334.710,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	null	R\$ (418.078,53)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	null	R\$ (418.078,53)
(-) REMUNERACAO PESSOA JURIDICA	null	R\$ (9.519,20)
(-) ALUGUEIS E LOCACOES	null	R\$ (2.788,00)
(-) CONTA DE ENERGIA	null	R\$ (5.764,36)
(-) CONTA TELEFONICA	null	R\$ (98,56)
(-) SEGUROS	null	R\$ (9.194,94)
(-) CONSERTOS E MANUTENCOES	null	R\$ (721,71)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	null	R\$ (20.889,75)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	null	R\$ (443,76)
(-) DESPESAS DIVERSAS	null	R\$ (147.361,63)
(-) PUBLICACOES	null	R\$ (14.844,56)
(-) BRINDES	null	R\$ (3.481,60)
(-) COPIAS XEROGRAFICAS	null	R\$ (1.566,41)
(-) CORREIOS	null	R\$ (540,05)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	null	R\$ (49.478,78)
(-) EQUIP. DE PROTECAO INDIV. - EPI	null	R\$ (5.835,78)
(-) EDITAIS E TOMADAS DE PREÇOS	null	R\$ (676,00)
(-) TAXAS ADMINISTRATIVAS	null	R\$ (15.170,80)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS	null	R\$ (129.702,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	null	R\$ (60.539,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	null	R\$ (60.539,91)
(-) DESPESAS BANCARIAS	null	R\$ (5.413,00)
(-) JUROS PASSIVOS	null	R\$ (17.505,80)
(-) VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS	null	R\$ (37.621,11)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	null	R\$ (318.235,14)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	null	R\$ (318.235,14)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	null	R\$ (217.614,82)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	null	R\$ (97.390,85)
(-) IMPOSTO TRIBUTAÇÃO PATRIMONIO AFETAÇÃO	null	R\$ (3.229,47)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	null	R\$ (537.856,65)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	null	R\$ (537.856,65)
(-) IMPOSTO DE RENDA	null	R\$ (340.565,91)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 4



7

054550
000900

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Construtora J. J. Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

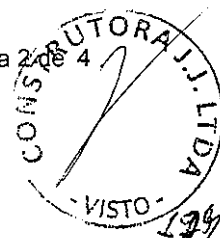
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL	null	R\$ (179.818,32)
(-) IPTU	null	R\$ (17.472,42)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS	null	R\$ (2.573.223,64)
(-) CUSTOS DIVERSOS	null	R\$ (2.573.223,64)
(-) CUSTOS COM PESSOAL ESCRITORIO	null	R\$ (206.151,13)
(-) SALARIOS ESCRITÓRIO	null	R\$ (57.937,24)
(-) FÉRIAS	null	R\$ (14.668,80)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO	null	R\$ (6.141,58)
(-) FGTS	null	R\$ (48.536,41)
(-) INSS ESCRITORIO	null	R\$ (23.775,60)
(-) VALE TRANSPORTE	null	R\$ (3.681,84)
(-) SEGURO DE VIDA/FUNCIONARIOS	null	R\$ (8.239,67)
(-) EXAMES MEDICOS	null	R\$ (14.408,72)
(-) CURSOS E TREINAMENTO	null	R\$ (7.641,27)
(-) PRO LABORE	null	R\$ (21.120,00)
(-) CASAS RAVINES - CEI 700009581975	null	R\$ (2.225,80)
(-) VALE TRANSPORTE - CEI 700009581975	null	R\$ (2.225,80)
(-) RESIDENCIAL KAPTIVA - CEI 5141718056/79	null	R\$ (379.697,04)
(-) SALARIOS - CEI 5141719056/79	null	R\$ (192.681,40)
(-) FÉRIAS - CEI 5141719056/79	null	R\$ (56.739,20)
(-) FGTS - CEI 5141719056/79	null	R\$ (39.833,71)
ALIMENTAÇÃO - CEI 5141718056/79	null	R\$ 2.181,50
(-) 13 SALARIO - CEI 5141718056/79	null	R\$ (20.267,45)
(-) INSS - CEI 5141718056/79	null	R\$ (70.069,81)
(-) ADICIONAL NOTURNO - CEI 5141718056/79	null	R\$ (2.286,97)
(-) INFRAESTRUTURA TAICOCA - CEI 5121425372/76	null	R\$ (19.398,00)
(-) ALIMENTAÇÃO - CEI 5121425372/76	null	R\$ (19.398,00)
CONSTRUCAO CASAS RAVINES	null	R\$ 602,73
SALARIO	null	R\$ 1.060,97
(-) 13 SALARIO	null	R\$ (458,24)
(-) INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO ARUANA	null	R\$ (647.052,16)
(-) SALARIO	null	R\$ (350.428,44)
(-) FÉRIAS	null	R\$ (44.929,80)
(-) FGTS	null	R\$ (35.062,56)
VALE TRANSPORTE	null	R\$ 230,42
(-) ALIMENTAÇÃO	null	R\$ (79.729,50)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4



054550

002901

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Construtora J. J. Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) 13 SALARIO	null	R\$ (24.874,26)
(-) INSS	null	R\$ (112.258,02)
(-) TERRAPLENAGEM EM CRECHE NOSSA S. SOCORRO	null	R\$ (251.321,15)
(-) INSS	null	R\$ (251.321,15)
(-) IFS REF E CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE SERGIPE	null	R\$ (1.067.803,99)
(-) SALARIO	null	R\$ (774.851,57)
(-) FÉRIAS	null	R\$ (79.294,96)
(-) VALE TRANSPORTE	null	R\$ (24.479,25)
(-) ALIMENTAÇÃO	null	R\$ (58.970,80)
(-) 13 SALARIO	null	R\$ (480,60)
(-) INSS	null	R\$ (63.680,40)
(-) FGTS	null	R\$ (63.274,94)
(-) VIAGEM E ESTADIA	null	R\$ (2.771,47)
(-) DEMOLICAO SESC	null	R\$ (177,10)
(-) ALIMENTAÇÃO	null	R\$ (177,10)
(-) OUTROS CUSTOS	null	R\$ (8.577.176,37)
(-) OUTROS CUSTOS	null	R\$ (8.577.176,37)
(-) OUTROS CUSTOS	null	R\$ (8.577.176,37)
(-) ALUGUEIS/LOCACOES	null	R\$ (573.709,69)
(-) MANUTENCOES & REPAROS	null	R\$ (181.747,74)
(-) AGUA E ESGOTO	null	R\$ (20.670,76)
(-) ENERGIA ELETRICA	null	R\$ (44.709,70)
(-) TELEFONE	null	R\$ (21.328,71)
(-) COMBUSTIVES E LUBRIFICANTES	null	R\$ (265.806,79)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUCAO	null	R\$ (6.397.382,84)
(-) MATERIAL P/USO OU CONSUMO	null	R\$ (11.386,32)
(-) FRETES E CARRETOS	null	R\$ (36.171,65)
(-) TAXA DE FISCALIZACAO	null	R\$ (95.543,26)
(-) TAXAS DE CONDOMIO	null	R\$ (6.680,00)
(-) TAXA ADMINISTRACAO	null	R\$ (102.939,02)
(-) ACORDO TRABALHISTA	null	R\$ (365,90)
(-) PUBLICAÇÕES	null	R\$ (1.586,10)
(-) REMUNERAÇÃO PESSOA JURIDICA	null	R\$ (754.519,88)
(-) INTERNET	null	R\$ (8.692,02)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS.	null	R\$ (9.462,23)
(-) BRINDES	null	R\$ (21.100,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4



125

054550
002902

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Construtora J. J. Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 32.813.263/0001-06

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CÓPIAS XEROGRÁFICAS	null	R\$ (329,20)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	null	R\$ (300,00)
(-) JORNAIS, LIVROS E REVISTAS	null	R\$ (920,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO	null	R\$ (18.775,48)
(-) EDITAIS E TOMADAS DE PREÇOS	null	R\$ (461,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULO	null	R\$ (1.377,07)
(-) CONCORRENCIA/LICITAÇÕES	null	R\$ (1.211,00)
CONTAS DE RESULTADO	null	R\$ 16.200.581,85
RENDAS OPERACIONAIS	null	R\$ 16.801.360,84
SERVICOS PRESTADOS	null	R\$ 16.801.360,84
SERVICOS PRESTADOS	null	R\$ 16.801.360,84
SERVICOS PREST. ORGAOS PUBLICOS	null	R\$ 16.477.499,59
VENDA RESIDENCIAL KAPITIVA	null	R\$ 323.861,25
(-) IMP.S/VENDAS DE SERVICOS (-)	null	R\$ (600.778,99)
(-) IMP.S/VENDAS DE SERVICOS (-)	null	R\$ (600.778,99)
(-) IMP.S/VENDAS DE SERVICOS (-)	null	R\$ (600.778,99)
(-) PIS - FATURAMENTO	null	R\$ (106.988,01)
(-) COFINS	null	R\$ (493.790,98)
(-) CONTA DE RESULTADO FINAL	null	R\$ (3.715.810,28)
(-) ENCERRAMENTO EXERCICIO	null	R\$ (3.715.810,28)
(-) ENCERRAMENTO EXERCICIO	null	R\$ (3.715.810,28)
(-) ENCERRAMENTO EXERCICIO	null	R\$ (3.715.810,28)
(-) ENCERRAMENTO EXERCICIO	null	R\$ (3.715.810,28)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	null	R\$ (338,71)



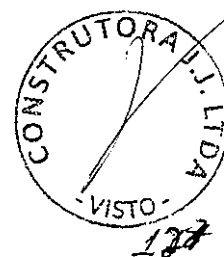
054553
002903

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Construtora J. J. Ltda.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNP 32.813.263/0001-06 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Período Selecionado:		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
Histórico	CAPITAL REALIZADO (R\$)	LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADOS 2016 (R\$)	DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO (R\$)	AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2016	10.500.000,00	145.196,45	0,00	0,00	0,00	10.645.196,45
Capital Social	1.000.000,00					1.000.000,00
Ajustes de exercícios Anteriores						
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital						
Gastos com emissão de Ações						
Opções Outorgadas Reconhecidas						
Ações em Tesouraria Adquiridas						
Ações em Tesouraria Vendidas						
Dividendos						
Atualização Monetária						
Transação de Capital com os Sócios			3.715.810,28			3.715.810,28
Lucro/ Prejuízo Líquido do Período						
Ajustes de Instrumentos Financeiros						
Equivalencia Patrimonial s/ Ganho Abrangente de Coligadas						
Ajustes de Conversão do Período						
Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período						
Outros Resultados Abrangentes						
Reclassificação p/ Resultado - Ajuste Instrumento Financeiro						
Resultado Abrangente Total						
Constituição de Reservas						
Realização de Reservas de Reavaliação						
Tributos sobre a realização de Reserva de Reavaliação						
Reservas				(-2.145.000,00)		(-2.145.000,00)
Lucros Distribuídos		311.206,91				311.206,91
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
Saldo Final em 31.12.2016	11.500.000,00	456.403,36	3.715.810,28	(-2.145.000,00)	0,00	13.527.213,64



TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro: Diário
Número de Ordem: 26

Contém este livro 06 folhas numeradas seguidamente da nº 01 ao 06, e servirá para lançamento das operações próprias do estabelecimento no período de 01/01/2016 a 31/12/2016 do contribuinte abaixo identificado.

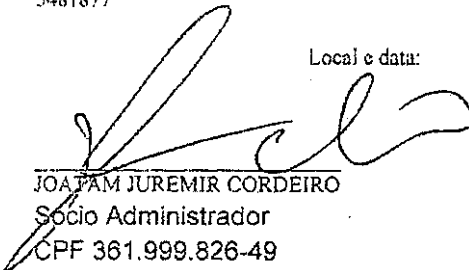
Nome : Construtora J. J. Ltda.
Endereço: Rua José Almirante de Azevedo 214
Bairro: Rosa Maria
Município: São Cristóvão
Estado: Se
CEP: 49100000
CNPJ: 32.813.263/0001-06
IE: 27.079.003-9
Registro na Jucesp - Nire: 28200129183
Inscrição CCM: 5481877

Data:

21/02/1991

Local e data:

São Cristóvão, 01 de janeiro de 2016.


JOATAM JUREMIR CORDEIRO
Sócio Administrador
CPF 361.999.826-49

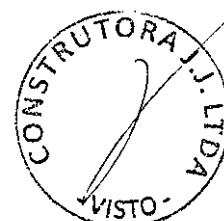

JORGE EDUARDO SANTOS ANDRADE
Contador
CPF 486.284.925-34
CRC 004412/SE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 08:56 SOB Nº 20170188531.
PROTOCOLO: 170188531 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702334720. NIRE: 28200129183.
CONSTRUTORA J.J. LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACATU, 23/06/2017
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.
(valores expressos em reais)
C.N.P.J.: 32.813.263/0001-06

Pag 2

054500
002905

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa e Bancos
Aplicações Financeiras
Clientes
Impostos e contribuições a recuperar
Estoques
Outros Creditos

365.228,13
1.393.567,22
10.067.773,02
50.710,47
4.551.449,39
799.349,37

Total do circulante

17.228.077,60

NÃO CIRCULANTE

Imobilizado Líquido

6.148.362,73

Total do não circulante

23.376.440,33

Total do ativo

23.376.440,33

PASSIVO

CIRCULANTE

Obrigações instituições financeiras
Fornecedores
Obrig. Sociais e Trabalhistas
Encargos fiscais
Outras obrigações financeira

331.847,00
277.602,66
71.251,91
190.377,22

Total do circulante

870.819,23

NÃO CIRCULANTE

Parcelamento encargos fiscais
Financiamento
Diferidos

223.983,76
361.608,92
8.392.814,78

Total do não circulante

8.978.407,46

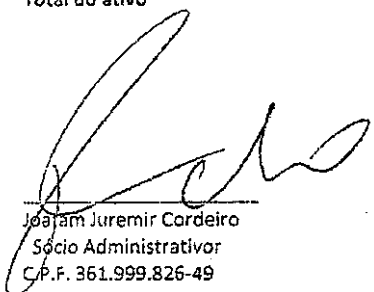
PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social
Lucros Acumulados
Total do patrimônio líquido

11.500.000,00
2.027.213,64
13.527.213,64

Total do passivo

23.376.440,33


Joajam Juremir Cordeiro
Sócio Administrador
C.P.F. 361.999.826-49

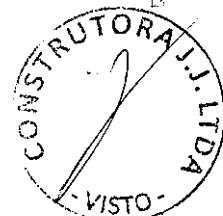

Jorge Eduardo Santos de Andrade
C.R.C. 104412/SE
C.P.F. 486.284.925-34



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 08:56 SOB Nº 20170188531.
PROTOCOLO: 170188531 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702334720. NIRE: 28200129183.
CONSTRUTORA J.J. LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 23/06/2017
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



130

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(valores expressos em reais)
C.N.P.J.: 32.813.263/0001-06

Pag 3

054550
002906

RECEITAS OPERACIONAIS

Vendas de serviços	16.801.380,84
TOTAL DAS RECEITAS	16.801.380,84

DEDUÇÕES DA RECEITA

(-) JISS	
(-) PIS	(106.988,01)
(-) COFINS	(493.790,98)
(-) PA	
TOTAL DAS DEDUÇÕES	(600.778,99)

RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

16.200.601,85

(-) Custos dos Serviços Prestados	(11.150.400,00)
-----------------------------------	-----------------

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

5.050.201,85

(-) Despesas gerais e administrativas	(418.078,53)
(-) Despesas financeiras	(60.539,07)
(-) Despesas tributárias	(335.468,90)
(-) Despesas não dedutíveis	
(+) Receitas financeiras	

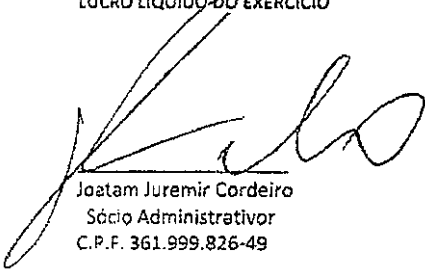
RESULTADO ANTES DA CSLL E DO IRPJ

4.236.194,51

(-) Provisão para Contribuição social	(179.818,32)
(-) Provisão para Imposto de Renda	(340.555,91)

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

3.715.810,28


Joatam Juremir Cordeiro
Sócio Administrador
C.P.F. 361.999.826-49


Jorge Eduardo Santos de Andrade
C.R.C. 004.412/SE
C.P.F. 486.284.925-34



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 08:56 SOB Nº 20170188531.
PROTOCOLO: 170188531 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702334720. NIRE: 28200129183.
CONSTRUTORA J.J. LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 23/06/2017
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(valores expressos em reais)
C.N.P.J.: 32.813.263/0001-06

Pag 4

054550
002907

	Capital Social	Lucros ou Prejuízo Acumulado	Total do Patrimônio Líquido
Saldo anterior do lucro	10.500.000,00	1.456.403,36	11.956.403,36
Saldo do lucro do exercício		3.715.810,28	3.715.810,28
Transferência			
Para Reserva			
Distribuição de lucro		(2.145.000,00)	(2.145.000,00)
Aumento de capital	1.000.000,00		1.000.000,00
Ajuste de exercício anterior			
Transferência integralização de capital		(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Saldo final de lucro acumulado	11.500.000,00	2.027.213,64	13.527.213,64


Joatam Juremir Cordeiro
Sócio Administrativo
C.P.F. 361.999.826-49

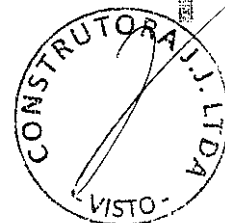

Jorge Eduardo Santos de Andrade
C.R.C. 004412/SE
C.P.F. 486.284.925-34



CERTIPICO O REGISTRO EM 23/06/2017 08:56 SOB Nº 20170188531.
PROTOCOLO: 170188531 EM 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702334720. NIRE: 28200129183.
CONSTRUTORA J.J. LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 23/06/2017
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL

Resultado do período	
Ajuste para reconciliar o lucro líquido de caixa das atividades operacionais:	3.715.810,28
Depreciação e amortização	
Ajuste de exercício anterior	
Resultado na alienação de imobilizado	

VARIAÇÃO DE ATIVO E PASSIVOS:

Varição de contas a receber	
Varição de estoque	(636.579,42)
Varição de contas a pagar e provisão	35.030,60
Varição de outros ativos	
Varição de outros passivos	

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (601.548,82)

Adições de imobilizado	
Recebimentos de venda de imobilizado	
Integralização de capital	
Distribuição de lucros	(1.000.000,00)
Outros	(2.145.000,00)

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE (USADO) DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

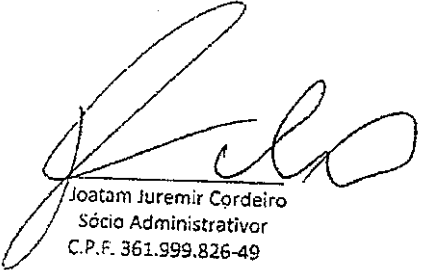
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (3.145.000,00)

Diferido	
Didendos (juros sobre o capital próprio) pagos	636.579,42
Financiamentos de curto prazo obtidos	
Financiamentos de longo prazo obtidos	
Pagamentos de financiamentos de curto prazo	229.118,70
Pagamentos de financiamentos de longo prazo	

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE (USADO) DAS ATIVIDADES DE

Aumento de caixa	865.694,12
Caixa no início do período	20.725,53
CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	8.881,75
	79.107,48

Aracaju, SE 31 de dezembro de 2016


Joatam Juremir Cordeiro
Sócio Administrativo
C.P.F. 361.999.826-49

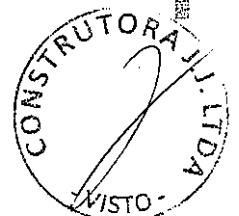

Jorge Eduardo Santos de Andrade
C.R.C. 004107SE
C.P.F. 486.284.925-34



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 08:56 SOB Nº 20170188531.
PROTOCOLO: 170188531 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702334720. NIRE: 28200129183.
CONSTRUTORA J.J. LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 23/06/2017
www.agiliza.re.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: Diário
Número de Ordem: 26

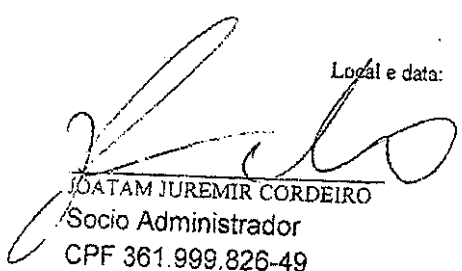
Contém este livro 6 folhas numeradas seguidamente do nº 01 ao 06, e servirá para lançamento das operações próprias do estabelecimento no período de 01/01/2016 à 31/12/2016 do contribuinte abaixo identificado.

Nome : Construtora J. J. Ltda.
Endereço: Rua José Almicar de Azevedo 214
Bairro: Rosa Maria
Município: São Cristóvão
Estado: Se
CEP: 49100000
CNPJ: 32.813.263/0001-06
IE: 27.079.003-9
Registro na Juceesp - Nire: 28200129183
Inscrição CCM:
5481877

Data:
21/02/1991

Local e data:

São Cristóvão, 31 de dezembro de 2016.


JATAM JUREMIR CORDEIRO
Socio Administrador
CPF 361.999.826-49

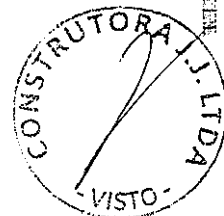

JORGE EDUARDO SANTOS ANDRADE
Contador
CPF 486.284.925-34
CRC 004412/SE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 08:56 SOB Nº 20170188531.
PROTOCOLO: 170188531 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702334720. NIRE: 28200129183.
CONSTRUTORA J.J. LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACATU, 23/06/2017
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





CONSTRUTORA J.J. LTDA

054550
002910

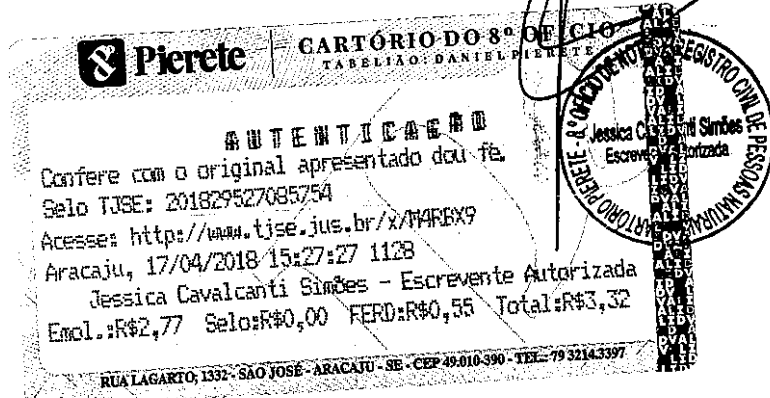
ÍNDICE ECONÔMICO - FINANCEIRO
Balanco Patrimonial Exercício 2016
C.N.P.J.: 32.813.263/0001-06

Índice de liquidez corrente:	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{17.228.077,60}{870.819,23}$	=	19,78
Índice de liquidez geral:	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	=	$\frac{17.228.077,60 + 0,00}{870.819,23 + 8.978.407,46}$	=	1,74
Índice de liquidez seca:	$\frac{AC - \text{Estoque}}{PC}$	=	$\frac{17.228.077,60 - 4.551.449,39}{870.816,23}$	=	14,56
Índice de solvencia geral:	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	$\frac{23.376.440,33}{870.819,23 + 8.978.407,46}$	=	2,37
Grau de Endividamento Geral:	$\frac{PC + ELP}{AT}$	=	$\frac{870.819,23 + 8.978.407,46}{23.376.440,33}$	=	0,42

São Cristóvão, 31 de dezembro de 2016

Joatam Juremir Cordeiro
Sócio Administrador

Jorge Eduardo Santos de Andrade
C.R.C. 004412/SE
C.P.F. 486.284.925-34



054350
002911**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JORGE EDUARDO SANTOS DE ANDRADE
REGISTRO.....	: SE-004412/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 486.284.925-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

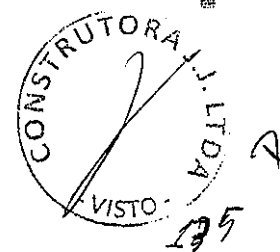
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 28.03.2018 as 14:15:33.

Válido até: 30.04.2018.

Código de Controle: 27041.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

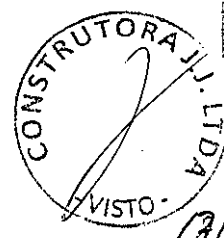
Nome Empresarial: CONSTRUTORA J.J.L. LTDA.		Protocolo: SEC1800124783	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 28200129153	CNPJ 32.813.263/0001-06	Data de Ato Constitutivo 21/02/1991	Início de Atividade 21/02/1991
Endereço Completo Rua JOSÉ ALMÍCAR DE AZEVEDO, Nº 214, ROSA MARIA - São Cristóvão/SE - CEP 49100-000			
Objeto Social EXPLORAÇÃO DO RAMO DE CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, ETC., REFORMA DE (CONSTRUTOR GERAL) APARTAMENTOS, CASA, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, REFORMAS EM APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CONSTRUÇÃO (CONSTRUTOR) E REALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS OU RESIDENCIAIS, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU RECREATIVOS, MONTAGEM DE (QUANDO NÃO REALIZADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE) EDIFICAÇÕES PRE-FABRICADAS, MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRE-MOLDADAS, QUANDO REALIZADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE, E MANUTENÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS EM EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE ENTRADA DE ENERGIA EM EDIFICAÇÕES, OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SERVIÇO DE PINTURA, EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÃO), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (TERRAPLENAGEM) PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (TERRAPLENAGEM); GREIDE, LEITO, SUBLEITO, CORTE, ATERRO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO DE REDES EM CAMADAS (COLCHÃO DRENANTE, CAMADA DRENANTE), SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE OBRAS DE DRENOS, CONSTRUÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA HIDRELÉTRICAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS (EXCETO PARA HIDRELÉTRICAS), CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS (EXCETO PARA HIDRELÉTRICAS), CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUER E BARRAGENS (EXCETO PARA HIDRELÉTRICAS), CONSTRUÇÃO DE (CONTRATANTE GERAL) PLANTAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIÕES DE BOMBAMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ESTACIONAMENTOS, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES, SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, LOCAÇÃO DE CARRO COM MOTORISTA COM OPERADOR, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NA EMPRESA CLIENTE, OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE ELEVADOR COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE DUMPER COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE GUINCHO COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE GUINDASTES, EMPILHADERAS, OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE LÂMPADA DE LÂMPADA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE LÂMPADA TELESCÓPICA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE TROLLEY COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, SERVIÇOS DE SELEÇÃO DE MÃO DE OBRA, COLOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA EMPRESA CLIENTE E OUTRAS QUE NO FUTURO VENHAM A INTERESSAR A SOCIEDADE.			
Capital Social R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais) Capital Integralizado R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome JOATAM JUREMIR CORDEIRO CPF/CNPJ 361.999.826-49 Nome ELIANO NEWTON MAGNO CPF/CNPJ 498.590.136-91 CORDEIRO		Participação no Capital R\$ 9.000.000,00 Participação no Lucro R\$ 3.000.000,00	Administrador S Administrador N Término do mandato Término do mandato
Dados do Administrador Nome JOATAM JUREMIR CORDEIRO CPF 361.999.826-49		Término do mandato	
Último Arquivamento Data 16/02/2018 Número 20180082566		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2018, às 07:30:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código 03AVNKEK.



SEC1800124783

Marcelo Passos Silva
Secretário Geral





ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gomersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

054050
002913

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CONSTRUTORA JJ LTDA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	(não informado)	Tipo	de Jurídica / 32.813.263/0001-06
Domicílio:	São Cristóvão	Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	28/03/2018 07:50	Data de Validade:	* 27/04/2018 *
Nº da Certidão:	* 0001637835 *	Nº da Autenticidade:	* 1732350686 *

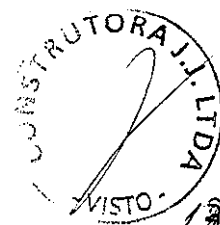
Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Confere com original

Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat.: 5066.6 C.P.I./DISCJ



Poder Judiciário do Estado de Sergipe
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO - INTERIOR

Certidão Nº: 5289

Certifico para os devidos fins, que a certidão expedida pelo sistema denominado "CERTIDÕES ON LINE", disponibilizada no site www.tjse.jus.br, abrange todos os processos distribuídos e em andamento (excluídos apenas aqueles relativos à infância e juventude) e possui a mesma validade das exaradas por um dos Setores de Distribuição ou Secretaria Judicial do Estado, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 61/2006 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Certifico ainda, que no Interior do Estado, o protesto de títulos e outros documentos de dívida é da competência do 1º Ofício da sede da Comarca, com exceção das Comarcas de Itabaiana e Tobias Barreto, em que é competente o Cartório do 3º Ofício.

Certifico, também, que compete aos Cartórios do 2º Ofício das Comarcas do Interior do Estado registrar as interdições e as tutelas decretadas pelos respectivos Juízes, com exceção das Comarcas de Nossa Senhora do Socorro, Itabaiana, São Cristóvão e Tobias Barreto, em que a competência recai para os Cartórios do 3º Ofício, conforme dispõe o artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 130/2006 cumulado com o artigo 25 da Lei Complementar Estadual nº 193/2010.

Aracaju, 04/04/2018 09:55:42

Observações:

a) A indicação do NOME e do CPF/CNPJ, bem como a escolha do TIPO da certidão judicial é de RESPONSABILIDADE do solicitante, devendo o teor da certidão ser confiado pelo interessado e destinatário;

b) A VALIDADE desta Certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

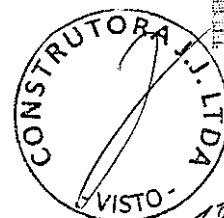
c) A AUTENTICIDADE desta Certidão poderá ser confirmada no Portal da corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br/corregedoria, no menu: Serviços/Certidões;

d) Qualquer RASURA ou LAMBLADA invalidará este documento;

e) Certidão expedida GRATUITAMENTE através da Internet.

Prédio Paulo Costa, 112 - 2ª Andar - Centro - CEP 49010-930 - Aracaju - SE - Fone (79) 3226-8151 - Fax (79) 3226-3150

E-mail: corrge@tjse.jus.br - Site: www.tjse.jus.br/corregedoria



138

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
ARACAJU - SERGIPE
REF.; CONCORRÊNCIA 010/2018.

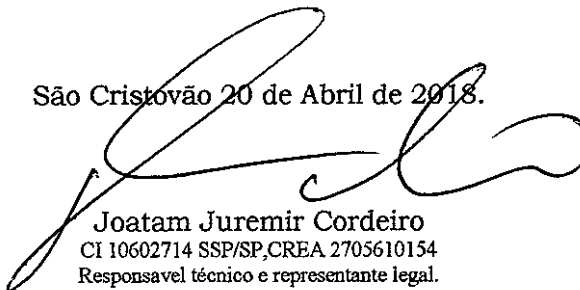
Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a., nossa Proposta relativa a **CONCORRÊNCIA 010/2018**, em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

Declaramos ter pleno conhecimento do local em que se desenvolverão as obras e serviços e que a validade desta Proposta é de 60 (Sessentas) dias corridos contados a parti da data de abertura da mesma, nos termos do item 8.7 deste Edital.

São Cristóvão 20 de Abril de 2018.



Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP, CREA 2705610154
Responsável técnico e representante legal.
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660





CONSTRUTORA J.J. LTDA

054550
002916

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

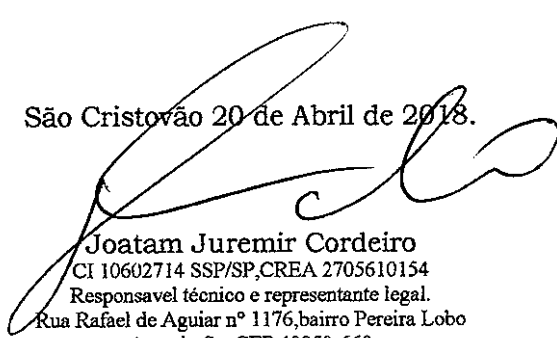
A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
ARACAJU - SERGIPE
REF.; CONCORRÊNCIA 010/2018.

Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 8.8, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

São Cristóvão 20 de Abril de 2018.


Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP, CREA 2705610154
Responsável técnico e representante legal.
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660





054590
002917
CONSTRUTORA J.J. LTDA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

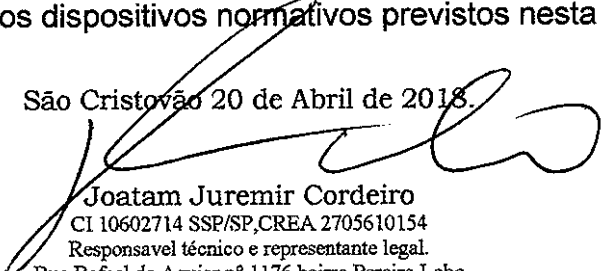
A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
ARACAJU - SERGIPE
REF.: CONCORRÊNCIA 010/2018.

Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.

A CONSTRUTORA JJ LTDA, por seu representante legal, infra-signatário declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela **DESO**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio-ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação das obras e serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a **DESO**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venha a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

São Cristóvão 20 de Abril de 2018.


Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP, CREA 2705610154
Responsável técnico e representante legal.
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660

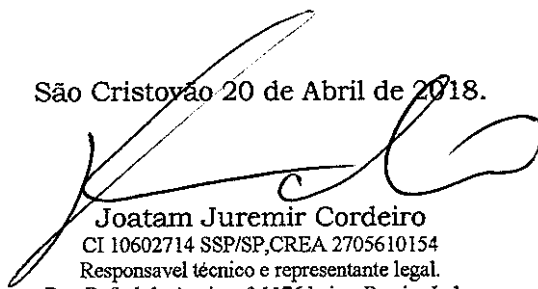
DECLARAÇÃO

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
ARACAJU - SERGIPE
REF.; CONCORRÊNCIA 010/2018.

Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.

A CONSTRUTORA JJ LTDA declara sob penas da Lei, de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; esta em acordo com a (Lei nº 12.708/2012 art. 18, XII).

São Cristóvão 20 de Abril de 2018.


Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP, CREA 2705610154
Responsável técnico e representante legal.
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660





CONSTRUTORA J.J. LTDA

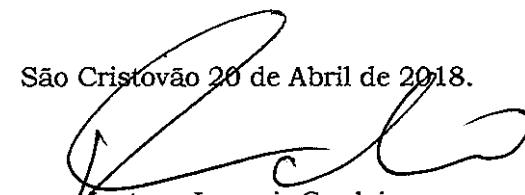
DECLARAÇÃO

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
ARACAJU - SERGIPE
REF.; CONCORRÊNCIA 010/2018.

Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.

Pela presente indicamos como Responsável pela assinatura do contrato. objeto do Edital da **CONCORRÊNCIA 010/2018.**, o Eng. Civil e responsável legal o **sr° JOATAM JUREMIR CORDEIRO**, CREA 2705610154 CPF nº 361.999.826-49, email: comercial@construtorajj.com.br, e que a conta bancaria em que o pagamentos deverão ser efetuados é a Conta Corrente nº 8.8 Agencia 2081, tipo 03 Banco Caixa Econômica Federal.

São Cristóvão 20 de Abril de 2018.


Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP, CREA 2705610154
Responsavel técnico e representante legal.
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660



CONSTRUTORA J.J. LTDA

054/556
002920

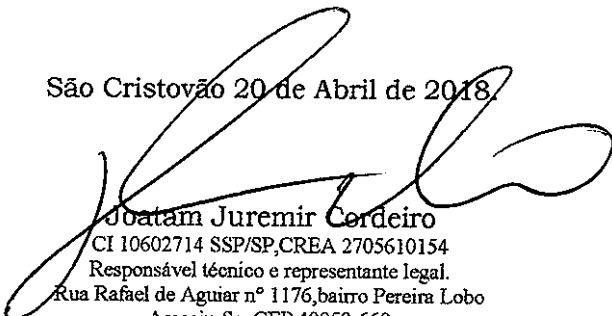
DECLARAÇÃO

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
ARACAJU - SERGIPE
REF.; CONCORRÊNCIA 010/2018.

Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação elevatória de água bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação elevatória de água tratada (EAT-15), Estação de tratamento de água (ETA-3), reservação e estação de tratamento de água de Lagarto/SE.

A Construtora JJ Ltda em obediência ao edital e do Projeto Básico declara que tem condições de assumir todas as obras e serviços, inclusive com os fornecimentos de todos os materiais e equipamentos previstos em edital, a partir da assinatura do contrato.

São Cristóvão 20 de Abril de 2018.


Joatam Juremir Cordeiro
CI 10602714 SSP/SP, CREA 2705610154
Responsável técnico e representante legal.
Rua Rafael de Aguiar nº 1176, bairro Pereira Lobo
Aracaju-Se, CEP 40050-660